

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Direito – Direito Privado

Tiago Fantine Magalhães

**CAPITAL NATURAL:
estratégia empresarial para perenidade**

Belo Horizonte

2016

Tiago Fantine Magalhães

**CAPITAL NATURAL:
estratégia empresarial para perenidade**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito – Direito Privado da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Fernando José Armando Ribeiro

Coorientador: Prof. Dr. Leonardo Poli
Área de concentração: Direito Privado

Belo Horizonte

2016

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

M188c Magalhães, Tiago Fantine
Capital natural: estratégia empresarial para perenidade / Tiago Fantine
Magalhães. Belo Horizonte, 2016.
191 f.: il.

Orientador: Fernando José Armando Ribeiro
Coorientador: Leonardo Poli
Tese (Doutorado) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
Programa de Pós-Graduação em Direito.

1. Recursos naturais. 2. Gestão ambiental. 3. Sustentabilidade. 4. Direito ambiental. 5. Governança corporativa. 6. Responsabilidade social da empresa. 7. Reengenharia (Administração). 8. Ecologia – Aspectos morais e éticos. I. Ribeiro, Fernando José Armando. II. Poli, Leonardo. III. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Direito. IV. Título.

SIB PUC MINAS

CDU: 351.777.6

Tiago Fantine Magalhães

**CAPITAL NATURAL:
estratégia empresarial para perenidade**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito – Direito Privado da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Direito.

Prof. Dr. Fernando José Armando Ribeiro (Orientador)

Prof. Dr. Leonardo Poli (Coorientador)

Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza (Banca Examinadora)

Prof. Dr. Jason Albergaria (Banca Examinadora)

Prof. Dr. Luis Carlos Balbino Gambogi (Banca Examinadora)

Belo Horizonte, 29 de Julho de 2016.

*À Karine, Olivia, Vitória e Iara, pela inspiração,
paciência e apoio constante.*

AGRADECIMENTOS

Se, por um lado, a produção de um trabalho impõe sacrifícios pessoais; por outro, impõe sacrifícios às pessoas que nos são mais caras. Agradeço a estas a paciência e a compreensão demonstradas ao longo de toda esta jornada. Foram carinhosas e suportaram a minha ausência: Karine, Olivinha, Vivi, Iarinha, Aída, Jonnas, Cristiano, Pacífico e Haydée, a minha gratidão pelo apoio incondicional.

Alguns amigos poderiam ser citados, pois, atuaram diretamente na minha formação pessoal. Fazem parte da minha história e são sabedores do quão importantes foram e, ainda, o são, na minha vida, pois, trouxeram algo e ajudaram na construção da minha essência. No entanto, me preocuparei em citar seis pessoas que estão naquela lista e que foram importantes na produção deste trabalho e que bem representam este seleto grupo: João Paulo, Sofia, Allan, Pedro Callou, Camila e Giordana, também, o meu muito obrigado.

Aos meus orientadores, Fernando Armando e Leonardo Poli, o meu agradecimento pelas horas dedicadas à mim.

Aos meus alunos, que me impulsionam para novos desafios.

Abençoado por Deus e São Jorge, não poderia aqui deixar de registrar a minha crença e a certeza de que as minhas dúvidas e fragilidades foram enfrentadas com esta ajuda espiritual, sem a qual, não seria possível concluir as linhas que se seguem.

[...].os máximos de população, riqueza, consumo de recursos e produção de rejeitos significam máximo de impacto ambiental, aproximando-se do limite no qual o impacto supera os recursos. Refletindo, não é de surpreender que o declínio das sociedades tenda a ocorrer rapidamente após o seu auge (DIAMOND, 2005, p. 141).

RESUMO

Coordenar a inteligência humana, os esforços e a natureza, para que as atividades empresariais continuem sendo lucrativas, mas, também, sustentáveis, é o argumento deste trabalho. Num mundo de recursos finitos, esgotá-los é a pior estratégia empresarial. O fracasso de algumas sociedades promissoras, como a da Ilha de Páscoa, nos faz refletir sobre o limite da resiliência ambiental. Surpreendemo-nos ao lembrar que nem todos os recursos são renováveis, e exploramos estes além da sua capacidade regenerativa. A percepção do que é (ou não) renovável passa por duas variáveis dessa complexa equação: espaço e tempo. A novidade não está em interagir com o meio ambiente, mas fazê-lo, compreendendo-o como um Capital Natural, com funções ambientais, que deve ser gerido assim como o Capital Financeiro. Caracteriza-lo como tangível, mensurável, finito, obriga o empresário a contabilizá-lo, amortizando-o se necessário. Não se trata de tarefa fácil, mas a perenidade do negócio e do meio ambiente depende dessa prática de governança corporativa. Aliás, transparência, prestação de contas, equidade e responsabilidade corporativa (cumprimento das normas e ética), como pilares da boa governança, são indispensáveis para a administração de um capital que não se encontra restrito à empresa, mas interessa a todo um ecossistema. Os governos dos países desenvolvidos e daqueles que estão em desenvolvimento terão que ir além das medidas paliativas da taxação do carbono. O mercado que a regulamenta é complexo, não tendo sido possível, nem mesmo na CoP 21, realizada no final de 2015, atingir algum tipo de consenso. Cada país controla o seu próprio percentual de taxação e se, assim, o quiser. Na medida em que muitos ainda veem o meio ambiente como um entrave ao desenvolvimento econômico, podem, simplesmente, não taxar a emissão do carbono. Ademais, a medida é moralmente discutível porque concede ao empresário a permissão para poluir, mediante pagamento de uma determinada monta. O que o planeta precisa é de uma urgente meta de “descarbonização”. Espera-se do cidadão adesão a este pensamento, para que seja seletivo na escolha da empresa que tenha um compromisso com o ecossistema, que apresente a sua “pegada ecológica” de forma consistente e que seja proativo no enfrentamento do problema, buscando soluções para simplificação de sua produção e redução do impacto da sua atividade na natureza. Não se trata mais de uma opção. Ou a reversão é feita agora, ou não haverá o que reverter quando as próximas gerações chegarem.

Palavras-chave: Capital natural. Resiliência ambiental. Contrato ambiental. Governança corporativa. Reorganização empresarial

ABSTRACT

Co-ordinating human intelligence, efforts and nature so as entrepreneurial activities remain lucrative but also sustainable, is the argument of this paper. In a world of finite resources, exhausting them is the worst strategy. Failure of promising societies like that of Easter Island, sets us wondering about the limit to environmental resilience. It is amazing to remember that not all resources are renewable, and still we keep on exploiting them beyond their regenerating capacity. Realizing what is (or not) renewable runs through two variables of this complex equation: space and time. The novelty is not in interacting with the environment, but doing it by understanding it as Natural Capital with environmental functions, and must be run like Finance Capital. Characterizing it as tangible, measurable and finite leads entrepreneurs to register it as accountable, amortizing it if necessary. That is not an easy task, but perpetuity of the business and the environment depends on this practice of corporate governance. By the way, transparency, account-rendering, impartiality, corporate responsibility (keeping up with norms and ethics) are pillars of good governance and indispensable to the administration of a capital which is not restricted to the enterprise, but is of interest to a whole eco-system. Government administrations of developed and developing nations will have to go beyond all the palliative measures of carbon taxation. The regulating market that runs it is complex. The CoP21 held in late 2015 could not reach consensus. Each nation then will control their taxation percentage if they want to. As many still regard their environment as a pull-back to economic growth, they may simply not set a taxation percentage at all. Moreover, this measure is morally debatable as it grants entrepreneurs with permission to pollute, after payment of a certain sum of money. What our planet needs now is an urgent "decarbonization" target. Citizens are expected to take on this idea, to be selective in choosing enterprises that are committed with the local eco-system, that present their ecological purpose consistently and that are pro-active in facing up to problems, that seek solutions to simplify their production and reduce impact of their activities on nature. This does not mean a choice any more. Either we reverse the process now, or there will be nothing to reverse for upcoming generations.

Keywords: Natural Capital. Environmental Resilience. Environmental.Contract.
Corporate Governance. Business Reorganization.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Funções ambientais do capital natural água	125
QUADRO 2 - Critérios e unidades de medida para identificar	148
QUADRO 3 - Considerações Necessárias para o Gerenciamento	150
QUADRO 4 - Estrutura Técnica para Gestão do Capital Natural Crítico	150
QUADRO 5 - Procedimentos para Gerenciar Capital Natural Crítico	152
QUADRO 6 - indicadores de ecoeficiência	160
QUADRO 7 - Sugestão para contabilização do capital natural.....	160
QUADRO 8 - Paralelo entre a contabilidade financeira e a contabilidade ambiental.....	162

LISTA DE SIGLAS

AOSIS	Alliance of Small Island States
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
BREEAM	Building Research Establishment Environmental Assessment Method
BS	Balanço Social
CoP 19	19ª Conferência do Clima de Varsóvia
CoP 21	Conferência das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima
CEBDS	Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CONFINS	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social,
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DRE	Demonstração de Resultados do Exercício
DVA	Demonstração do Valor Adicionado
ESG	Environmental, Social and Corporate Governance
ETS	Emissions Trading Schemes
EU	União Europeia
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
FSC	Forest Stewards Council
GIFE	Grupo de Institutos, Fundações e Empresas
GVCes	Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas
IBÁ	Indústria Brasileira de Árvores
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IBRACON	Instituto Brasileiro de Contadores
INDC	Contribuições Nacionalmente Determinadas Pretendidas
IPCC	Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas
LCPTi	Parcerias para Tecnologias de Baixo Carbono
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
OECD	Organization for Economic Cooperation and Development
OMC	Organização Mundial do Comércio
PIB	Produto Interno Bruto

PRI	Principles for Responsibility Investment
PIS	Programa de Integração Social
SCTQE	Sistema de Troca de Quotas de Emissão
SEEG	Sistema de Estimativa de Emissões de Gases de Efeito Estufa
SEMAD	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento
UNFCCC	United Nations Framework Convention on Climate Change
USAID	Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional
WEN	Rede da Pegada de Água – Water Footprint Network

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	27
2 PRIMEIRAS LINHAS	31
3 GOVERNANÇA CORPORATIVA QUE AGREGA VALOR	47
4 SOLUÇÕES PALIATIVAS – DA PERMISSÃO PARA POLUIR	61
5 GOVERNANÇA CORPORATIVA EM TEMPOS DE CRISE E ESCASSEZ – UM PARALELO COM O MERCADO FINANCEIRO	69
6 INSUSTENTABILIDADE DO MODELO ATUAL DO SISTEMA CAPITALISTA	77
6.1 Sistema financeiro e economia global	77
7 A CEGUEIRA ÉTICA COMO PADRÃO DE COMPORTAMENTO DO HOMEM COMUM	83
8 UMA BREVE ANÁLISE FILOSÓFICA DA QUESTÃO: A VIABILIDADE DE UM CONTRATO AMBIENTAL	95
8.1 Locke e Rousseau	98
8.2 Rawls	102
8.3 Sandel	105
8.4 Nozick	106
8.5 Walser	108
9 CAPITAL NATURAL	111
9.1 Capital	111
9.2 O desenvolvimento sustentável na pauta do planeta	117
9.3 A compreensão da natureza como capital	120
9.4 Capital Natural: conceito	125
9.5 Capital Natural Crítico	145
10 CAPITAL NATURAL E CONTABILIDADE	155
10.1 Informação contábil como instrumento de estratégia e gestão	155
10.2 Medidas não financeiras e a sua respectiva caracterização	157
10.3 Metodologias para contabilização das externalidades ambientais	160
10.4 Princípios fundamentais da contabilidade e sua aplicabilidade ao capital natural	164
11 O AMBIENTE LEGAL	167
12 CONCLUSÃO	175
REFERÊNCIAS	181

1 INTRODUÇÃO

Qual o processo de escolha de um tema? O que torna um determinado assunto interessante aos olhos de quem se propõe a escrevê-lo?

Trata-se, evidentemente, de uma experiência pessoal e não há resposta ampla que atinja as múltiplas experiências vividas pelos escritores.

Alguns fatos foram determinantes na escolha do tema *Capital Natural*. Contemplar a natureza e, com ela, interagir, nos faz perceber como o meio ambiente sofreu drásticas alterações ao longo da breve história de nossas vidas. Não se analisa o planeta, porque se o fizesse, as mudanças teriam sido severas e o sentimento de irreversibilidade já estaria instalado nessas primeiras linhas.

Bons livros, boas histórias despertam. E, neste caso, três livros foram preponderantes, em momentos propícios, para que, de uma vontade materializasse a ação: *Colapso*, de Diamond (2005); *A Primavera Silenciosa*, de Carson (2010), e *Limites do crescimento*, de Meadows et al. (1972).

Lear (2010, p. 11), Ph.D. em história pela George Washington University e biógrafa de Raquel Carson, responsável pela introdução da obra "*Primavera Silenciosa*", reproduz as manchetes do *The New York Times*, em julho de 1962: *A Primavera Silenciosa se transformou em um verão ruidoso*.

Lear (2010) mostra o quão impactante foi o livro, por ter desafiado cientistas, a indústria química, o governo americano e, principalmente, a tese, bem recebida à época pela sociedade, de que os pesticidas químicos não traziam em si nenhum risco à saúde humana e ao meio ambiente. Como lançar no meio ambiente substâncias tóxicas antes de saber as consequências de seu uso em prazos maiores?

Ao contestar a ciência e a projeção do que ela representava à época, nos termos acima trazidos, Carson se tornou uma verdadeira herege.

Inconveniente seria aguardar um momento posterior para trazer a poderosa crítica de Heidegger à ciência moderna. De acordo com Heidegger (2007, p. 376), o ser humano encontra-se preso num universo técnico, cuja modernidade propicia armadilhas à manutenção de uma cegueira à essência da técnica. Interessa ao homem esta última: medida, organizada, sistematizada e contabilizada; não a sua essência.

Ricardo Cocco (2006, p. 40), analisando Heidegger, mostra que os progressos alcançados geram encantamento e fascínio no homem, não apenas pelas suas realizações, mas também pela sua capacidade técnica de poder compreender os

entes a partir de sua simples presença. No entanto, cegaram e, ainda, “[...] cegam o homem à sua própria condição de ser, inibindo sua capacidade de reflexão e abertura ao verdadeiro do ser” (COCCO, 2006. p. 40). De acordo com Heidegger (2007, p. 376), a pretensão é de se ter o domínio da técnica, tê-la “[...] espiritualmente [...] nas mãos”. Mas, “[...] o querer-dominar se torna tão mais iminente quanto mais a técnica ameaça escapar do domínio dos homens”. Ou seja, encontrava-se em rota de colisão com a ideia predominante, referendada pela ciência, de que inseticidas eram saudáveis. Carson (2010, p. 15) costumava fazer perguntas *inconvenientes* como essa e, dizia, também, que os produtos eram erroneamente denominados de *inseticidas*; deveriam ter sido chamados de *biocidas*: “Será que alguém acredita que é possível lançar tal bombardeio de venenos na superfície da Terra sem torna-la imprópria para toda a vida”?

Diamond (2005), ganhador do prêmio *Pulitzer* com a sua obra anterior, *Armas, Germes e Aços*, despertou, novamente, o interesse de muitos quando publicou *Colapso*. Conquistou, também, a admiração de alguns e a ira de tantos outros. Por estes, foi chamado de impreciso, questionado pelos dados apresentados e pela fragilidade das fontes. Por aqueles, foi compreendido: se existem dúvidas sobre algumas informações, a maioria é sustentada por argumentos fortes e indiscutíveis.

Meadows et al. (1972, p. 18) já fomentava uma importante investigação, no fim da década de 60, sobre cinco grandes tendências de interesse global, ou seja: “[...] o ritmo acelerado de industrialização; o rápido crescimento demográfico; a desnutrição generalizada; o esgotamento dos recursos naturais não renováveis e a deterioração ambiental”. Tendências que se interrelacionam de várias formas, com um desenvolvimento que, em algumas situações, somente poderia ser medido por séculos, não por anos.

À época, se falava, também, em problemas e as listas (a anterior e esta) se coincidem em alguns itens: corrente armamentista; deterioração ambiental; explosão demográfica e estagnação econômica. Meadows et al. (1972, p. 14) entendiam que “[...] uma pouca fração da humanidade, com senso de urgência e eficácia, se sentia responsável pelas questões acima postas”.

Impressionante a atualidade da ideia supramencionada. Falar a respeito do impacto causado pelo ser humano no meio ambiente é abrir um vigoroso debate sobre a riqueza, a sua circulação e, principalmente, como este tema as afeta. Os debates são ferozes, ainda hoje. As discussões na 21ª Conferência das Nações Unidas sobre

a Mudança do Clima (CoP21) realizada em dezembro de 2015, em Paris, sobre a *descarbonização* do planeta e as *perdas e danos*, como medida compensatória às regiões insulares, é uma prova de que o tema não está pacificado e mais, de que, ainda, existem aqueles que pensam que o assunto pode ser postergado.

E, se o tema é polêmico, ele interessa pela sua contemporaneidade. Se não é novo, a sua manipulação, ainda, traz insegurança na área contábil e empresarial. Só por esta razão já valeria o enfrentamento. Na prática, o trabalho profissional desenvolvido por este subscritor como Conselheiro de Administração independente e membro do Comitê de Governança do Terceiro Setor do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), autoriza a percepção do quanto a contabilização do capital natural é feita com dificuldades, nada diferente de sua gestão.

Na lista mundial de 2015, das 100 empresas mais sustentáveis, somente uma era brasileira, a Natura, que aparecia, apenas, na 44ª posição. Na lista mundial de 2016, entre as 100 mais sustentáveis, a Natura volta a aparecer, mas numa posição pior do que a de 2015, na 61ª posição. E ganha a companhia do Banco do Brasil, que aparece nesta lista na 75ª posição do ranking. Duas empresas brasileiras, apenas, constantes da lista, traduz, provavelmente, a pouca importância dada no país às questões correlatas ao Capital Natural.

Este trabalho não apresentará respostas para este fenômeno. Tentará ser informativo e prático. Acredita-se que, ao final, o leitor terá a oportunidade de se posicionar com mais clareza a respeito da importância do Capital Natural; de sua correta administração e contabilização; e de sua influência na perenidade do negócio.

Para tanto, o caminho é o das melhores práticas de governança corporativa, como sistema que agrega valor, não apenas à própria empresa, mas, também, aos atingidos pelo negócio, dentre eles, o meio ambiente; é o da mensuração e, portanto, da percepção de o quanto, realmente, o negócio afeta a natureza; se os recursos naturais afetados são renováveis ou não; e se estão sendo utilizados aquém ou além de sua capacidade de renovação; é o da contabilização; o da busca por alternativas energéticas limpas. Ou seja, caminhos estratégicos que, talvez, permitam ao planeta receber nossos descendentes.

Algumas atitudes serão estudadas: do governo; das empresas; dos cidadãos, como indivíduos e consumidores; casos concretos bem sucedidos, que denotam a realidade do embate. Espera-se muito do homem comum, mas, provavelmente, ele somente agirá se as condições adequadas forem criadas. Se a estrutura atual não for

alterada, o homem continuará tragado pelo sistema e pouco contribuirá.

Sandel (2011/2013) será o filósofo contemporâneo que abrirá as portas para o debate. A partir dele, outras companhias serão buscadas para uma breve digressão filosófica. A abordagem, no entanto, estará voltada para o tema. Não se permitem muitos desdobramentos, principalmente, pelo elevado risco. Alguns autores serão trazidos e outros deixados de fora, mas, a escolha não é aleatória, reflete a opção do subscritor por alguma proximidade desenvolvida com aqueles após certo tempo de estudos dedicados às suas respectivas obras. A abordagem é um desafio e, simultaneamente, uma oportunidade de enfrentar passagens específicas daqueles autores, que são correlatas aos problemas trazidos, criando-se uma conexão entre filósofos de correntes distintas, a partir de uma ideia *a priori*, que é a própria existência.

Este trabalho não é sociológico, filosófico, muito menos contábil, mas, se propõe a enfrentar assuntos que permeiam as três áreas. Será desenvolvido sob o ângulo empresarial, pois, quer estimular a empresa a se estruturar de maneira sustentável e, em alguns momentos, será bem pragmático. O tema é atemporal, mas o enfrentamento que se pretende fazer já se encontra consideravelmente atrasado na cronologia ambiental e, portanto, nas questões do direito privado que tem o capital natural como uma estratégia empresarial para perenidade.

2 PRIMEIRAS LINHAS

A longevidade empresarial é a expectativa de qualquer empreendedor. Não existem fórmulas prontas, mas existem experiências e condutas que o habilitam a prospectar um plano para transpor gerações. O que se sabe, por exemplo, das organizações longevas? São sustentáveis, sob o prisma social e ambiental?

Alguns pilares mostram-se importantes e são básicos. Outros, não menos importantes, são mais técnicos. Do primeiro grupo, dentre outros: pessoas; sistemas, procedimentos e ambientes. Do segundo grupo, alguns podem ser citados: nível de transparência no mercado de ações (caso lá a empresa esteja); conselheiros independentes; comitês; gestão de risco, etc. Todos relacionados à governança corporativa.

Este trabalho se propõe a fazer perguntas e tenta, por óbvio, responde-las, sendo certo de que o faz, nem sempre de maneira perfeita e completa. É provocativo, porque os temas apresentados e debatidos não são confortáveis. Busca-se no passado referências e fatos correlatos à questão central e, diante da constante mutação do tema, este é atualizado e contextualizado, para que a análise do presente seja feita de forma fidedigna.

Em um mundo globalizado, não são poucos os fatores ambientais, econômicos e políticos que afetam mercados financeiros e países, levando-os a crises que comprometem a estabilidade das cadeias produtivas e, por conseguinte, de organizações dos mais diversos setores.

Obviamente, algumas situações podem afetar o valor das organizações e, em alguns casos, substancialmente: corrupção; problemas ambientais; oscilação do mercado; desaceleração da economia; aumento da inflação e do desemprego; crise econômica interna, ou ainda, de proporções internacionais. Ou seja, existem tantos fatores que comprometem a perenidade de um negócio, que o monitoramento constante e a definição de variáveis confiáveis de mensuração são indispensáveis à boa condução da gestão, o que a torna inadequada quando puramente intuitiva. Portanto, hoje, o tema gestão de risco é mais abrangente do que fora outrora pensado.

No entanto, uma variável tem despertado a atenção de governos, empresas e pessoas: a natureza. Não se olha mais para o planeta como um repositório de recursos infinitos. Já se percebeu que é preciso agir e rápido. A mudança de comportamento na exploração dos recursos naturais passou a ser uma exigência, pela

simples percepção de que o uso imposto pelo homem tem sido maior do que a capacidade de regeneração da natureza, o que leva a extinção do ecossistema.

Kotler (2015), por exemplo, percebe como, historicamente, as companhias americanas se mostraram pouco comprometidas com a natureza:

Os Estados Unidos tinham terra, árvores, água, peixes, carvão mineral em abundância. A mentalidade no país era dominar a natureza e explorar seus aparentemente infinitos recursos. À medida que os cidadãos foram se deslocando para o oeste, brejos foram destruídos, o desflorestamento se tornou desenfreado e a relva das pradarias foi cortada para dar lugar a culturas agrícolas. Para aumentar a safra, pesticidas como o DDT eram borrifados nas culturas para protegê-las dos insetos e pragas.

Na década de 1930, o país sofreu a terrível *Dust Bowl*, resultante da lavra excessiva e da perda do rico solo arável, problema agravado por anos de falta de chuva. À medida que nossas cidades se expandiram, o mesmo aconteceu com a poluição do ar e da água. O famoso problema do *smog* (junção das palavras *smoke* (fumaça) e *fog* (névoa), do inglês designa um nevoeiro contaminado por fumaça) de Los Angeles foi produzido pelo rápido crescimento do número de automóveis nas estradas [...]. Os peixes do lago Erie começaram a morrer por causa das substâncias químicas e dos outros poluentes lá despejados. Os ursos polares estão lutando pela sobrevivência em calotas polares que derretem como resultado da mudança climática. E a indústria continua instalando mais plataformas de petróleo no Atlântico, sem dar atenção aos desastres ocorridos no Golfo do México (KOTLER, 2015. p. 143).

Kotler (2015, p.145) chama atenção para os depósitos de carvão mineral existentes nos EUA, fonte barata (para os americanos) que vem sendo queimada e transformada em energia elétrica. A mudança desta fonte para outras, tais como solares e eólicas, afeta a empresa americana. Estaria ela disposta a abandonar uma fonte disponível por outra que, não obstante mais limpa, demanda investimento? O autor responde negativamente: as empresas lutariam nos tribunais “[...] contra as tentativas de restringir o uso de carvão mineral”. E os consumidores, para o autor, poderiam se sentir mais prejudicados “[...] porque essas fontes de energia neutra custam mais caro”. Qual a opção a ser escolhida? De um lado as necessidades do comércio; de outro, a proteção do meio ambiente.

Grunwald (2014), articulista da Time Magazine, apresenta resultado de uma pesquisa feita em vários países acerca da necessidade de se prestar atenção na mudança climática do planeta. As afirmações eram simples:

- a) a terra está ficando mais quente;
- b) os políticos locais devem combater o aquecimento global. A opção “concordo fortemente” com as duas assertivas foi marcada por 40% dos norte-americanos; e 71% dos indianos. A média americana é, também, inferior à média global, que é de 57%; um em cada três americanos entendem que seus políticos deveriam combater o aquecimento global; o número entre os brasileiros é de três em cada quatro.

No que se refere ao comportamento do cidadão norte-americano, a pesquisa acima desenvolvida parece confirmar a suspeita de Kotler (2015). Mas, para ele, é possível convencer o empresário de que a sustentabilidade é lucrativa e cria uma vantagem competitiva. De fato, o é. Não são poucos os exemplos contemporâneos de empresas que estabeleceram suas metas com o compromisso de diminuir consideravelmente o impacto ambiental provocado pela fabricação dos seus produtos. Registre-se que a análise econômico-financeira não elimina a análise ética, ou até mesmo jurídica. Busca-se, por ora, aquele enfoque por ser algo mais palpável e concreto para o empresário, por traduzir uma linguagem muito bem compreendida por ele.

Como é possível perceber, a questão é, essencialmente, comportamental: qual a mensagem passada pelas organizações aos seus colaboradores e consumidores? Qual o perfil dos colaboradores? Como eles agem? Acompanha-se, muitas vezes, perplexos, casos recentes como o da Petrobrás, Samarco, Volkswagen; ou mais antigos como Lehman Brothers, B&P, Siemens, Enron, Arthur Andersen, Ford. Cada um no seu tempo, mas com um mesmo fator importante para que os problemas acontecessem: a omissão de pessoas comuns. Pessoas mal intencionadas, originariamente, sempre existiram e continuarão existindo, mas, muitas situações não se estabelecem sem as pessoas comuns, sendo estas as que não possuem qualquer desvio pregresso que as coloquem no grupo anterior. Algumas condutas praticadas por pessoas normais são caracterizadas pelo desconhecimento dos princípios norteadores da boa governança e pela inexistência do bom senso ou, simplesmente, pela denominada “[...] cegueira ética” (SILVEIRA, 2015, p. 54), que permite, em todos os casos, que situações graves e comprometedoras ocorram.

Na Segunda Grande Guerra, a omissão de pessoas comuns pôde ir muito além das situações descritas acima. Causou polêmica e perplexidade o “[...] relato sobre a

banalidade do mal” feito por Hannah Arendt (2013, p. 129) na obra *Eichmann em Jerusalém*.

Em janeiro de 1942, numa casa em Wannsee, subúrbio de Berlim, foi realizada a denominada *Conferência de Wannsee*, convocada por Heydrich na tentativa de obter a cooperação de todos os ministérios e de todos os servidores públicos para a implantação da assim chamada *Solução Final*. De acordo com Eichmann, Heydrich esperava encontrar oposição, ou seja, *maiores dificuldades* na aprovação da medida, consistente no extermínio dos judeus na Segunda Guerra. No entanto, Eichmann descreve uma “[...] alegre concordância entre os participantes” nos debates, e “[...] a Solução Final foi recebida com extraordinário entusiasmo por todos os presentes” (ARENDR, 2013. p. 129).

Indispensável para o raciocínio ora pretendido, a transcrição dos seguintes trechos da obra agora analisada:

Havia outra razão para esse dia da conferência ser inesquecível para Eichmann. Embora estivesse dando o melhor de si para ajudar na Solução Final, ele ainda tinha dúvidas a respeito de uma ‘solução sangrenta por meio da violência’, e essas dúvidas agora haviam sido dissipadas. ‘Ali, naquela conferência, as pessoas mais importantes tinham falado, os papas do Terceiro Reich’. Agora ele podia ver com os próprios olhos e ouvir com os próprios ouvidos não apenas Hitler, não apenas Heydrich ou a ‘esfinge’ Müller, não apenas a SS e o Partido, mas a elite do bom e velho serviço público disputando e brigando entre si pela honra de assumir a liderança dessa questão ‘sangrenta’. **‘Naquele momento, eu tive uma espécie de sensação de Pôncio Pilatos, pois me senti livre de toda a culpa’ Quem haveria de ser o juiz? Quem era ele para ‘ter suas próprias ideias sobre o assunto?’** Bem, ele não era o primeiro nem o último a ser corrompido pela modéstia (grifos nossos) (ARENDR, 2013. p. 130, grifos nossos).

[...]

A máquina de extermínio havia sido planejada e aperfeiçoada em todos os detalhes muito antes do horror da guerra atingir a própria Alemanha, e sua intrincada burocracia funcionou com a mesma impassível precisão tanto nos anos de vitória fácil como naqueles de derrota previsível. **No começo, quando as pessoas podiam ter ainda alguma consciência, quase não ocorreram deserções entre a elite governante e os comandantes superiores da SS;** essas defecções se fizeram notar só quando ficou evidente que a Alemanha ia perder a guerra. Além disso, essas perdas nunca foram sérias a ponto de desequilibrar a máquina; **elas consistiam em atos individuais não de misericórdia, mas de corrupção, inspirados não pela consciência, mas pelo desejo de guardar algum dinheiro ou alguns contatos para os dias sombrios que estavam por vir** (grifos nossos) (ARENDR, 2013. p. 132, grifos nossos).

[...]

Eichmann contou que **o fator mais potente para acalmar a sua própria consciência foi o simples fato de não ver ninguém, absolutamente ninguém, efetivamente contrário à Solução final** (grifos nossos) (ARENDR, 2013. p. 133, grifos nossos).

Esse, no entanto, não foi o relato mais polêmico da obra de Arendt (2013):

Os judeus se registravam, preenchiam inúmeros formulários, respondiam páginas e páginas de questionários referentes a suas propriedades, de forma que pudessem ser tomadas mais facilmente; depois se reuniam nos pontos de coleta e embarcavam nos trens. Os poucos que tentavam se esconder ou escapar eram recapturados por uma **força policial judaica especial**. No entender de Eichmann, **ninguém protestou, ninguém se recusou a cooperar** (grifos nossos) (ARENDR, 2013. p. 131, grifos nossos).

[...]

Evidentemente, ele não esperava que os judeus compartilhassem o entusiasmo geral por sua destruição, mas esperava mais que complacência. **Esperava – e recebeu, a um ponto verdadeiramente extraordinário – a cooperação deles** (grifos nossos) (ARENDR, 2013. p. 133, grifos nossos).

[...]

Não fosse a ajuda judaica no trabalho administrativo e policial – o agrupamento dos judeus de Berlim foi, como já mencionei, feito inteiramente pela polícia judaica –, teria ocorrido ou o caos absoluto ou uma drenagem extremamente significativa do potencial humano alemão. ('Não há dúvida de que, sem a cooperação das vítimas, dificilmente teria sido possível para uns poucos milhares de pessoas, a maioria das quais, além de tudo, trabalhava em escritório, liquidar muitas centenas de milhares de pessoas [...]) Ao longo de todo o caminho para as suas mortes, os judeus poloneses não viam mais que um punhado de alemães (grifos nossos) (ARENDR, 2013. p. 133, grifos nossos).

[...]

Para um judeu, o papel desempenhado pelos líderes judeus na destruição de seu próprio povo é, sem nenhuma dúvida, o capítulo mais sombrio de toda uma história de sombras (grifos nossos) (ARENDR, 2013. p. 134, grifos nossos).

A história é repleta de omissões de pessoas comuns e as consequências advindas são, normalmente, impactantes para o curso dos acontecimentos. Indubitável a existência da cegueira ética em todas as situações acima descritas, não importando as razões ou justificativas informadas por aqueles que deveriam agir e, por conveniência, se calaram.

Retornando para alçada empresarial, não se pode avançar num estudo sobre a longevidade das organizações sem enfrentar um tema caro para qualquer empreendimento, que é a gestão de pessoas: a compreensão exata do papel que cada colaborador exerce, bem como, num contraponto à cegueira ética, a visão que ele (colaborador) possui sobre as suas próprias atividades, competências e a capacidade de suas ações afetarem o negócio, a sociedade e o meio ambiente, positiva e negativamente, principalmente, sob o ponto de vista ético.

Outro ponto importante normalmente analisado encontra-se na alçada financeira e pode ser traduzido nas seguintes perguntas:

- a) Uma governança corporativa eficaz blindaria uma empresa de crises?
- b) A intervenção estatal mostra-se indispensável para a regulação dos mercados e proteção da sociedade, dos *stakeholders* e *shareholders*?¹

A gestão financeira é enfrentada há muito tempo. Mas, o estudo sobre a gestão de pessoas e a ambiental vem sendo feito há bem menos tempo. E, desdobrando o referido tema, é preciso questionar a estrutura atual das relações consumeristas, analisando-as pelo viés da sustentabilidade:

c) Numa percepção contemporânea de que a noção de sustentabilidade é o contraponto de uma sociedade de consumo sem limites, sob os prismas ético e socioambiental, a única maneira de enxergarmos um futuro consciente para as novas gerações seria por meio de uma atividade empresarial menos exploratória e limitada lucrativamente? Como ser lucrativo numa sociedade com recursos finitos?

Este trabalho propõe o estudo do *Capital Natural*, apoiado nas melhores práticas de governança corporativa, para identificar os caminhos encontrados (ou propostos) pelos empresários para a perpetuação do negócio, adequando-o constantemente às condições e necessidades ambientais presentes. Pela falta de alguns parâmetros, em alguns momentos, vale-se daqueles utilizados no ambiente financeiro, principalmente, tomando-se por base a ideia de crise, algo constante neste setor.

Um dos pilares da boa governança é a responsabilidade corporativa que, nos termos da 5ª Edição do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa é o zelo que devem ter os agentes de governança pela sustentabilidade das organizações, visando a sua longevidade, reduzindo as suas externalidades negativas de seus negócios e suas operações, aumentando as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional, etc.).

E o meio ambiente é uma externalidade importante, que pode ser positiva ou negativa, conforme a abordagem empresarial.

¹ O Stockholder ou Shareholder é o acionista puro e simples de uma companhia, ou seja, é toda pessoa que detém uma parte do capital de uma sociedade que é representada por ações. Para o Stockholder, o sucesso de uma companhia é medido, principalmente, pelo valor financeiro de suas ações.

As perguntas feitas nessas primeiras linhas, porquanto, estão mais interligadas entre si do que a princípio poderiam transparecer. O elo está na correta noção de governança e de sua aplicabilidade. E outras questões surgem naturalmente: as melhores práticas são garantia de longevidade (não só da empresa, mas do ecossistema que a envolve), mesmo diante de crises financeiras mundiais? E mesmo diante de crises naturais, tais como as hídricas, climáticas, dentre outras? Justifica-se, assim, um Estado mais abrangente ou minimamente atuante, na proteção do interesse do ser humano (ou da natureza)?

A crise financeira de 2008 foi causada por muita ou pouca intervenção do governo? “O governo com a sua ausência, teve alguma culpa, mas não necessariamente do modo como conservadores e liberais gostariam que acreditássemos” (ROUBINI; MIHM, 2010, p. 16). Numa analogia com a crise do capital natural, entende-se haver hoje pouca intervenção governamental? Quais as consequências, de uma ou outra abordagem para a natureza, o mercado, empresas, sociedade e investidores? Contextualizando no meio ambiente, seria muito interessante para qualquer empresário transferir a responsabilidade ambiental para o governo. A parcela de responsabilidade deste não é maior do que aquela a ser atribuída à empresa.

No que se refere ao Capital Financeiro, tornou-se indispensável entender o comportamento das autoridades governamentais na tentativa de estancar a crise de 2008. Outras perguntas poderiam ser feitas: quais seriam as implicações futuras das medidas mais radicais aplicadas para deter a crise? Quais os riscos? Existe um paralelo com o quadro vivido no início dos anos 30? “Algumas dessas táticas foram inicialmente propostas por Keynes (1933); muitas outras, entretanto, representaram uma intervenção profunda, sem precedentes, na economia” (ROUBINI e MIHM, 2010, p. 18).

E quanto ao Capital Natural? Qual tem sido o papel das autoridades governamentais? Espera-se destas uma intervenção profunda, sem precedentes, nas cadeias produtivas. Há espaço para isso?

Em linhas gerais, obteve-se um avanço com a CoP-21 (2015) e há um consenso de que o texto do acordo climático obtido é melhor do que muitos esperavam (mas, está aquém do que o mundo necessita) e traduz mais do que uma percepção, mas um compromisso efetivo na redução do aquecimento do planeta: a meta de temperatura implica, por exemplo, num aquecimento do planeta efetivamente abaixo

dos 2° C, em relação aos níveis pré-industriais. Mas, com metas mais audaciosas para limitar o aumento a 1,5° C, atendendo à demanda das pequenas ilhas, como margem de segurança para a continuidade de suas existências, o que afeta diretamente algo em torno de 100 milhões de pessoas. Mas, se para essas ilhas a condição é de sobrevivência, para os países industrializados esse corte significa algo que vai muito além do controle das emissões de gases-estufa, o que demandará sacrifícios e coloca em dúvida se medidas assertivas serão por eles realmente implantadas.

O texto falha no prazo, definindo-o como “o mais rápido possível”, mas sabe-se que para os países em desenvolvimento o ritmo não é o mesmo imposto para os países desenvolvidos, porquanto gastariam mais tempo do que estes. Uma perda sensível foi a retirada do termo *descarbonização* e a recomendação, em substituição, para que os países acelerem a redução de emissão dos gases provocadores do efeito estufa.

O problema é muito grave. O grupo denominado de Alliance of Small Island States (AOSIS), que agrupa 39 ilhas do Caribe e do Pacífico, argumenta que os seus membros já não podem mais se adaptar aos impactos do aumento da temperatura, por isso, pedem recursos financeiros e apoio logístico para o deslocamento de populações e compensações pela perda de vidas, terras e culturas. E o fazem, na medida em que não é o causador de todo este cenário. Esta tese, da inclusão da rubrica *Perdas e Danos* no Acordo de Paris sofreu grande oposição dos países industrializados e foi rechaçada. No entanto, há um compromisso do G-7 de prover seguros para danos climáticos para mais de 400 milhões de pessoas em situação de vulnerabilidade, até 2020, além da instalação de alarmes de desastres.

Na 19ª Conferência do Clima de Varsóvia (CoP 19), ocorrida em novembro de 2013, na Polônia, estabeleceu-se o *Warsaw International Mechanism* por perdas e danos associados com Impactos de Mudança Climática (Perda e mecanismo de dano), preocupando-se com a melhora do conhecimento e da compreensão da gestão global do risco, incluindo eventos extremos e eventos *início lento*, em países que são particularmente vulneráveis aos efeitos adversos da mudança climática em desenvolvimento (CoP 19, 2013).

Como se vê, um resultado bem distante e menos efetivo do pretendido pelo AOSIS. A questão é que a CoP 21 (que faz referência expressa à CoP 19, no aspecto acima transcrito) desperta mais dúvidas do que certezas, principalmente quando se percebe que, desde a Conferência das Nações Unidas, ocorrida no Rio de Janeiro em

1992, as emissões de dióxido de carbono, os estoques de dióxido de carbono na atmosfera, bem como as emissões per capita só cresceram. Se existe uma boa notícia, ela está no debate da questão climática pelas autoridades governamentais. Se o ritmo é inferior ao desejado e necessário, há uma preocupação com o Capital Natural, ainda, disponível no planeta.

Segundo o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (2014), o insucesso na redução das emissões poderá ameaçar a sociedade com a escassez de alimentos, crises de refugiados, a inundação de importantes cidades e países insulares inteiros, a extinção em massa de plantas e animais e um clima tão drasticamente alterado que poderá se tornar perigoso para as pessoas trabalharem ou se divertirem ao ar livre nos períodos mais quentes do ano.

Em seu livro *Colapso*, Diamond (2005), após tecer comparações entre modelos considerados sustentáveis, em épocas distintas, usa como paradigma a fazenda Gardar, próspera e tecnologicamente desenvolvida para época: que tinha como proprietário um líder religioso da comunidade e contava com pastos viçosos durante o verão; produzia a sua própria forragem; era irrigada e tinha mais de 165 vacas nos seus estábulos como média; se localizava num encantador cenário natural no sudoeste da Groelândia; e atraía turistas de lugares distantes, mas foi abandonada há mais de 500 anos, quando a sociedade nórdica na Groelândia ruiu completamente: “seus milhares de habitantes morreram de fome, em guerras civis ou contra inimigos, ou emigraram, até não sobrar ninguém. Apesar de as sólidas paredes de pedra do estábulo e da catedral da Fazenda Gardar ainda estarem de pé”, lá, não havia mais ninguém. Diante desse cenário, ponderou-se:

[...] até mesmo as sociedades mais ricas e tecnologicamente mais avançadas de hoje em dia enfrentam problemas ambientais e econômicos crescentes que não devem ser subestimados. Muitos de nossos problemas são similares àqueles que minaram a fazenda Gardar e a Groelândia Nórdica e que muitas outras sociedades do passado lutaram para resolver. Algumas dessas sociedades do passado falharam (como a Groelândia Nórdica), e outras foram bem sucedidas (como os japoneses e os insulares de Tikopia). O passado nos oferece um rico banco de dados com o qual podemos aprender, e continuar a ser bem sucedidos (DIAMOND, 2005. p. 17).

Essa é a ideia de *colapso* desenvolvida pelo autor: “[...] uma drástica redução da população e/ou complexidade política, econômica e social, numa área considerável, durante um longo tempo” (DIAMOND, 2005. p. 17). E o fenômeno do

colapso é, portanto, uma forma extrema de diversos tipos mais brandos de declínio, e torna-se arbitrário decidir quão drástico deve ser o declínio de uma sociedade antes que se possa qualifica-lo como colapso.

Situações extremas podem transformar um capital natural em capital natural crítico. Mas, é preciso entender a correlação entre ambos: se, no primeiro caso, fala-se em ecossistema; no segundo caso, fala-se em parte deste ecossistema para a qual não há, ainda, tecnologia humana ou opção natural que permita uma substituição ou reparação. Uma vez extinto o recurso natural, a renovação, caso seja possível, poderia ocorrer em milhões de anos, o que significa dizer que ele encontra-se verdadeira e definitivamente extinto para muitas gerações, começando pela atual (TERCEK; ADAMS, 2014).

Há situações em que se acredita haver condições de recuperação do meio ambiente, mas a um custo elevado. Tercek: Mark (2014), ao comentar a crise natural gerada pelo desastre ambiental causado pela B&P, no Golfo do México, estudou o impacto sobre os recifes e corais e fez comparações com experiências ocorridas nos EUA:

A recuperação de recifes de ostras, como a que está em curso no Alabama e na Louisiana, custa por volta de 1 milhão de dólares a cada 1,6 quilômetro. A esse preço, um investimento de 1 bilhão protegeria e restauraria 1600 quilômetros de recifes no golfo. Seria o mesmo que restaurar e conservar algo do tamanho da Grande Muralha da China (TERCEK; ADAMS, 2014. p. 130).

De acordo com os autores, muitos ecossistemas fundamentais para a vida humana e não humana já se encontram extintos. Afirmam que, aproximadamente, 30% das pradarias marinhas desapareceram:

Sobrepesca, dragagem, poluição, sedimentação e doenças destruíram ou tornaram improdutivos 85 por cento dos recifes e ostras. Se não houver conservação e recuperação, 70 por cento dos recifes e corais desaparecerão. Felizmente, cientistas e legisladores sabem como restaurar esses sistemas. Em alguns locais, só uma engenharia sofisticada reconstruirá os recifes. Em outros, será necessário um planejamento abrangente em grandes áreas do oceano. Ou talvez recorrer a algo mais simples, como proibir a pesca em determinados locais, mesmo que relativamente pequenos. Em todos os casos, a restauração faz todo o sentido, tanto em termos ambientais quanto econômicos (TERCEK; ADAMS, 2014. p. 129/130).

Para O'Connor (1992), capital natural crítico seria o

[...] conjunto de recursos ambientais que, em determinada escala geográfica, executam importantes funções ambientais e para as quais não há

atualmente substitutos em termos de capital manufaturado, humano ou natural (O'CONNOR, 1992. p. 13).

Capital natural crítico tem como características: a inexistência de substitutos; e o respeito aos preceitos de sustentabilidade. Isto é, leva-se em conta à capacidade que o meio ambiente tem de assimilação, além da taxa de regeneração dos recursos naturais renováveis (DOUGUET; SCHEMBRI, 2000).

A percepção do grau de criticidade de um capital natural é fundamental para se evitar o colapso do ecossistema e de sociedades que dependem deste capital. Assim, os recifes e corais, fundamentais para a vida marinha e, conseqüentemente, para a vida humana, constituem-se num capital natural, mas, não obstante o custo de reparação acima referido, eles não podem ser classificados como capital natural crítico, pois, há tecnologia e condições de restauração. Crítica é a situação na qual se encontram, próximos da extinção. Nem se discute a questão de uma possível inviabilidade pelo custo: a perda de um patrimônio natural como o supramencionado é incomensurável para a vida humana (DOUGUET; SCHEMBRI, 2000).

Qual é a visão das organizações? A natureza encontra-se integrada ao seu planejamento estratégico e, portanto, em rubricas próprias orçamentárias? Qual seria a melhor visão empresarial contemporânea diante de recursos naturais finitos? Mas, a pergunta mostra-se incompleta sem o enfrentamento que permeia o ângulo consumerista: a própria sociedade necessita despertar para o consumo consciente, em escalas compatíveis com a nossa capacidade de explorar os recursos que ainda nos estão disponíveis, pensando sempre nas gerações vindouras. A boa governança deve ser encontrada na sua essência, não na sua forma (DOUGUET; SCHEMBRI, 2000).

Hawken (2010) afirma que a adoção de práticas ambientais pelas empresas não prejudicam o seu resultado financeiro, podendo, inclusive, melhorá-lo. Algumas das providências: 1) acabar com o desperdício; 2) usar energia renovável; 3) atribuir responsabilidades, monitorar as ações e exigir retorno. Esse autor propõe uma questão acerca da possibilidade de se ter empresas lucrativas e em constante desenvolvimento que não destruam, direta ou indiretamente, o mundo ao seu redor. O negócio, de acordo com o autor, deve integrar aspectos econômicos, biológicos e subjetivos, para permitir a criação de um método comercial sustentável.

Para Jackson (2013), é palpável a sensação de que já se vive hoje além dos recursos disponíveis: a expansão econômica contínua num sistema ecológico finito é insustentável.

Jackson (2013) reconhece a importância das conquistas e do crescimento obtido pela humanidade, mas questiona se não seria a hora de se promover a redução da demanda material, definindo-se um tipo diferente de prosperidade, principalmente para as nações desenvolvidas, pautada pela qualidade e não pela quantidade, ou seja, uma prosperidade sem crescimento. O próprio autor aponta a contradição: por um lado, o não crescimento leva o sistema capitalista ao colapso econômico e social; por outro, o crescimento desordenado leva o ecossistema ao colapso. Seria, então, possível descolar o crescimento de seus impactos materiais?

A simples escala da ação resultante disso é assustadora. Em um mundo de 9 bilhões de habitantes em que todos aspiram a estilos de vida ocidentais, a intensidade de carbono de cada dólar de produção terá de ser, em 2050, pelo menos o correspondente a 1/130 do que é hoje. No final do século, a atividade econômica precisará tirar carbono da atmosfera, em vez de despejar nela (JACKSON, 2013, p. 1).

Está claro que o sistema capitalista, não obstante ser pródigo em tecnologia, não está sendo eficiente na estabilização do clima ou na reversão da escassez dos recursos naturais, cuja consequência é a quebra da equidade social (JACKSON, 2013). Diante de uma crise, é natural duvidar do modelo implantado e, por isso, a busca de soluções alternativas passa a ser a prioridade:

O ponto de partida da mudança deve ser uma nova visão de prosperidade baseada em suprir as capacidades para as pessoas prosperarem – dentro dos limites ecológicos do planeta. Sobretudo, há uma necessidade urgente de desenvolver uma economia que não se assente mais no crescimento implacável do consumo. [...] Em vez de partir do pressuposto do crescimento, talvez devêssemos começar por identificar como queremos que seja e se comporte uma economia sustentável (JACKSON, 2013, p. 2).

Nesse mesmo sentido, Hawkwn; Lovins; Lovins. (2007):

Em todo o mundo, o solo produtivo disponível *per capita* declinou de 5,6 hectares, em 1900, para 1,4 dos quais menos de 0,4 é arável. Por outro lado, a quantidade de terra exigida para sustentar as populações dos países industrializados aumentou de um hectare por pessoa, em 1900, para uma média de quatro atualmente. Em troca do excedente de 4,5 hectares nos países desenvolvidos em 1900, hoje há um déficit de quase três por pessoa (HAWKWN; LOVINS; LOVINS, 2007, p. 47).

E concluem esses autores:

Para que todo mundo tenha o padrão de vida de um americano ou um canadense, são necessários dois outros planetas Terra; três outros, se a população dobrar, e nada menos que doze se o nível de vida mundial dobrar nos próximos quarenta anos (HAWKWN; LOVINS; LOVINS, 2007, p. 48).

Kotler (2015, p. 152), fundamentado em Jonathan Foley, diretor do *Institute on the Environment da Universidade de Minnesota*, parte de uma estimativa de que, “até 2050, a população da Terra será de nove bilhões de habitantes”.

O que significa sustentar essa expressiva quantidade de vidas humanas, em 2050, de forma equilibrada, com os recursos naturais que estarão então disponíveis? Se a política atual ainda é de exaurimento, a humanidade está atrasada no equilíbrio entre as suas necessidades e as fontes naturais existentes hoje. O desrespeito ao limite de renovação das fontes naturais não permite que se faça um planejamento até a data imaginada por Kotler (2015).

Kotler (2015) relaciona os principais problemas por ele detectados, em relação a esse aspecto:

Nosso planeta está perdendo terra arável por meio de erosão da camada superior do solo, resultante da especialização em uma única cultura agrícola, do desflorestamento e do crescimento das cidades que remove a terra arável. A agricultura requer uma grande quantidade de água, a qual está diminuindo à medida que o planeta aquece, a evaporação se acelera e grande quantidade de água é usada com desperdício. De acordo com o Instituto de Recursos Mundiais, 37 países enfrentam “níveis extremamente elevados” de estresse hídrico básico. Nesses países, empresas, fazendas e moradores são altamente vulneráveis até mesmo às menores alterações no fornecimento. A dessalinização da água do oceano oferece grande esperança, mas é um processo extremamente dispendioso do ponto de vista energético e monetário.

A agricultura é uma causa importante da poluição da água e do ar devido aos germes transportados pelo ar e ao esgotamento agrícola. A agricultura é responsável por 30% de nossas emissões de gases efeito estufa.

Uma grande quantidade de terra arável é utilizada no cultivo de grama ou feijão-soja, destinados ao alimento dos animais. A alimentação está ficando mais rica em proteína o que requer mais recursos do que a alimentação vegetariana.

Muitos alimentos cultivados são desperdiçados devido à deterioração durante o armazenamento ou o transporte.

Os países desenvolvidos consomem muito mais comida do que é necessário o que causa obesidade e outros problemas (KOTLER, 2015. p. 152/153).

Enquanto Diamond (2005) mostra o colapso de sociedades inteiras e Tercek; Adams (2014) o de ecossistemas que nos afetam, Kim; Mauborgne (2005, p. 9) se

esforçam para demonstrar o quão é difícil para as empresas manterem-se em “[...] oceanos azuis”: que se “[...] caracterizam por espaços de mercado inexplorados, pela criação da demanda e pelo crescimento altamente lucrativo”. Nos oceanos azuis a competição é irrelevante, pois, as regras do jogo ainda não estão definidas:

As pessoas se admiram de como certas empresas alcançam vigoroso crescimento lucrativo, por meio de um conjunto único de características estratégicas, organizacionais e operacionais. No entanto, sob a nova abordagem, nossa pergunta foi: será que existem empresas “excelentes” ou “visionárias” duradouras, que superam continuamente o desempenho médio do mercado e criam reiteradamente oceanos azuis? (KIM; MAUBORGNE, 2005, p. 9).

A pergunta procede, na medida em que muitas empresas consideradas sólidas, num determinado momento, entraram em colapso e o estudo feito pelos autores apresenta uma premissa inicial interessante:

Veja, por exemplo, os livros *Vencendo a crise* (Habra) e *Feitas para durar* (Rocco). O best-seller *Vencendo a crise* foi publicado 20 anos atrás. No entanto, dois anos depois de seu lançamento, várias das empresas pesquisadas começaram a cair no esquecimento: Atari, ChesebroughPond’s, Data General, Fluor, National Semiconductor. Conforme documentado em *Administrando no limite* (Record), dois terços das empresas identificadas como modelo em *Vencendo a crise* perderam sua posição entre as líderes setoriais cinco anos depois da publicação do livro.

Feitas para durar seguiu o rastro de *Vencendo a crise*. Seu propósito foi descobrir “práticas bem sucedidas das empresas visionárias” que apresentavam histórico duradouro de desempenho superior. No entanto, para evitar armadilhas em que caíra *Vencendo a crise*, o período da pesquisa foi ampliado para toda a vida da empresa e a análise foi limitada a organizações com mais de 40 anos. *Feitas para durar* também virou bestseller.

Contudo, mais uma vez, quando submetidas à análise mais minuciosa, também, as empresas destacadas em *Feitas para durar* revelaram deficiências. Como mostra o livro recente *Destruição criativa*, boa parte do sucesso atribuído a algumas das empresas-modelo em *Feitas para durar* explica-se mais pelo desempenho do setor do que pelo desempenho das empresas em si. [...] *Destruição criativa* questiona se algum dia realmente houve empresas “visionárias” que sempre teriam sobrepujado o desempenho do mercado (KIM; MAUBORGNE, 2005, p. 9).

Na atualidade, o desafio não é descobrir um oceano azul, e sim chegar e manter-se neste, de maneira sustentável, agregando valor não apenas para si, mas para toda uma cadeia de partes interessadas, que se relacionam direta ou indiretamente com a organização, dentre elas, o meio ambiente.

Quantos fatores seriam necessários para o declínio do poderio americano nos dias de hoje? Ou de empresas como Apple, Google, Microsoft, Coca-Cola, dentre muitas outras que poderiam ser citadas? Fatores internos, externos, esperados,

inesperados, naturais, financeiros, estratégicos (todos eles?): quais seriam necessários para impor a elas o fracasso extremo a ponto de se diagnosticar o *colapso*?

O grau de maturidade da sociedade civil organizada é suficiente para dispensar a intervenção do Estado na consecução da ideia de longevidade atrelada àquela de sustentabilidade? Esta mesma sociedade é capaz de controlar a produção e o consumo, com vistas à preservação do capital natural? As respostas a estas perguntas precisam ser contextualizadas para que estejam adequadas à realidade sociocultural contemporânea.

Gambogi (2005) descreveu a angústia dos tempos atuais:

As mudanças econômicas, tecnológicas, políticas e culturais do mundo contemporâneo estão nos deixando estupefatos, sem rumo. A sensação cristalizada é a de que perdemos o comando da razão, a de que não estamos mais no controle. [...] Nossa subjetividade, parece estar numa prisão silenciosa, estamos metidos numa marcha fúnebre, parecemos incapazes de elevar o nosso espírito rumo do arrebatador, e, no que toca às nossas conquistas materiais, parecemos ter perdido o domínio sobre elas; seja na abundância, seja na falta, nosso capital é o medo (GAMBOGI, 2005. p. 277).

Muitas perguntas estão sendo feitas. Para que as respostas sejam dadas de modo a contribuir para uma nova visão socioeconômica e empresarial, é fundamental que as bases sejam bem construídas. Esta é a proposta.

A longevidade empresarial passa, primordialmente, por três aspectos: pessoas, mercado (Capital Financeiro) e natureza (Capital Natural). Este último é o tema deste trabalho, mas a não compreensão correta de qualquer uma das referidas variáveis inviabiliza o negócio, facilita o seu colapso e torna-o definitivamente inviável. O melhor caminho para agregar valor à atividade empresarial de forma sustentável passa pela aplicação das melhores práticas de governança e, por isso, esta é estratégica para evolução e perenidade da organização.

3 GOVERNANÇA CORPORATIVA QUE AGREGA VALOR

Nos termos do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), conceitua-se governança como sendo:

[...] sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria e órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas. As boas práticas de governança corporativa convertem princípios básicos em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum (INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, 2015. p. 20).

De acordo com Silveira (2010),

[...] um bom sistema de governança pode levar a melhores decisões, por meio de um processo decisório mais estruturado, embasado e menos sujeito a conflito de interesses e aos vieses cognitivos dos indivíduos (SILVEIRA, 2010, p. 3).

De fato, o que se procura com as boas práticas é resolver “três potenciais problemas na cúpula das empresas: conflito de interesses, limitações técnicas individuais e vieses cognitivos” (SILVEIRA, 2010. p. 2).

Diminuir a subjetividade não significa retirar do indivíduo a sua competência, intelectualidade e capacidade de discernimento; significa potencializar as melhores características de um indivíduo dentro de um sistema funcional, que valorize a ética e o *compliance*, agregando, assim, valor à empresa.

As partes interessadas querem saber se as instituições são social e ambientalmente responsáveis. E, para isso, é preciso que haja uma opção nesse sentido. Instituições definidas pelas melhores práticas de governança, com um grande apelo social e ambiental, na atualidade, têm maior acesso aos mercados internacionais e, também, a linhas de crédito diferenciadas. Para tanto, é preciso um comprometimento e um engajamento de todos os colaboradores, com mudanças de hábitos pessoais, em prol de uma nova estrutura institucional, voltada para a coletividade.

A sigla PRI (em inglês, Principles for Responsibility Investment, ou Princípios para o Investimento Responsável traduz um compromisso: os grandes investidores institucionais mundiais devem estar atentos para investir em negócios sustentáveis, levando-se em conta os aspectos sociais, ambientais e de governança corporativa que norteiam a empresa que receberá o investimento (ANNAN, 2014). Os princípios a serem observados são:

- a) ser proprietário ativo e incorporar os temas de ESG (Environmental, Social and Corporate Governance) nas políticas e práticas de detenção de ativos;
- b) buscar a transparência adequada nas empresas em que se investe quanto às questões de ESG;
- c) promover a aceitação e a implantação dos princípios no conjunto de investidores institucionais;
- d) trabalhar juntos para reforçar a eficiência na implantação dos Princípios;
- e) divulgar as atividades e progressos em relação à implantação dos Princípios.

Kofi A. Annan, Secretário-Geral das Nações Unidas entre 1997 e 2007, apresentou o PRI, em 2005, afirmando:

Cada vez mais investidores compartilham a opinião de que questões ambientais, sociais e de governança (ESG, da sigla em inglês – Environmental, Social and Corporate Governance) podem interferir no desempenho dos mais diversos portfólios de investimento (ANNAN, 2014, p. 1).

A motivação de Annan (2014) encontra-se registrada e pode aqui ser transcrita:

No começo de 2005, convidei um grupo de líderes da comunidade internacional de investimentos para desenvolver um conjunto de princípios globais de melhores práticas em investimento responsável. Essa iniciativa teve suas raízes no crescente entendimento de que enquanto o setor financeiro alimenta a economia global, a tomada de decisões em investimentos não refletem suficientemente considerações sociais e ambientais. De fato, eu estava receoso de que os princípios de desenvolvimento sustentável, apesar do forte apoio político, continuariam tendo dificuldades em ganhar força, a menos que eles fossem melhor integrados na análise e avaliação de investimentos. Neste processo, um dos principais problemas tem sido a perturbadora falta de conexão entre responsabilidade corporativa – como um imperativo administrativo amplamente declarado – e o real comportamento dos mercados financeiros, que são muito frequentemente guiados pelas considerações de curto-prazo, em detrimento de objetivos de longo prazo (ANNAN, 2014, p. 3).

Continuando a motivação de Annan (2014):

Há algum tempo, mesmo que um número crescente de empresas tenha abraçado a responsabilidade corporativa – inclusive por meio da iniciativa do Pacto Global das Nações Unidas – seus esforços, com raras exceções, não têm sido reconhecidos e recompensados pela comunidade financeira. Isso não significa que haja falta de interesse ou vontade por parte dos investidores. Na verdade, o fator predominante tem sido a ausência de um conjunto de diretrizes comuns que investidores individuais e institucionais possam utilizar para avaliar plenamente riscos e oportunidades.

Os Princípios Para o Investimento Responsável respondem a essa demanda. Desenvolvidos por investidores institucionais líderes em um processo supervisionado pela Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e pelo Pacto Global das Nações Unidas, os Princípios incluem critérios ambientais, sociais e de governança e fornecem um marco para o alcance de melhores retornos de investimentos de longo-prazo e mercados mais sustentáveis.

Espero que os Princípios ajudem a alinhar práticas de investimento com as metas das Nações Unidas contribuindo, desse modo, para uma economia global mais estável e inclusiva. Convido investidores institucionais e seus parceiros financeiros em todo o mundo a abraçar os Princípios e trazê-los à vida nas suas atividades diárias e tomada de decisões. Atuando coletivamente com base nos Princípios de Para o Investimento Responsável nós podemos ajudar a proteger todos os ativos preciosos do mundo. (ANNAM, 2014, p. 4).

A organização PRI (2014), também, deixa clara a sua missão:

Na condição de investidores institucionais, temos o dever de priorizar os melhores interesses de longo prazo de nossos beneficiários. Neste papel de fiduciários, acreditamos que temas como meio ambiente, desenvolvimento social e governança corporativa (ESG – Environmental, Social and Corporate Governance) podem afetar o desempenho das carteiras de investimento (variando em níveis por empresas, setores, regiões, classe de ativos e através do tempo). Também reconhecemos que a aplicação desses Princípios pode melhor alinhar os investidores aos objetivos mais amplos da sociedade (ANNAN, 2014, p. 4).

A Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID/Brasil), em parceria com 46 empresas americanas no Brasil, tornou público, por meio do Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE) o estudo “Investimento Social Privado dos EUA no Brasil: uma análise de empresas do Grupo +’ – Responsabilidade Corporativa (GIFE, 2006, p. 1)

De acordo com o estudo, empresas americanas vêm investindo no Brasil, levando-se em conta *padrões de sustentabilidade*:

Os investimentos sociais privados representam um grande avanço na integração da economia brasileira à economia mundial. A atividade empresarial contribui de forma significativa para a redução dos níveis de desemprego e pobreza, elevação de renda, promoção do desenvolvimento

econômico e melhoria do bem-estar social.

Além disto, a sustentabilidade já faz parte da agenda empresarial nos dias atuais. A busca pelo desenvolvimento responsável e a gestão inteligente de pessoas, recursos naturais e financeiros mostram que as empresas estão se tornando mais conscientes dos seus papéis e responsabilidades perante a sociedade.

Pode-se observar que o setor privado tem procurado cada vez mais mensurar, documentar e responder com resultados positivos não só no aspecto econômico, mas também no ambiental e no social (GIFE, 2006, p. 2).

No dia 18 de outubro de 2006, a Embaixada Americana no Brasil convidou empresas brasileiras de diferentes áreas para uma reunião. O palestrante nesta ocasião foi o economista e professor Jeffrey Sachs, que proferiu uma palestra sobre responsabilidade social corporativa para mais de 130 empresários, e disse o seguinte:

Pensem sobre o que vocês têm, o que vendem as suas companhias, o que elas fazem e como essas capacidades singulares podem atuar nos lugares mais pobres, onde vivem pessoas que não conseguem pagar o preço de mercado por suas mercadorias e serviços. Aí está uma oportunidade para agirem em prol da transformação social, real e histórica. Recomendo levarem essa ideia adiante, porque vocês podem ser uma força profundamente transformadora num momento crucial da história deste país (GIFE, 2006, p. 1).

Iniciativas como essa mostram que um caminho de consciência está sendo trilhado no Brasil, mas, os resultados, ainda, são lentos. Os efeitos são sentidos e aqueles que se beneficiaram agradecem, mas, situações como essa precisam ser disseminadas para que o resultado possa ser colhido pela maioria e pelo próprio meio ambiente. Houve um aumento, por parte das empresas, na procura e obtenção do ISO 14.001, que é uma norma internacional de gestão ambiental. Não é a única certificação ambiental existente, outra muito procurada é a *Forest Stewardship Council* (FSC) (RESPOSABILIDADE SOCIAL, 2015).

[...] 90% das empresas consultadas possuem política explícita de não utilização de materiais e insumos provenientes da exploração ilegal de recursos naturais e desenvolvem periodicamente iniciativas de educação ambiental voltadas ao seu público interno. Além disso, 80% das empresas consultadas, que integram o presente relatório envolvem outros grupos de interesse, tais como consumidores, clientes, fornecedores e comunidade nas ações de educação ambiental que desenvolvem periodicamente junto ao seu público interno e também apoiam ONGs ou projetos da comunidade que lidam com questões ambientais (RESPOSABILIDADE SOCIAL, 2015, p. 1).

Ou seja, já se percebeu que as melhores práticas de governança, efetivamente aplicadas, trazem um ambiente propício ao investimento e, portanto, à longevidade, o

que, em regra, viabiliza a estratégia e materializa uma expectativa que não está mais restrita aos acionistas, apenas, mas a todos os *stakeholders* (ou simplesmente, partes interessadas).

Verifica-se que a denominação *social* abrange o conceito de *ambiental* ou *natural* e, assim o é, desde que essas percepções passaram a integrar, gradativamente, a visão de uma gestão responsável. Entretanto, essa junção não se mostra mais adequada, merecendo o Capital Natural uma rubrica própria destacada do Capital Social, pela contundente importância assumida pelo tema e, principalmente, por termos ultrapassado os limites aceitáveis para a existência de um planeta habitável para os nossos descendentes, no futuro.

O tema mostra-se atual, principalmente, em tempos de crises:

Governança Corporativa [...] em alguns momentos, após graves colapsos corporativos, medidas drásticas demandam aderência às boas práticas em governança corporativa (PLESSIS; HARGOVAN; BAGARIC, 2011, Prefácio, p. xxiii, tradução nossa).²

Desde abril de 2004, a Organization for Economic Cooperation and Development vem “[...] estimulando o debate acerca da importância dos *stakeholders* na aplicabilidade da governança corporativa e a sua contribuição para o sucesso da companhia” (ORGANIZATION FOR ECONOMIC COOPERATION AND DEVELOPMENT, 2015, p.1, tradução nossa).³

Ainda de acordo com os princípios de governança da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico,

[...] os credores tem um papel importante no número de sistemas de governança e podem funcionar como monitores externos da atuação corporativa. Trabalhadores e outras partes interessadas tem um papel importante na contribuição do sucesso de longo prazo e atuação da corporação, enquanto os governos estabelecem a estrutura legal e institucional geral para governança corporativa (ORGANIZATION FOR ECONOMIC COOPERATION AND DEVELOPMENT, 2015, p.1, tradução nossa).⁴

² Corporate governance [...] in some instances, following dramatic corporate collapses, drastic measures were required to ensure adherence to good practice in corporate governance.

³ Corporations should recognise that the contributions of stakeholders constitute a valuable resource for building competitive and profitable companies. It is, therefore, in the long-term interest of corporations to foster wealth-creating co-operation among stakeholders. The governance framework should recognize that the interest of the corporation are served by recognising the interests of stakeholders and their contribution to the long-term success of the corporation.

⁴ Creditors play an important role in a number of governance systems and can serve as external monitors over corporate performance. Employees and other stakeholders play an important role in

Como se vê, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico reconhece a existência de um grupo de partes interessadas que, pela própria relação com o devedor, o pressiona. E considera a boa interface com os credores, empregados e o governo, como um caminho para a estruturação de uma governança adequada.

Mas, o melhor não é dar ênfase aos credores que impactam a organização, nem muito menos procurar equilibrar as partes interessadas, e sim, exaltar a relação recíproca entre aquela e estas.

Post; Preston; Sachs (2002, p.19, tradução nossa)⁵, também, ressaltam “[...] a importância das partes interessadas na criação de riqueza”. Para os autores, “[...] as partes interessadas participam da operação da empresa e compartilham um risco comum, tanto em benefícios quanto em perdas”. Os fluxos entre a empresa e os *stakeholders* são recíprocos: “[...] de certa forma, recebem e contribuem com a empresa e, portanto, podem ser beneficiados ou até mesmo prejudicados nessa relação”.

Post; Preston; Sachs (2002) trazem as diferentes maneiras que uma empresa tem de criar riqueza, como por exemplo, ganhos para investidores e compensação para empregados.

Mas, dentro de uma visão mais contemporânea, as empresas devem gerar riqueza para o meio ambiente, quando, com ele, interagirem de maneira sustentável. Como resultado, geram valor à sociedade e, indiscutivelmente, a elas próprias.

Para Freeman; Evan (1990), uma organização se estruturaria por meio de uma pluralidade de acordos entre ela própria e as partes interessadas, sendo estas divididas entre internas (ex.: empregados, diretores, proprietários) e externas (ex.: consumidores, fornecedores, concorrentes); e, ainda, o governo e a comunidade na

contributing to the long-term success and performance of the corporation, while governments establish the overall institutional and legal framework for corporate governance.

⁵ The stakeholders in a Corporation are the individuals and constituencies that contribute, either voluntarily or involuntarily, to its wealth-creating capacity and activities, and that are therefore potential beneficiaries and/or risk bearers

⁵ The fundamental idea is that stakeholders have a stake in the operation of the firm, in the same sense that business partners have a common stake in their venture or players on a team a common stake in the outcome of a game. Stakeholders share a common risk, a possibility of gaining benefits or experiencing losses or harms, as a result of corporate operations .

The flows between the firm and its stakeholders run in both directions; each stakeholder is perceived as contributing something and receiving something from the corporation (even involuntary and essentially passive stakeholders contribute by tolerating the existence and operation of the firm, and receive some combination of benefits and harms as a result).

qual a sociedade se encontra (ou que, até mesmo, tem o potencial de atingir com a sua atividade), que podem ser incluídos nesse último grupo, mas são especiais pela maneira como interagem com a organização.

Obviamente, ao focar, exclusivamente, nas partes interessadas, a organização enfrentará dificuldades na definição de sua própria missão; talvez não seja fácil, também, organizar a ordem de prioridade entre as partes interessadas, o que pode gerar conflito; e o pior, é impossível equilibrar tantos interesses distintos. Isto, apenas, para citar alguns dos vários problemas, quando se foca exclusivamente naqueles que orbitam a organização. Não se defende, portanto, neste trabalho, a aplicação exclusiva da Teoria do Equilíbrio dos Interesses dos *Stakeholders*.

Silveira (2006) enfrenta o problema:

Após enfatizar as fragilidades conceituais da teoria dos stakeholders, a presente pesquisa parte da premissa de que a principal responsabilidade dos executivos é adicionar valor aos acionistas, haja vista que a maximização da riqueza dos acionistas é considerada uma função-objetivo mais robusta para atender às três dimensões de interesse definidas: - dimensão sociedade: o maior bem-estar social é alcançado quando todas as empresas em um determinado ambiente procuram maximizar seu valor de mercado (na ausência de externalidades e monopólios); dimensão empresa: as empresas obtêm máxima produtividade e eficiência quando possuem uma única função-objetivo, dada pela maximização do seu valor de longo prazo; dimensão profissional: a abordagem da maximização da riqueza dos acionistas dá aos executivos um critério lógico para a tomada de decisão e avaliação do seu desempenho (SILVEIRA, 2006. p. 58).

Mas, a maximização de valor ao acionista não é mais suficiente para nortear, exclusivamente, o caminho do sucesso empresarial. Neste trabalho, compreende-se a base estrutural da inteligência contida no pensamento criador da Teoria do Equilíbrio dos Interesses dos *Stakeholders*, e dele, busca-se extrair a importância das partes interessadas no sucesso do empreendimento.

Esta visão de que são muitas as partes interessadas e a boa relação entre elas e a organização, sob o prisma contributivo, é fator preponderante para o sucesso e a longevidade da organização, origina-se, de fato, na Teoria do Equilíbrio dos Interesses dos *Stakeholders*, mas, com ela não se confunde.

Para Plessis; Hargovan; Bagaric (2011),

[...] o debate acerca da governança corporativa tornou-se proeminente quando as companhias perceberam, gradativamente, que o modelo estruturado na maximização dos lucros (para os acionistas) não é suficiente, principalmente quando obtido com o sacrifício dos colaboradores, do meio

ambiente, da sociedade em geral. Ou seja, na atualidade, as partes interessadas não se preocupam, apenas, com bons negócios, mas, também, com negócios politicamente corretos e eticamente justos (PLESSIS; HARGOVAN; BAGARIC, 2011, p. 14, tradução nossa).⁶

Nesse sentido, a percepção dos autores (PLESSIS; HARGOVAN; BAGARIC, 2011, p. 8) passa pela evolução do debate quanto ao desenvolvimento dos conceitos de *Responsabilidade Social Corporativa e Cidadania Corporativa*, que alteram o ponto de vista a priori existente no *gerar lucro* para outro mais adequado para os tempos atuais: “[...] construir uma sociedade melhor”.

Post; Preston; Sachs (2002, p. 17, tradução nossa) definem corporação como sendo “[...] a organização empenhada na mobilização de recursos para a produção e criação de riqueza e outros benefícios”⁷.

Compreendida a interação existente entre a empresa e as partes interessadas e, principalmente, como ambas se afetam reciprocamente, é importante perceber que o conceito de governança corporativa não é estático, na medida em que ela própria não o é: está sempre se pautando pela contemporaneidade. A boa governança é um caminho a ser percorrido e não um objetivo a ser alcançado. Bob Tricker (2009) mostra que “[...] a governança corporativa continua se desenvolvendo e o antigo conceito de corporação é totalmente inadequado para o novo ambiente global de negócios”.⁸

Muito interessante é a filosofia do King Report on Governance for South Africa, de 2009, que se definiu sobre três pilares: liderança, sustentabilidade e cidadania corporativa (TRICKER, 2009). Vale o registro sobre os três princípios-chaves acima mencionados, dando-se ênfase neste trabalho para os itens 2 e 3:

1. Boa governança é essencialmente sobre uma liderança efetiva. Os líderes devem encarar os desafios da governança moderna. Tal liderança é caracterizada pelos valores éticos de responsabilidade, prestação de contas, equidade e transparência e baseados em deveres morais... Líderes responsáveis dirigem as estratégias de sua Cia. e operação com uma visão direcionada ao alcance de uma economia sustentável, com atuação social e

⁶ Nowadays, it is fairly generally accepted that “in future the development of loyal, inclusive stakeholder relationships will become one of the most important determinants of commercial viability and business success”; that “recognition of stakeholder concern is not only good business, but politically expedient and morally and ethically just, even if in the strict legal sense (corporations) remain directly accountable only to shareholders”.

⁷ The Corporation is an organization engaged in mobilising resources for productive users in order to create wealth and other benefits (and not to intentionally destroy wealth, increase risk, or cause harm for its multiple constituents, or stakeholders).

⁸ Overall, corporate governance continues to evolve. The metamorphosis that will determine the bounds and the structure of the subject has yet to occur. Present practice is still rooted in the 19 th century legal concept of the corporation that is totally inadequate in the emerging global business environment.

ambiental.

2. Sustentabilidade é o imperativo primário moral e econômico para o século XXI. É uma das mais importantes fontes de oportunidades e riscos para negócios. Natureza, sociedade e comércio são interconectados de maneiras complexas, que precisam ser compreendidos por aqueles que tomam as decisões. Mais importante: mudanças incrementais para sustentabilidade não são suficientes, hoje – precisamos de uma mudança fundamental da forma que as firmas e diretores agem e se organizam.

3. O conceito de cidadania corporativa que flui do fato que a firma é uma pessoa e que deveria operar de maneira sustentável (TRICKER, 2009. p. 7, tradução nossa).⁹

A redação não poderia ser mais categórica em relação à sustentabilidade e sua importância nas estratégias empresariais: sustentabilidade é o imperativo moral e econômico prioritário do século XXI. A compreensão de corporação cidadã passa pelo fato de que esta é uma pessoa e, por isso, sua atuação deve ser sustentável.

O IBGC - CÓDIGO DAS MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (2015), no Brasil, alterou o seu Código de Governança Corporativa no ano de 2015. Enquanto a 4ª edição do Código das Melhores Práticas, de 2009, era mais prescritiva, a 5ª edição é mais voltada para os princípios, reforçando a base estrutural para a implantação das boas práticas e explicitando a importância da ética nos negócios. É nítida a influência do King Report on Governance for South Africa, de 2009. Perceptível, também, a ideia de interrelação entre a organização e as partes interessadas.

Uma grande responsabilidade recai sobre os agentes de governança: sócios, administradores, conselheiros de administração, fiscais, auditores etc. Temas como meio ambiente, pessoas, corrupção, cidadania corporativa, dentre outros, diante da ampliação do foco da governança, devem ser enfrentados pelas organizações, o que demanda dos agentes de governança um cuidado maior com o processo de tomada de decisões:

Tais circunstâncias impõem a necessidade de uma visão ampliada do papel das organizações e do impacto delas na sociedade e no meio ambiente e

⁹ Good governance is essentially about effective leadership. Leaders should rise to the challenges of modern governance. Such leadership is characterised by the ethical values of responsibility, accountability, fairness and transparency and based on moral duties...Responsible leaders direct company strategies and operation with a view to achieving, sustainable economic, social and environmental performance.

Sustainability is the primary moral and economic imperative for the 21st century. It is one of the most important sources of both opportunities and risks for businesses. Nature, society, and business are interconnected in complex ways that need to be understood by decision-makers. Most important, current, incremental changes towards sustainability are not sufficient – we need a fundamental shift in the way companies and directors act and organise themselves. The concept of corporate citizenship which flows from the fact that the company is a person and should operate in a sustainable manner.

vice-versa. O conceito de cidadania corporativa deriva do fato de a empresa ser uma pessoa que deve atuar de forma responsável. Na prática, para operar, uma empresa depende não apenas das licenças previstas em dispositivos legais e regulatórios, mas também do aval de um conjunto de partes interessadas que a afeta ou é afetado pelas suas atividades. Os agentes de governança devem considerar, portanto, as aspirações e a forma pela qual a sociedade em geral entende e absorve os efeitos positivos e negativos – as externalidades (efeitos de uma transação que incidem sobre terceiros que não consentiram ou dela não participaram) – da atuação das organizações e responde a eles. (IBGC. CÓDIGO DAS MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, 2015. p. 15).

A prática tem demonstrado que as organizações longevas desenvolvem um processo nítido e organizado de tomada de decisões, de gerenciamento e monitoramento de risco e, por isso, conseguem se proteger melhor num ambiente muitas vezes hostil. Existindo a governança como base, pode-se constatar um valor sustentável sendo agregado ao capital organizacional e, como consequência, um reconhecimento do mercado pela segurança e credibilidade existentes. Esse é o ponto. Os valores agregados não são apenas financeiros (maior lucro) ou gerenciais (menor risco), mas, também, permeiam questões como transparência, segurança, confiança, que geram estabilidade e capacidade de resiliência diante de crises. Isto é o que procura o investidor.

Sabe-se que a qualidade das práticas de governança corporativa afeta o valor e o desempenho financeiro da organização.

Em artigo publicado no livro *Governança Corporativa e Criação de Valor*, Leal (2014) conclui que a assertiva acima é verdadeira, mesmo ponderando a existência de críticas sobre a confiabilidade das conclusões de análises por ele estudadas. Ressalta, no entanto, que selecionou artigos cujas análises tenham demonstrado cuidados empíricos adequados à escolha do método econométrico. Métodos

[...] que reduzem a possibilidade de a relação entre sua métrica de qualidade das práticas de Governança Corporativa e as medidas de valor da empresa serem endógenas, não garantindo, portanto, a constatação da tão desejada causalidade” (LEAL, 2014, p. 32).

De acordo com o autor, buscou-se “uma relação positiva, estatística e economicamente significativa entre seu índice de qualidade das práticas de Governança Corporativa e uma medida de valor relativo”.

A qualidade das práticas de Governança corporativa afeta positivamente o valor e o desempenho financeiro da empresa? Os trabalhos revistos anteriormente sugerem que sim. Os resultados empíricos encontrados para

o Brasil indicam que a qualidade das práticas de Governança Corporativa de uma empresa leva a um aumento econômica e estatisticamente significativo de seu valor de mercado ou de seu desempenho financeiro. Além disso, sinalizar melhores práticas de Governança Corporativa está relacionado à possível conformidade da empresa e padrões de valores sociais e normativos, geralmente aceitos (LEAL, 2014. p. 35).

Esse aspecto, também, foi enfrentado por Plessis; Hargovan; Bagaric (2011, p 14). Antes de se posicionarem acerca do tema, os autores relembram perguntas rotineiramente feitas por aqueles que não se convenceram do valor agregado pela boa governança, e por isso, entendem que a implantação desta poderia vir a ser apenas uma distração em face do real negócio da companhia; ou, ainda, se prendem a um suposto custo para a implantação deste sistema.

Atualmente, contudo, de acordo com os autores, as questões acima são praticamente retóricas. São numerosas as razões que confirmam o fato de que a boa governança corporativa é importante para a companhia, agregando valor e fazendo efetivamente a diferença. Mas, é preciso trazer algumas indicações que ratificam essa ideia (PLESSIS; HARGOVAN; BAGARIC, 2011).

Plessis; Hargovan; Bagaric (2011) citam as boas práticas de governança analisadas nas companhias Australianas pelo Relatório da HIH Royal Commission citando Justice Owen, coordenador do Relatório, que realçou o desenvolvimento natural da boa governança nas companhias que adotaram voluntariamente orientações e criaram ações customizadas para elas próprias. Para ele, a chave da boa governança está na substância, não na forma. Modelos devem ser criados e desenvolvidos pelos conselheiros, que devem testá-los periodicamente acerca de sua eficácia. De qualquer forma, o mercado deve conhecer, não apenas o modelo, mas, também, como ele é operado na prática, sendo a transparência, assim, central para qualquer regime de governança corporativa (PLESSIS; HARGOVAN; BAGARIC, 2011).

Percebeu-se que uma regulação estrita, contundente para as melhores práticas de governança corporativa deveria ser evitada. E a mudança de visão, mais voltada para a essência, apareceu numa edição especial do University of New South Wales Law Journal dedicado à governança corporativa, por meio de um artigo escrito por Bosch (2002), ex-Presidente do Conselho de Administração da National Companies and Securities Commission, para quem a boa governança corporativa é desejável e

[...] importante por duas razões: primeiro, numa empresa bem gerida, o risco de fraude e colapso corporativo é reduzido; ademais, essas empresas possuem mecanismos contra o enriquecimento dos controladores, muitas vezes feito às expensas dos investidores; segundo, pode-se aumentar a criação de riqueza, melhorando o desempenho das empresas honestamente administradas e financeiramente sólidas” (BOSCH, 2002, p. 1, tradução nossa).¹⁰

Bosch (2002, p. 1, tradução nossa) completa o raciocínio informando que “[...] uma boa governança não é garantia de preservação e melhoria dos investimentos, mas as piores práticas, em regra, destroem valor”.¹¹

Nesse mesmo sentido, verifica-se mais uma vez o Relatório da HIH Royal Commission e a opinião de Owen *apud* Plessis; Hargovan; Bagaric (2011), que relaciona a boa governança corporativa ao bom desempenho da empresa. No entanto, é importante observar que quem tem boa governança, não necessariamente terá um bom desempenho ou estará imune aos riscos. “Nenhum sistema de governança corporativa poderá prevenir erros ou blindar as companhias e as partes interessadas das consequências destes erros” (OWEN *apud* PLESSIS; HARGOVAN; BAGARIC , 2011, p. 14/15, tradução nossa).¹²

A OECD (2015b), por meio dos Princípios de Governança Corporativa de 2004,

[...] considera estes o elemento-chave para a evolução da eficiência econômica, do crescimento da confiança do investidor, da redução do custo do capital, que sustentaria, ainda, o bom funcionamento dos mercados financeiros e, em última análise, induziria à fontes estáveis de financiamento (OWEN *apud* PLESSIS; HARGOVAN; BAGARIC , 2011, p. 14/15, tradução nossa).¹³

¹⁰ Good corporate governance is desirable and important for two reasons. First, in a well-governed company, the risks of fraud and corporate collapse are reduced, and there are mechanisms which reduce the likelihood of company controllers enriching themselves at the expense of investors. Considerable evidence has emerged in the hearings of the HIH Royal Commission, and from the court cases involving One.Tel and Harris Scarfe, that governance practices in those companies were poor and accountability lax...Good governance is desirable and important for a second reason: it can increase the creation of wealth by improving the performance of honestly managed and financially sound companies

¹¹ Of course neither good governance, nor anything else, can provide a guarantee of the preservation and enhancement of investments. At the same time, some badly governed companies do succeed, but most of the companies that do collapse turn out to have been poorly governed. Similarly, where corporate controllers have enriched themselves directly, or through their private companies, an absence of accountability can usually be observed .

¹² There is continuing debate about the existence or otherwise of a correlation between good corporate governance and successful performance. Good governance processes are likely in my view to create an environment that is conducive to success. It does not follow that those who have good governance processes will perform well or be immune from failure. Risk exists to some extent at the heart of any business. Risks are taken in in the search for rewards. No system of corporate governance can prevent mistakes or shield companies and their stakeholders from the consequences of error.

¹³ There is continuing debate about the existence or otherwise of a correlation between good corporate governance and successful performance. Good governance processes are likely in my view to create

Mas, a longevidade da organização não pode estar dissociada da longevidade das fontes naturais que permitem àquela existir. Se a ideia de governança corporativa, hoje, está disseminada e certa é a sua importância para as organizações, somente, há muito pouco tempo, estas começaram a aprender a fazer as anotações relativas ao Capital Natural nos seus documentos obrigatórios: balanços, orçamentos, livros. Mensurando-o corretamente; melhorando a qualidade da informação; e promovendo a redução do seu custo na consecução de seu objeto social.

an environment that is conducive to success. It does not follow that those who have good governance processes will perform well or be immune from failure. Risk exists to some extent at the heart of any business. Risks are taken in in the search for rewards. No system of corporate governance can prevent mistakes or shield companies and their stakeholders from the consequences of error.

4 SOLUÇÕES PALIATIVAS – DA PERMISSÃO PARA POLUIR

A escalada para se chegar ao ideal é lenta e gradativa. Este trabalho demonstrará mais adiante como algumas empresas estão lidando com a possibilidade de contabilizar o Capital Natural. Mas, o fazem, por iniciativa própria, por enxergarem uma vantagem competitiva.

No entanto, o debate não se concentra, ainda, na preservação de áreas ambientais ou no compromisso para se utilizar energias limpas. A *engenhosa* saída foi a criação de uma *permissão para poluir*.

Por esta razão, o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (2015), organização que reúne 70 grupos empresariais do país, com faturamento de 40% do PIB, apresentou na CoP 21 uma publicação que ressalta a importância da inclusão do fator *clima* no planejamento estratégico das empresas, mais precisamente, na gestão de riscos. Ou seja, a despesa relativa à precificação do carbono deve estar inclusa no risco ambiental das empresas e a contabilidade destas não pode ignorar esta situação, principalmente para aquelas que atuam em segmentos ou regiões vulneráveis e desenvolvem o uso de combustíveis fósseis:

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram criados pelas Nações Unidas para orientar e organizar os esforços dos diversos países signatários na implementação de um novo padrão de desenvolvimento mais justo, mais inclusivo, mais consciente dos limites do planeta. Nesse processo, as empresas têm papel tão importante quanto as políticas públicas preconizadas.

As agendas da Conferência do Clima das Nações Unidas (COP 21) e dos ODS são complementares e se reforçam mutuamente, podendo ser integradas e traduzidas para a linguagem dos negócios. Soluções apresentadas em Paris no âmbito da iniciativa de Parcerias para Tecnologias de Baixo Carbono (LCPTi, na sigla em inglês), abrangem 11 ODS e poderão contribuir para viabilizar 65% do conjunto de metas voluntárias apresentadas pelos países (INDCs).

Os ODS estão organizados na forma de 17 objetivos e 169 metas, interligados e de natureza integrada, aplicáveis a todos os países, respeitadas as diferenças culturais e de desenvolvimento, que são muitas vezes abissais entre eles. Ao enfatizar questões relacionadas à superação da miséria e ao acesso a um padrão de conforto e bem estar ainda absurdamente distantes da realidade de tantos países e populações, a visão sistêmica do documento reafirma a certeza de que a sustentabilidade se ancora, necessariamente, em três dimensões: econômica, social e ambiental. Não é sustentável qualquer ação que exclua alguma dessas dimensões. Enquanto populações condenadas à miséria e à privação terminam por transformar-se em fator de pressão sobre recursos naturais, a desigualdade extrema é reafirmada na opção de uma minoria por um padrão de consumo incompatível com as possibilidades do planeta (CONSELHO EMPRESARIAL BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 2015, p. 1).

Esse dilema não passou despercebido por Sandel (2013), que faz considerações sobre as autorizações de poluir negociáveis. Deveriam os governos estabelecer limites para as emissões de gás carbônico e outros elementos geradores do efeito estufa? Ou caberia aos governos criar autorizações de poluir negociáveis? Qual atitude pode ser entendida como certa tendo como escopo o meio ambiente? Ou a discussão poderia estar limitada ao cálculo de custos e benefícios?

Na conferência sobre o aquecimento global realizada em Kyoto em 1997, os Estados Unidos insistiram em que para o estabelecimento de padrões mundiais de emissões poluentes teria de ser levado em consideração um esquema de permutas que permitisse aos países comprar e vender o direito de poluir. [...] Preocupava-me o fato de que a autorização para que determinados países comprassem o direito de poluir seria como permitir que as pessoas jogassem lixo na rua. Deveríamos estar empenhados em fortalecer, e não em debilitar, o estigma moral associado aos atos de poluição do ambiente. Também parecia preocupante que se esses países pudessem comprar o direito de se eximir da obrigação de reduzir suas emissões estaríamos comprometendo o sentimento de sacrifício compartilhado necessário para uma futura cooperação global na questão ambiental (SANDEL, 2013. p. 73).

[...]

Uma das maneiras de reduzir a poluição é através da regulamentação governamental: exigir que os fabricantes de carro atendam a altos padrões relativos à emissão de gases; proibir as empresas químicas e as fábricas de papel de jogar lixo tóxico na água; exigir que as fábricas instalem filtros em suas chaminés. E se essas empresas não atenderem aos padrões exigidos, multa-las (SANDEL, 2013. p. 74).

Sandel (2013) volta-se para os custos morais de um mercado global na questão do direito de poluir:

O problema moral no caso de um mercado global de autorizações para poluir [...] está [...] na terceirização de uma obrigação. [...] a autorização para que os países ricos se eximam de reduções significativas no seu consumo de energia, ao comprar de outros o direito de poluir, prejudica duas normas: consolida uma atitude instrumentalizante em relação à natureza e solapa o espírito de sacrifício partilhado que pode ser necessário para gerar uma ética ambiental global. [...] Qualquer que seja sua eficiência, um mercado global do direito de poluir pode tornar ainda mais difícil o cultivo de hábitos de contenção e sacrifício compartilhado exigidos por uma ética ambiental responsável (SANDEL, 2013. p. 76/77).

De acordo com reportagem de Appy (2015) ao Jornal Valor *on line*, do dia 10/12/2015, pode-se esquematizar os seguintes dados sobre os custos e as questões de poluir na atualidade:

a) existem 17 esquemas de comércio de emissão de Carbono, denominadas de *ETS (Emissions Trading Schemes)*, num mercado que gira algo em torno de US\$ 49 bilhões, em todos os níveis (de nacional à municipal), que cobrem, aproximadamente, 13% das emissões mundiais;

b) o mercado de carbono Europeu cobre 45% das emissões em 31 países (EU, Noruega, Islândia e Liechtenstein) e está ativo desde 2005. Possui uma característica própria por incluir o mercado da aviação, ponto deixado de fora do Acordo de Paris, firmado como consequência da CoP 21;

c) o órgão responsável pelo controle das emissões na Europa, o Sistema de Troca de Quotas de Emissão (SCTQE), listou 11 mil empresas altamente poluidoras, dentre elas, centrais elétricas, petrolíferas, químicas, cimenteiras e negociou (cedeu em alguns casos e vendeu, por meio de leilões, em outros) com elas a “autorização para poluir”, com “permissões” valendo uma tonelada de emissão de carbono;

d) o SCTQE encoraja as empresas a buscar novas tecnologias e a buscar fontes energéticas limpas, mas, se elas podem pagar para poluir, até o presente momento, a constatação é de que a maioria vem optando por este caminho e não por aquele. De qualquer forma, as permissões podem ser negociadas no mercado de carbono (ETS) e, como em todo mercado, a demanda e a oferta ditam o preço das negociações;

e) essa política, que não é sustentável, sofreu um retrocesso pelo grande número de “permissões para poluir” emitidos pelo SCTQE, o que fez com que o preço da tonelada de emissão do carbono caísse de € 25 (2005) para € 2,60, em junho de 2015, mas, recuperando um pouco em dezembro de 2015, fechando o ano no patamar de € 8. O plano da UE para o futuro, anunciado em Paris, é reduzir as permissões para reativar a demanda e colocar o preço das emissões entre € 20 e € 30 até 2020;

f) busca-se um consenso mundial na taxação do carbono. O mercado de carbono da Califórnia negocia a tonelada de emissão a US\$ 12,30, com alta anual de 5% (Nos EUA deve, em breve, vigorar o “Clean Power Plan”, por meio do qual os estados americanos deverão reduzir as suas emissões do setor de energia em 32%, tendo como base os números de 2005). Em Ontário, a tonelada é negociada a US\$ 30; na China (que possui 13 mercados, cobrindo 1,3 bilhão de toneladas de emissões de carbono), o preço varia de US\$ 3 a US\$ 10; no Chile, a partir de

janeiro de 2016, a taxa seria de US\$ 5; no Québec, a taxa é de US\$ 17.

O Brasil ainda não se posicionou quanto ao assunto. O economista Appy (2015), por meio do Instituto Escolhas, apresentou um estudo contendo algumas alternativas: tributação de US\$ 10 por tonelada de CO₂, o que traria uma redução de 0,19% do PIB; uma alternativa seria a taxa de US\$ 50 por tonelada, o que poderia reduzir o PIB em 0,94% no curto prazo. Para diminuir esse impacto, o trabalho propõe criar uma taxa sobre o carbono combinada com a redução do valor pago pelo PIS/Cofins e a simplificação do tributo. Segundo os cálculos do estudo, a simplificação do PIS/Cofins reduziria a arrecadação em R\$ 37,4 bilhões (em valores de dezembro de 2011). A alíquota proposta para o imposto sobre a emissão de CO₂ é de US\$ 35,68 por tonelada. O governo discute a reforma do PIS/Cofins e o aumento da alíquota. O estudo, por sua vez, sugere que seja criado um novo imposto para tributar o carbono, ao invés de se aumentar a alíquota do PIS/Cofins.

De acordo com Appy (2015), para não prejudicar a competitividade dos produtos brasileiros, seria preciso adotar medidas compensatórias, como tributar a importação de produtos com alta emissão de carbono e desonerar exportações. Os setores intensivos em carbono seriam mais tributados, na medida em que a ideia é desestimular as emissões, preferencialmente. O documento aponta também que a adoção de um imposto sobre as emissões deveria vir acompanhada de outras políticas, como as de incentivo à inovação tecnológica e investimentos em infraestrutura.

De qualquer forma, o Brasil foi o primeiro emergente que apresentou sua iNDC (sigla em inglês para Contribuições Nacionalmente Determinadas Pretendidas), documento com as metas de redução de emissões de gases estufa que cada país pretende realizar para conseguir um acordo climático global (APPY, 2015).

A Aspiração de Longo Prazo apresentada pelo Brasil (BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2015) está em conformidade com a visão de longo prazo de conter o aumento da temperatura média global abaixo de 2° C em relação aos níveis pré-industriais:

O Brasil envidará esforços para uma transição para sistemas de energia baseados em fontes renováveis e descarbonização da economia mundial até o final deste século, no contexto do desenvolvimento sustentável e do acesso aos meios financeiros e tecnológicos necessários para essa transição (BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2015, p. 1).

O Itamaraty (BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2015) apresentou na CoP 21 a sua Contribuição Nacionalmente Determinada:

Em conformidade com as decisões 1/CP.19 e 1/CP.20, o Governo da República Federativa do Brasil tem a satisfação de comunicar ao Secretariado da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) sua pretendida Contribuição Nacionalmente Determinada (iNDC), no contexto das negociações de um protocolo, outro instrumento jurídico ou resultado acordado com força legal sob a Convenção, aplicável a todas as partes. Nesta pretendida contribuição pressupõe-se a adoção de um instrumento universal, juridicamente vinculante, que respeite plenamente os princípios e dispositivos da United Nations Framework Convention on Climate Change. UNFCCC, em particular o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas e respectivas capacidades. É “pretendida” no sentido de que pode ser ajustada, se necessário, antes da ratificação, aceitação ou aprovação do acordo de Paris à luz de disposições ainda a serem acordadas no âmbito do mandato da Plataforma de Durban.

Todas as políticas, medidas e ações para implementar a iNDC do Brasil são conduzidas no âmbito da Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei 12.187/2009), da Lei de Proteção das Florestas Nativas (Lei 12.651/2012), o chamado Código Florestal), da Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei 9.985/2000) e da legislação, instrumentos e processos de planejamento a elas relacionados. O Governo Brasileiro está comprometido com a implementação da iNDC com pleno respeito aos direitos humanos, em particular os direitos das comunidades vulneráveis, das populações indígenas, das comunidades tradicionais e dos trabalhadores nos setores afetados por políticas e planos correspondentes, e promovendo medidas sensíveis a gênero. A iNDC do Brasil tem escopo amplo, que inclui mitigação, adaptação e meios de implementação, de maneira consistente com o propósito das contribuições de alcançar o objetivo último da Convenção, nos termos da decisão 1/CP.20, parágrafo 9 (“Chamado de Lima para Ação Climática”) (BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2015, P. 1)

De acordo com o documento exarado pelo Governo Brasileiro (BRASIL/ITAMARATY, 2015b), as mitigações apresentadas são as seguintes:

- a) **contribuição:** o Brasil pretende comprometer-se a reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 37% abaixo dos níveis de 2005, em 2025;
- b) **contribuição indicativa subsequente:** reduzir as emissões de gases efeito estufa em 43% abaixo dos níveis de 2005, em 2030;
- c) **tipo:** meta absoluta em relação a um ano-base;
- d) **abrangência:** todo o território nacional, para o conjunto da economia, incluindo CO₂, CH₄, N₂O, perfluorcarbonos; hidrofluorcarbonos e SF₆;
- e) - **ponto de referência:** 2005;
- f) **horizonte temporal:** meta para o ano de 2025; valores indicativos de 2030 apenas para referência;

- g) **métrica:** Potencial de Aquecimento Global em 100 anos (GWP-100) usando valores do IPCC AR5.

De acordo, ainda, com o documento, sob o título de *Equidade e Ambição* divulgado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (2015), o Brasil se compromete em acelerar os processos para uma obtenção de resultados mais efetivos:

O Brasil é um país em desenvolvimento com vários desafios relacionados à erradicação da pobreza, educação, saúde pública, emprego, habitação, infraestrutura e acesso a energia. Apesar desses desafios, as ações atuais do Brasil no combate global à mudança do clima representam um dos maiores esforços de um único país até hoje, tendo reduzido suas emissões em mais de 41% (GWP - 100– IPCC SAR), em 2012, com relação aos níveis de 2005. Não obstante, o Brasil está disposto a ampliar ainda mais sua contribuição para a consecução do objetivo da Convenção, no contexto do desenvolvimento sustentável. A iNDC do Brasil representa uma progressão em relação às suas ações atuais, tanto no que se refere ao tipo, quanto no que diz respeito ao nível de ambição, ao mesmo tempo em que se reconhece que as emissões crescerão com vistas a atender necessidades sociais e de desenvolvimento.

Ao assumir uma meta de mitigação absoluta para o conjunto da economia, o Brasil adotará uma modalidade de contribuição mais rigorosa, se comparada com suas ações voluntárias pré-2020. Essa contribuição é consistente com níveis de emissão de 1,3 GtCO₂e (GWP-100; IPCC AR5) em 2005 e 1,2 GtCO₂e (GWP-100; IPCC AR5) em 2030, correspondendo, respectivamente, a reduções de 37% e 43%, com base no nível de emissões em 2005 de 2,1 GtCO₂e (GWP-100; IPCC AR5).

Em comparação com o compromisso nacional voluntário com vistas a alcançar emissões brutas (sem considerar remoções) de aproximadamente 2 GtCO₂e (valor entre 1,977 GtCO₂e e 2,068 GtCO₂e, que representam uma redução de 36,1% e 38,9% abaixo das emissões projetadas para 2020, conforme definido pelo Decreto 7.390/2010 – assumindo GWP-100 (IPCC SAR) em 2020, a iNDC representa uma redução bruta adicional de aproximadamente 19% em 2025. Ademais, esta contribuição é consistente com reduções de 6% em 2025 e 16% em 2030 abaixo dos níveis de 1990 (1,4 GtCO₂e e GWP-100; IPCC AR5).

A iNDC do Brasil corresponde a uma redução estimada em 66% em termos de emissões de gases efeito estufa por unidade do PIB (intensidade de emissões = tCO₂e (GWP-100; IPCC AR5)/GDP (1000 US\$₂₀₀₅) em 2025 e em 75% em termos de intensidade de emissões em 2030, ambas em relação a 2005. (MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, 2015, p. 1) O Brasil, portanto, reduzirá emissões de gases efeito estufa no contexto de um aumento contínuo da população (Estima-se que a população brasileira deverá continuar a crescer até a década de 2040, estabilizando-se em aproximadamente 230 milhões de habitantes) (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2013, p. 1).

O Governo Brasileiro reconhece que a meta é ambiciosa. E, principalmente, porque, até agora, poucos foram os sinais externos de efetivação das medidas mitigatórias apresentadas na CoP 21.

É claro que a variação de enfrentamento do tema e as respectivas taxações afetam diretamente o custo do negócio das empresas, conforme a legislação nacional aplicável e, portanto, a competição entre as empresas no plano internacional. O fator clima com a taxação do carbono, da forma como está, desequilibra a competitividade entre as empresas e, obviamente, a Organização Mundial do Comércio (OMC) passa a se interessar pela discussão, levando-o em consideração.

Ao longo do tempo, discutiu-se, dentre outros pontos, acerca de subsídios fiscais concedidos por governos a empresas; mão de obra escrava e custo da relação de emprego; agora, deve-se introduzir no debate a variável “clima”, como fator de competição internacional. E, se os mercados locais podem fixar a taxa do carbono, esta pode ser uma estratégia que afeta a competição internacional. Mais uma vez, se optarem por uma taxa baixa como instrumento de concorrência internacional, quem perde é o Planeta.

5 GOVERNANÇA CORPORATIVA EM TEMPOS DE CRISE E ESCASSEZ – UM PARALELO COM O MERCADO FINANCEIRO

É de se observar como a busca por um resultado operacional positivo numa empresa é capaz de tornar pessoas cegas eticamente, retirar delas o bom senso e afasta-las de procedimentos cautelosos e conservadores, não obstante, crises financeiras serem a regra. Ou seja, lições são facilmente esquecidas em detrimento do bem comum e valorização do interesse pessoal.

Se assim o é no âmbito do mercado financeiro, o que dizer quando o assunto é a exploração dos recursos naturais sem a percepção de que são os mesmos finitos? A cegueira é congênita e quando a atividade é desenvolvida de forma exploratória e, portanto, não sustentável, não apenas a própria empresa corre o risco de continuidade, mas, também, todo um ecossistema.

Na alçada financeira, uma euforia excessiva do mercado; o entorpecimento causado por um longo período sem crises; um possível desprezo dos acionistas quanto aos ganhos exagerados, sem lastro, fundamentados em números contábeis fictícios; uma precariedade nos trabalhos desenvolvidos pelos gestores, muitas vezes, agindo com conflito de interesses; dos auditores, em consonância com estes últimos; dos advogados e comitês; são situações que permearam a crise que ganhou o status de crise mundial, em 2008, e levam a uma conclusão indiscutível: a necessidade constante de se aperfeiçoar os instrumentos de governança corporativa.

A crise de 2008 mostra que se optou “por assumir maior risco em função de ganhos imediatos, em detrimento de uma gestão mais consistente com a atividade fim da empresa, o que colide com as práticas mínimas de boa governança” (LEAL, 2009. p. 41).

O desempenho do valor das ações de algumas empresas durante a crise de 2008 (dentre outras, as brasileiras: CCR, CPFL, Embraer, Marcopolo, Natura, NET, Suzano, Ultrapar), observando as diferenças segundo as suas práticas declaradas de governança corporativa, foi analisado e alguns resultados foram obtidos e sugere-se “que as companhias do grupo apresentam avaliações de mercado, liquidez, lucratividade e custo de capital melhores do que a amostra ampla e que esse desempenho não teria sido afetado pela crise de 2008” (LEAL; BORTOLON, 2009):

[...] um ambiente legal fraco, que favoreça a expropriação, também, resulta em maior sensibilidade do valor da firma a variações na taxa de retorno. (...) Em momentos de crise, países com menor proteção legal teriam maior volatilidade no mercado de ações (LEAL; BORTOLON, 2009, p.23).

Também, nessa mesma linha, a opinião do Presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Leonardo Pereira (2014, p. 20), para quem:

[...] as organizações que conseguiram evoluir e se preservar de forma sustentável ao longo do tempo tinham, em sua maioria, independentemente de como o chamavam, um processo claro e ordenado de tomada de decisões e de gerenciamento de riscos que podia impactar seus objetivos. Tinham práticas que implicitamente asseguravam que decisões fossem tomadas de forma mais refletida, que buscavam alinhar de forma ética os diversos grupos de interessados e, conseqüentemente, traziam melhor equilíbrio e sustentação ao ambiente de negócios ao seu redor (PEREIRA, 2014, p. 20).

Em última análise, “a intensidade dos efeitos de uma crise pode depender da qualidade da proteção ao investidor” (LEAL; BORTOLON, 2009, p. 23).

Nesse mesmo sentido, externalidades ambientais negativas podem ser evitadas, conforme o nível de governança definido pela empresa e do risco que ela aceita correr e impor à comunidade. É claro que *mutadis mutandis*, pode-se dizer que a intensidade dos efeitos de uma crise ambiental pode depender da qualidade da proteção à natureza, que a organização assume.

O pilar das boas práticas de governança corporativa não é outro senão o da conformidade (*compliance*), que traduz essa ideia da proteção legal acima enfrentada. Além desse valor que orienta o processo de gestão, outros três valores igualmente importantes devem ser trabalhados, são eles: equidade (*fairness*); transparência (*disclosure*); e prestação responsável de contas (*accountability*).

No entanto, tão fundamental quanto os valores supramencionados é saber entender o risco do empreendimento e as medidas que devem ser adotadas para, pelo menos, minimizá-lo. Controle, risco, relatórios e intervenção (pró-atividade) são condutas que se esperam de uma empresa que adota as melhores práticas. Dúvida não pode haver: um rigoroso controle, interno e externo, desenvolvido por comitês próprios ou auditorias em todos os âmbitos, permite uma boa e responsável prestação de contas em todos os níveis, fundamental para a boa governança.

É comum perceber na prática a preocupação com os relatórios financeiros, reconhecidos como um item essencial na tomada de decisões pelos investidores, mas, pouco se fala dos relatórios sociais e ambientais que também devem ser

fidedignos, igualmente importantes para a tomada de decisões e para o cumprimento da legislação correlata.

Deve-se ter, portanto, uma visão global do risco, definindo-se qual o seu nível aceitável para a companhia. Uma pergunta que deve ser respondida é se o nível de risco implantado está pactuado com os acionistas ou com as demais partes interessadas. Deve a companhia desenvolver sistemas de alertas para acompanhar constantemente os riscos assumidos e monitorá-los para que não haja uma surpresa que possa impactar tanto a empresa quanto as partes interessadas.

Percebe-se que, “quando observadas as variáveis de *disclosure* e do grau de externalidade do conselho de administração, os resultados sugerem um desempenho melhor para as empresas com melhores práticas de governança corporativa”, não obstante, ter-se identificado, igualmente, que “os resultados não mostraram diferenças significativas de retorno e risco para as carteiras de melhor governança corporativa, de forma geral” (LEAL; BORTOLON, 2009. p. 29).

Um bom conhecimento prévio acerca dos riscos reais do empreendimento, por um lado, previne a ocorrência do fato; e, por outro, permite a criação de planos de contenção, sendo por isso, uma informação indispensável para a tomada de decisão.

Se as crises são próprias de ciclos econômicos, com a retomada de um padrão de crescimento, em maior ou menor escala, as perdas permanecem e, em muitos casos, irrecuperáveis, “[...] pela destruição de riqueza de investidores que aplicaram em ações ou títulos de crédito de corporações que sofreram fortes prejuízos ou faliram em decorrência da crise” (LEAL, 2009. p. 50). Os ganhos e perdas estão adequados ao padrão de risco aceito pelo investidor? Quando “ocorre ausência de regulamentação ou restrição do nível de informação básica disponível para o investidor, o desenvolvimento do mercado de crédito retrocede e inviabiliza a própria retomada do crescimento”. Ou seja, exatamente, pelos motivos acima expostos,

[...] as empresas devem incorporar ao seu modelo de governança corporativa um ambiente independente, de gestão de risco e de controle interno, como forma de reduzir o nível de incerteza dos acionistas e, também, dos demais *stakeholders* (LEAL, 2009. p. 51).

Essa assertiva acima feita é igualmente real para o *Capital Natural*, e, também, atinge o *Capital Reputacional*, assim como acontecem nos escândalos financeiros. Os modelos de governança corporativa, se efetivos, não geram, apenas, segurança para

o investidor, mas, também, para o meio ambiente e para toda a sociedade que é afetada pela organização.

A tragédia ambiental (derrame de 4,2 milhões de barris de petróleo) imposta ao Golfo do México e a toda comunidade local pela britânica B&P (*British Petroleum*) trouxe prejuízos a esta, em proporções maiores do que aquelas previstas para o pior pesadelo financeiro que, talvez, ainda esteja por vir. Além da tragédia ambiental, 11 (onze) pessoas morreram com a explosão da plataforma de petróleo.

De acordo com o Valor Econômico *on line* (2015), a B&P (*British Petroleum*) concordou em pagar US\$ 18,7 bilhões (R\$ 58,9 bilhões) de indenização ao governo dos Estados Unidos e a cinco Estados pelo vazamento de petróleo no golfo do México em 2010, assim divididos:

US\$ 7,1 bilhões (R\$ 22 bilhões) parcelados em 15 anos ao governo federal e aos Estados de Louisiana, Mississippi, Alabama, Texas e Flórida em reparação ao prejuízo ambiental;
US\$ 5,5 bilhões (R\$ 17 bilhões) são referentes à violação da Lei de Águas Limpas, que pune a contaminação de recursos hídricos e a destruição de seus ecossistemas. Multa a ser dividida, também, em 15 anos;
US\$ 5,9 bilhões (R\$ 15,2 bilhões) para pagar indenizações e reparações econômicas de ações judiciais colocadas pelos governos dos cinco estados e por mais de 400 prefeituras (VALOR ECONÔMICO ON LINE, 2015, p. 1).

Tercek (2014), sobre essa tragédia ambiental, afirma:

Em maio de 2010, estive no golfo do México logo após a explosão na plataforma de petróleo Deepwater Horizon. Fiquei horrorizado com o tamanho do vazamento, eram centenas de quilômetros de petróleo avançando em direção à costa. As equipes de limpeza estendiam barreiras flutuantes para manter a mancha longe dos estuários e restingas, e barcos pesqueiros foram convocados para retirar o óleo da superfície da água. Durante a minha visita, conheci muita gente que dependia do vigor das terras e das águas do golfo para viver (TERCEK; ADAMS, 2014. p. 129).

Tercek; Adams (2014, p. 129) perceberam o que toda a população diretamente afetada pelo desastre vivenciava: “[...] o desastre chamou a atenção de todos para os importantes benefícios e serviços que nos são prestados pelos ecossistemas saudáveis”.

Neste mesmo sentido, a ruptura da barragem da SAMARCO. O total inicialmente previsto dos prejuízos pessoais, naturais e materiais a inviabiliza comercialmente e atinge diretamente as suas sócias VALE e BHP, que se preparam para indenizações bilionárias, algo que nem a pior crise financeira poderia propiciar.

Ao longo dos tempos, pela percepção de que crises econômicas constituem-se a regra, economistas acostumaram a fazer previsões e cenários e alguns países optaram por uma regulação forte, o que permite uma proteção maior à empresa e, principalmente, àquele que investe no mercado pátrio. Outros, como os EUA, a partir da década de 80, optaram por um mercado menos regulado e experimentam crises financeiras cíclicas, que não afetam somente a si mesmos e, por isso, são mundiais (grandes lucros, grandes riscos).

A atenção agora, no entanto, também está voltada para como o clima afeta a atividade empresarial e, também, como esta afeta o meio ambiente. Em ambos os casos, pode-se inserir a ideia de Capital Natural: pelo primeiro ângulo, se a organização depende diretamente (ou indiretamente) da água (e esta é insubstituível), por exemplo, para a sua produção, a escassez deste elemento compromete a produção e, portanto, a própria existência do negócio. Quais são as providências adotadas pela organização, portanto, para proteger esse elemento e tê-lo à sua disposição perenemente? Pelo segundo ângulo, o uso exploratório de algum elemento natural, componente do produto fabricado, provocará a extinção daquele e, por conseguinte, a extinção deste, também. O problema, no entanto, é que a extinção desse elemento natural poderá ser a extinção de todo um ecossistema, e não apenas da atividade empresarial ou do produto, objeto desta.

Além desse ciclo virtuoso ou vicioso acima demonstrado, conforme a abordagem empresarial, ainda há a necessidade de se gerenciar riscos e evitar desastres na natureza por má gestão ou ignorância às melhores práticas de governança corporativa.

Diamond (2005) descreve, com detalhes, a cultura dos polinésios na construção dos *Moais* (estátuas) e *ahus* (suportes) na ilha de Páscoa:

Nenhum outro lugar que eu tenha visitado me causou impressão tão fantasmagórica quanto Rano Raraku, a pedreira da ilha de Páscoa onde suas famosas estátuas de pedra eram esculpidas. [...] Rano Raraku é uma cratera vulcânica aproximadamente circular de cerca de 550 metros de diâmetro [...] Hoje em dia ninguém mora ali. Espalhadas tanto no interior quanto no exterior da cratera estão 397 estátuas de pedra, representando de modo estilizado um torso humano masculino de longas orelhas e sem pernas, a maioria com 4,5 a 6 metros de comprimento, embora a maior delas tenha mais de 20 metros de altura (mais alta que um prédio moderno de cinco andares) e, pesando de 10 a 270 toneladas. [...] Espalhadas pelas estradas estão 97 outras estátuas, como se tivessem sido abandonadas durante o transporte da pedreira. Ao longo da costa e, ocasionalmente, no interior da ilha, estão cerca de 300 plataformas, um terço delas servindo de suporte ou próximas a 393 outras estátuas [...]. Da borda da cratera, pude ver a maior e mais

próxima plataforma (chamada Ahu Tongariki), cujas 15 estátuas tombadas foram reerguidas em 1994 através de um guindaste capaz de erguer até 55 toneladas [...]. Contudo, a população polinésia da ilha de Páscoa pré-histórica não possuía guindastes, rodas, máquinas, instrumentos de metal, nenhum animal de tração e nenhum meio além da força humana para transportar e erguer as estátuas (DIAMOND, 2005. p. 105).

A seguir, Diamond (2005) descreve a complexa e organizada sociedade polinésia, à época estudada:

Organizar a escultura, o transporte e o erguimento das estátuas requeria uma sociedade populosa e complexa, vivendo em um ambiente rico o bastante para sustenta-la. [...] Uma sociedade complexa também é denunciada pela ampla distribuição de recursos de Páscoa, com a pedreira no extremo leste, as melhores pedras para fazer instrumentos no sudeste, a melhor praia para pescar no noroeste, e as melhores terras de cultivo ao sul. Extrair e distribuir todos esses produtos requeria um sistema capaz de integrar a economia da ilha: como isso pode ter surgido em uma paisagem tão pobre e desolada, e o que aconteceu com esse sistema? [...] Tanto as tradições orais preservadas pelos insulares quanto as pesquisas arqueológicas sugerem que a superfície de Páscoa era dividida em cerca de 11 ou 12 territórios, cada um pertencendo a um clã ou grupo de linhagem. [...] Cada território tinha o seu próprio chefe e sua plataforma cerimonial principal, que servia de base às estátuas. Os clãs competiam pacificamente tentando superar os outros na construção de plataformas e estátuas. Contudo, essa competição acabou tomando a forma de luta feroz (DIAMOND, 2005. p. 110).

E, por último, Diamond (2005) mostra o declínio de uma civilização proeminente como a existente na Ilha de Páscoa, realçando como a exploração desmedida de recursos naturais levou à extinção da própria civilização, registrando, em determinados momentos, casos de canibalismo (por volta de 1.700 d.c.), apontado como o ponto mais crítico do declínio dessa sociedade polinésia:

Em vez de sua antiga fonte de carne selvagem, os insulares voltaram-se para a maior fonte disponível e até então não usada: humanos, cujos ossos começaram a se tornar comuns não apenas nos cemitérios (quebrados para a extração do tutano) como também em pilhas de lixo tardias. As tradições orais dos insulares estão obsessivamente repletas de relatos de canibalismo. O maior insulto que se podia dizer a um inimigo era: "A carne de sua mãe ainda está presa entre meus dentes". [...] A ilha de Páscoa é o exemplo mais moderno de destruição de florestas no Pacífico, e está entre os mais extremos do mundo: toda a floresta desapareceu, todas as suas espécies de árvore se extinguíram. As consequências imediatas para os insulares foram a perda de matérias-primas, perda de fontes de caça e diminuição das colheitas. [...] O isolamento de Páscoa a torna o mais claro exemplo de uma sociedade que se destruiu pelo abuso de seus recursos. [...] dois grupos de fatores principais por trás do colapso de Páscoa: impactos ambientais humanos, especialmente desmatamento e destruição das populações de aves; e os fatores políticos, sociais e religiosos por trás dos impactos, como a impossibilidade de emigração como uma válvula de escape [...], o foco na construção de estátuas por razões já discutidas e a competição entre clãs e chefes levando à

construção de estátuas maiores, o que requeria mais madeira, cordas e isolamento (DIAMOND, 2005. p. 140).

Os arqueólogos encontraram evidências de que os suportes (*ahus*) para a instalação dos *Moais* são datados entre 1000 d.c. e 1600 d.c. A descrição acima de canibalismo é datada de 1700 d.c. Em 700 anos, os insulares deixaram de ter uma sociedade organizada, rica e sustentável, para chegar às condições descritas em 1700 d.c. (DIAMOND, 2005).

Existem paralelos entre o fim de sociedades ricas em recursos naturais e organizadas do passado e a sociedade do presente? A desertificação pela qual passa boa parte do planeta, a falta de água doce e potável e a disputa que hoje existe sobre esta, em vários lugares do mundo, portanto, são sinais da perda de sustentabilidade da civilização moderna? O que está sendo feito agora é o suficiente para a reversão do quadro instalado? A história da civilização polinésia da ilha de Páscoa faz parte de um microcosmo e é, apenas, um dos muitos exemplos citados no livro escrito por Diamond (2005) de falência de sociedades inteiras pela perda de sustentabilidade. Ampliando-se a questão, percebe-se que nada é muito diferente. O macrocosmo é tão sensível quanto qualquer balão de ensaio, a diferença está no efeito devastador, que é amplificado. É claro que tudo passa pela gestão de pessoas, organizações e governo, mas, em última análise o que temos que gerir é o planeta.

A correlação proposta neste trabalho entre a nossa “morada” e a ética tem como ponto de partida comum a palavra grega *Ethos*. Como bem explica Ellen Maianne Santos Melo Ramalho (2013, p.1), *Ethos* significa “morada, modo de ser, jeito de ser, caráter”:

Desta forma, quando os gregos se referiam à ética, não apenas falavam de princípios que norteiam nosso comportamento na sociedade em que vivemos, mas, de forma mais ampla, com a profundidade filosófica própria aos gregos, queriam nos levar a pensar na relação entre ser e estar. Ou seja, na relação constituinte da existência humana, a relação entre tempo e espaço. Todo aquele que é no tempo, que existe, existe em algum espaço. Ao mesmo tempo que constituímos este espaço, ele nos constitui. Daí a importância de pensar em ética, enquanto sendo a morada humana, pois entenderemos o homem em sua constituição fundante, em sua existência no espaço (RAMALHO, 2013, p.1).

Não por outra razão, o Papa Francisco assinou, no terceiro ano de seu pontificado, a Carta Encíclica “Laudato Si”, sobre o “cuidado da casa comum”¹⁴:

¹⁴ “Laudato Si, mi Signore”, Louvado sejas, meu Senhor, cantava São Francisco de Assis. Neste

Esta irmã clama contra o mal que lhe provocamos por causa do uso irresponsável e do abuso dos bens que Deus nela colocou. Crescemos a pensar que éramos seus proprietários e dominadores, autorizados a saqueá-la. A violência, que está no coração humano ferido pelo pecado, vislumbra-se nos sintomas de doença que notamos no solo, na água, no ar e nos seres vivos. Por isso, entre os pobres mais abandonados e maltratados, conta-se a nossa terra oprimida e devastada, que 'geme e sofre as dores do parto' (Rm 8,22). Esquecemo-nos de que nós mesmos somos terra (cf. Gn 2,7). O nosso corpo é constituído pelos elementos do planeta; o seu ar permite-nos respirar, e a sua água vivifica-nos e restaura-nos (IGREJA CATÓLICA, 2015, p.1).

Recomenda-se veementemente a leitura da Carta Encíclica "Laudato Si". Muitos são os trechos que merecem ser transcritos, mas a leitura do todo é que a faz primordial no sentido de se permitir a transformação do ser humano e da relação com a sua morada.

O ser somente se justifica na sua morada, sendo esta fundamental para a sua existência. Segue o apelo do Papa Francisco (2015, p. 4):

O meu apelo

13. O urgente desafio de proteger a nossa casa comum inclui a preocupação de unir toda a família humana na busca de um desenvolvimento sustentável e integral, pois sabemos que as coisas podem mudar. O Criador não nos abandona, nunca recua no seu projeto de amor, nem Se arrepende de nos ter criado. A humanidade possui ainda a capacidade de colaborar na construção da nossa casa comum. Desejo agradecer, encorajar e manifestar apreço a quantos, nos mais variados setores da atividade humana, estão a trabalhar para garantir a proteção da casa que partilhamos. Uma especial gratidão é devida àqueles que lutam, com vigor, por resolver as dramáticas consequências da degradação ambiental na vida dos mais pobres do mundo. Os jovens exigem de nós uma mudança; interrogam-se como se pode pretender construir um futuro melhor, sem pensar na crise do meio ambiente e nos sofrimentos dos excluídos (IGREJA CATÓLICA, Papa Francisco, 2015, p. 4).

A ética, como comportamento, nunca esteve dissociada do respeito pela morada, como fenómeno essencial da existência humana.

gracioso cântico, recordava-nos que a nossa casa comum se pode comparar ora a uma irmã, com quem partilhamos a existência, ora a uma boa mãe, que nos acolhe nos seus braços: 'Louvado sejas, meu Senhor, pela nossa irmã, a mãe terra, que nos sustenta e governa e produz variados frutos com flores coloridas e verduras'.

6 INSUSTENTABILIDADE DO MODELO ATUAL DO SISTEMA CAPITALISTA

Talvez não seja possível pensar num modelo sustentável se o sistema no qual este modelo será aplicado é insustentável.

Antes da crise de 2008 havia “uma crença simplória e estranha de que os mercados são entidades estáveis, sólidas e confiáveis, que se autorregulam”. Este raciocínio permitiu a conclusão de que o capitalismo do século XXI “[...] se regulamentaria por conta própria, mantendo-se perto de um estado de equilíbrio firme e autoajustável” (ROUBINI; MIHM, 2010. p. 12).

Crises, como as de 1929 e 2008, são capazes de pulverizar empresas e países, o que poderia autorizar a conclusão de que a intervenção estatal mostra-se indispensável na regulação dos mercados e proteção dos *stakeholders* e *shareholders*. Este raciocínio parece ser o adequado.

Keynes, (1933, p. 760) já declarava: o decadente capitalismo internacional, individualista, do pós Primeira Grande Guerra, não é um sucesso, não é inteligente, não é belo, não é justo, não é virtuoso – e não produz bens. Em resumo, “[...] nós o detestamos e estamos começando a abominá-lo. Mas quando pensamos sobre o que pôr em seu lugar, ficamos extremamente perplexos”.

Roubini; Mihm (2010, p. 20) procuram caminhos “de como reformar um capitalismo que em vez de produzir os bens de modo consistente e estável produziu crises em série”.

Ou seja, à octogenária e oxigenada lista apresentada (e reproduzida acima) por Keynes, acrescenta-se outra característica do capitalismo: ele não é sustentável.

6.1 Sistema financeiro e economia global

O mundo de hoje encontra-se interligado. Nem as crises conseguem ficar, na atualidade, restritas. Uma crise devastadora como a da Quebra da Bolsa de Nova Iorque, em 1929, na sua proporção, repercutiu tanto quanto outras crises mais recentes, que se assemelharam àquela e contaminaram o mercado mundial, proporcionando pânico e afetando empresas, pessoas e países, sendo que governos se viram obrigados a intervir, evitando-se, assim, um agravamento da crise que já se mostrava crítica.

Nas referências à crise econômica no período entre as guerras não é incomum certo grau de confusão entre eventos de duração relativamente limitada, tais como a bolha na bolsa de valores de Nova York e seu estouro (ou crash), em outubro de 1929, e a Grande Depressão. Essa, diferentemente daquele evento, que foi limitado no tempo e no espaço, foi um fenômeno extenso no espaço e prolongado no tempo. Chamamos de Grande Depressão não o crash de 1929, mas a deflação do preço das mercadorias e dos ativos, causada pela drástica redução do nível de atividade econômica, que afetou a economia norte-americana, mas também, embora, de maneira desigual, a economia da maioria dos países do mundo, durando cerca de uma década, ou seja, até o advento da Segunda Guerra Mundial (PRADO, 2009. p. 16).

Wolf (2015) inicia o seu livro citando Hyman Minsky¹⁵ que, em 1982, afirmou:

Pode “Ela” uma Grande Depressão – acontecer de novo? E, se “Ela” pode acontecer, porque não ocorreu nos anos desde a Segunda Guerra Mundial? Essas são perguntas que decorrem naturalmente tanto do registro histórico quanto do sucesso comparativo dos últimos trinta anos. Para responder a essas perguntas é necessário ter uma teoria econômica que torne as grandes depressões um dos estados possíveis em que nosso tipo de economia capitalista pode se encontrar (MINSKY *apud* WOLF, 2015, p. 15).

Ou seja, um fenômeno de escala mundial, que afeta a economia global, é algo que poderia ser considerado natural na economia capitalista.

Roubini e Mihn (2010, p. 12) mostram que, “[...] longe de serem exceção, as crises são a norma, não somente nas economias emergentes, como também nas industrialmente avançadas”. Para os autores, “crises, booms econômicos insustentáveis, seguidos de recessões calamitosas – sempre estiveram conosco, e permanecerão para sempre”.

Em 1982, Minsky questionava se países de alta renda estariam sujeitos a crises de tamanha magnitude como aquela ocorrida em 1929. Em 2008, pela inconsciência acerca das tendências insustentáveis da época anterior à crise, a resposta se mostrou positiva e, o pior, surpreendeu a muitos. Faltou a muitos a percepção de que um colossal colapso do sistema financeiro ocidental poderia acontecer. Minsky (*apud* WOLF, 2015, p. 16) se sente culpado por ter trabalhado “[...] com um modelo mental da economia que não admitia a possibilidade de outra Grande Depressão ou mesmo uma “Grande Recessão” nas economias mais avançadas do mundo”. Wolf (2015) reconhece que ignorar Minsk foi um erro.

¹⁵ MINSKY, Hyman P. *Inflation, Recession and Economic Policy*. Brighton: Wheatsheaf, 1982. p. xi.

Wolf (2015) examina três cenários possíveis:

a) a impossibilidade de se prever uma crise, senão elas já teriam acontecido, ou teriam sido evitadas, como argumentam muitos economistas;

b) as crises são o resultado de um choque externo (exógeno), não de forças geradas dentro do sistema, como pensa a escola dominante de economia neoclássica;

c) os modelos econômicos passaram a considerar “crises” dessa magnitude tão improvável na teoria que acabavam tornando-as mais prováveis na prática: “a despreocupação encorajada pelas hipóteses de expectativas racionais e de mercados eficientes tornaram descuidados os reguladores e os investidores.

Como Minsky argumentou, a “[...] estabilidade desestabiliza” (WOLF, 2015, p. 16). Ou seja, certa é a conclusão de Wolf (2015), pautada por Minsky, no sentido de que crises severas nascem dentro próprio sistema e, portanto, não são exógenas. São fenômenos econômicos persistentes e naturais que caracterizam as economias capitalistas.

No entanto, Roubini; Mihm (2010, p. 10) fazem justiça a alguns que se pronunciaram, mesmo diante do ceticismo da maioria. O próprio Roubini, em palestra proferida no Fundo Monetário Nacional, em Washington, em setembro de 2006, advertia acerca de uma crise imobiliária que se aproximava; sobre “[...] um brutal choque do petróleo, um forte declínio na confiança do consumidor e, inevitavelmente, uma profunda recessão”. Previu, igualmente, “[...] uma crise de crédito muito mais grave que atingiria as famílias, as empresas, e, ainda mais gravemente, o mercado financeiro”; e que a então hipotética crise logo se espalharia para além-mar, “[...] transformando o que fora uma doença econômica nacional numa pandemia financeira global” (ROUBINI e MIHM, 2010. p. 10). Roubini; Mihm (2010) citam, também:

a) Robert Shiller (2000), da Universidade de Yale, que alertou sobre os perigos de uma bolha no mercado de ações e os perigos da bolha no mercado imobiliário;

b) Raghuram Rajan (2005), que, em 2005, declarou “que o modo como os banqueiros e os corretores estavam sendo remunerados os encorajava a assumir riscos e alavancagem em excesso, tornando o sistema financeiro global vulnerável

a uma crise profunda”;

c) Nassim Nicholas Taleb (2007), analista financeiro, que recomendou cautela, por ter percebido que “os mercados financeiros estavam perigosamente despreparados para enfrentar “eventos atípicos” fora dos padrões normais de distribuição de riscos”;

d) Maurice Obstfeld e Kenneth Rogoff (2004), economistas que alertaram sobre a “insustentabilidade dos déficits em conta corrente nos Estados Unidos”;

Wolf (2015) bem argumenta a relação que este trabalho desenvolve:

Precisaremos tanto de mais globalização quanto de menos – mais regulação e cooperação global, e mais liberdade para que países elaborem individualmente suas próprias respostas às pressões de um mundo que se globaliza. Há enormes tarefas de longo prazo para a manutenção da oferta de bens públicos globais – uma economia estável, paz e, acima de tudo, administração dos enormes desafios ambientais globais – à medida que o mundo se integra e se desenvolve (WOLF, 2015, p. 29).

De fato, “as crises financeiras e econômicas do Ocidente mudaram o mundo” (WOLF, 2015. p. 29). Wolf, valendo-se do trabalho de Carmen Reinhart e Kenneth Rogoff (2009), professores da Universidade de Harvard, afirmam que:

[...] crises fiscais acompanham naturalmente crises financeiras, em grande parte por causa do impacto sobre a receita e o gasto do governo de lucros e atividade econômica declinantes, junto com desemprego crescente (REINHART; ROGOF *apud* WOLF, 2015. p. 30).

Esta é a base para um ponto que muito interessa a este trabalho:

A crise estabeleceu a dependência das instituições mais importantes do mundo em relação ao governo. Ela salientou a existência de instituições que são grandes demais para falir. Confirmou a noção de que o sistema financeiro é uma ala do Estado, e não uma parte da economia de mercado (REINHART; ROGOF *apud* WOLF, 2015. p. 31).

Ou seja, existem instituições privadas que, pela sua posição de mercado e de influência, simplesmente, não podem falir e que, obrigatoriamente, necessitam ser resgatadas pelo Poder e Capital Públicos, com muito sacrifício para as pessoas, mercados e sociedade.

Se assim o é, qual é o controle que se exerce sobre elas? São monitoradas?

A crise financeira de 2008 e, principalmente, as suas causas continuam sendo objeto de análise por estudiosos e, igualmente, pelo mercado.

Após os graves problemas ocorridos com a Enron e a WorldCom nos Estados Unidos, na década de 90, sentiu-se a necessidade de se fortalecer a fiscalização não, apenas, sobre as empresas, mas, de uma maneira mais específica, sobre os atos dos gestores e os possíveis conflitos de agências existentes; e, também, sobre os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Como se vê, uma crise como aquela ocorrida na década de 90, poderia ter sido entendida como uma efetiva e duradoura lição. No entanto, o tempo não cura apenas cicatrizes, parece, igualmente, fragilizar a memória, de tal forma que riscos excessivos são novamente assumidos, comprometendo o mercado, os investidores e a própria economia global:

Preocupa o fato de que um ciclo de crescimento prolongado parece flexibilizar a noção de limites e, apesar de críticas pontuais sinalizarem a possibilidade de uma ruptura, quanto mais distante da última crise, mais os gerentes econômicos se encontram entorpecidos pela possibilidade de um mundo sem restrições (LEAL, 2009. p. 39/40).

Em carta firmada pelo professor Tim Besley, membro do Conselho de Política Monetária do Banco da Inglaterra, denota-se o entendimento desenvolvido neste trabalho (REUTERS BRASIL 2009)

O fracasso da imaginação coletiva de muitas pessoas inteligentes. Em síntese, o baixo custo de se fazer empréstimos teria alimentado um “fator de bem-estar” e camuflado um desequilíbrio global entre o nível de poupança e de dívida. O otimismo excessivo misturado com a arrogância convenceu os gênios das finanças de que eles haviam criado uma maneira de diluir o risco ao largo dos diversos mercados financeiros. Todo mundo parecia estar fazendo seu trabalho direito com seu próprio mérito. E, de acordo com as medidas-padrão de sucesso, estavam, em geral, fazendo-o bem. O fracasso foi não ver como, coletivamente, constituíam-se em uma série de desequilíbrios sobre os quais nenhuma autoridade central tinha jurisdição (REUTERS BRASIL 2009, p. 10).

Portanto, para a maioria, procedente o questionamento apresentado pela Rainha da Inglaterra, quando de sua visita a *London School of Economics*, registrada pelo jornal inglês *The Guardian*, do por que ninguém havia previsto a crise de crédito (*apud* Leal, 2009).

A crise financeira de 2008 apresentou ao mundo a fragilidade das estruturas corporativas. O que deveria servir como uma lição definitiva, não o foi e não o é, e alguns procedimentos ainda se veem maculados pelos interesses particulares.

Mais uma vez, o elemento *transparência* mostra-se importante. Sem transparência, não há informação e, sem esta, qualquer bom julgamento fica prejudicado. As crises financeiras são pautadas em sua base estrutural pelo mesmo elemento que favorece a existência de crises ambientais, por isso o paralelo: o comportamento omissivo dos homens de bem.

As crises são a regra num sistema capitalista que as incentiva. As melhores práticas de governança, corretamente aplicadas, poderiam, não apenas, minimizar o efeito delas nas empresas, mas, também, evitar a ideia da hoje denominada *cegueira ética*, conforme se verá a seguir.

7 A CEGUEIRA ÉTICA COMO PADRÃO DE COMPORTAMENTO DO HOMEM COMUM

Espera-se do indivíduo que ele faça a coisa certa. Ocorre que o *certo* e o *errado* podem não ficar nítidos numa rotina empresarial, pois, alguns fatores podem ser determinantes para a conduta do indivíduo comum, dentre outros: o ambiente empresarial, as pressões superiores, o estresse pelo resultado, a necessidade de bater metas, a dependência econômica, o exemplo superior, a cultura praticada pelo segmento.

É crucial para a empresa perceber a efetiva ligação entre as melhores práticas de governança e o engajamento das pessoas a estas, o que torna o tema gestão de pessoas tão fundamental. No entanto, uma expressão americana mostra que definir critérios éticos numa empresa implica, sempre, em sacrifícios: *no pain, no ethics*.

Observem que o foco recai sobre o indivíduo que não tem, para todos os efeitos, uma índole ruim, por não possuir um histórico de fraudes. Pessoas comuns, mas que, diante de uma situação específica, se permitem levar pelo contexto e se tornam cegas eticamente.

De acordo com Silveira (2015):

A cegueira ética ocorre quando as pessoas tomam decisões contrárias a seus valores e princípios, mas somente mais tarde adquirem a dimensão clara dos atos e de suas implicações. O distúrbio resulta de uma conjunção de dois fatores: percepção estreita e distorcida da realidade e pressões contextuais (SILVEIRA, 2015. p. 54).

Identifica-se a percepção estreita e distorcida da realidade em situações como a do executivo que administra norteado, apenas, pela relação custo/benefício econômicos. Nos termos apresentados por Silveira, isso gera *pontos cegos*, sob a óptica ética,

[...] que o fazem desconsiderar outras dimensões de seu papel como administrador [...] na Petrobrás, é possível que algumas pessoas tenham passado a moldar as decisões da companhia com a finalidade de satisfazer a dois critérios exclusivos: o econômico e o de manutenção do apoio político ao governo (SILVEIRA, 2015. p. 54).

A revelação, na Operação Lava Jato, de um esquema bilionário de corrupção, colocou os acionistas da Petrobrás, primeiro, perplexos; depois, desolados; hoje,

indignados. O prejuízo é grande e parece que ainda não se chegou ao fim do poço. Em reportagem publicada na revista Capital Aberto nº 147 (2016), segundo Petry (2016) verifica-se o seguinte:

Desde o início das investigações, em março de 2014, até 7 de dezembro passado, as ações ordinárias recuaram 32% e as preferenciais, 44%. Com isso, o valor de mercado da Petrobrás desabou de R\$ 199,74 bilhões para R\$ 103,50 bilhões, segundo a Economática (PETRY, 2016, p. 17).

A atual crise do petróleo, bem como uma gestão política e ruinosa da empresa, que conteve o preço do combustível, ignorando a oscilação do mercado, agravaram em muito a situação da maior empresa brasileira.

Por que pessoas comuns, que construíram uma carreira ao longo de toda uma vida, se contaminaram, a ponto de estarem condenadas e presas, para o próprio desespero, da família, dos amigos?

Experiências mostram que as pessoas estão sujeitas a mudar o seu comportamento, conforme a atribuição que lhe é dada. Em contextos extremos, a perda do verniz social e de uma sensibilidade que nos permitem viver em sociedade, coloca o ser humano numa delicada posição de desumanidade. Não muito diferente é a pressão exercida pelos pares, o que traz a ideia de que inexitem autonomia e liberdade de ação, e sim estruturas que determinam, muito sutilmente, a ação do indivíduo, mesmo que este perceba, pelos seus valores e princípios, que está em absoluto descompasso com o grupo: não se sente forte nem disposto a enfrentar este último.

De acordo com Silveira (2015), a pressão maior não vem do contexto no qual o indivíduo está, nem do grupo ao qual pertence, mas das lideranças: “Inúmeras pesquisas demonstram grande pendor humano a cumprir ordens de maneira irrefletida. Em estruturas altamente hierarquizadas, como a da Petrobrás, essa propensão ganha espaço”.

Existe ainda o poder do contexto institucional: pessoas formadas em ambientes coniventes com a corrupção acabam por descumprir normas com maior frequência. Além disso, a ideologia da maximização do retorno para o acionista pode levar o gestor a esquecer que a empresa é um elemento da sociedade e, como tal, deve ter um papel mais abrangente. As práticas contemporâneas no mundo dos negócios, e do ramo específico de atividade, também constituem um fator de pressão. As companhias tendem a mimetizar o comportamento de seus pares (SILVEIRA, 2015. p. 54).

A ideia desenvolvida pelo autor (SILVEIRA, 2015. p. 54) é a de que ocorre um *murchamento ético*, “[...] atitudes inicialmente geradoras de dilemas e estresse passam a ser vistas como normais ou até mesmo defensáveis”.

Normalmente, a pessoa não vê a dimensão ética no momento da decisão: acredita fazer a coisa certa ou justificável. No entanto, posteriormente, compreende a ação, conforme o caso, e desejaria, na maioria das vezes, não tê-la efetivado (SILVEIRA, 2015).

Uma expressão tornou-se comum nas análises feitas sobre este assunto: o maior patrimônio que uma empresa tem são as pessoas que a compõem. E, de fato, a assertiva é verdadeira. Esta questão é bem observada por Bossidy; Charan (2010, p. xvii):

Um ambiente de rápido crescimento pode encobrir uma série de problemas, mas uma era de crescimento lento ampliará cada deficiência de cada pessoa no negócio, especialmente os líderes. Muitos gestores antes bem conceituados serão considerados insatisfatórios no novo ambiente, e também haverá uma escassez de líderes talentosos que apresentem a precisão mental, a coragem e a persistência necessárias para executar bem em um ambiente difícil.

Os líderes devem ser sensíveis para saber quando a estratégia se tornou obsoleta e precisa ser alterada e apresentar a flexibilidade necessária para promover essa mudança rapidamente. As consequências de não fazê-lo podem ser fatais. Por exemplo, Richard Fuld, o presidente do Conselho do Lehman Brothers, se ateve com teimosia à sua estratégia de alta alavancagem durante meses depois que a falência do Bear Stearns revelou suas deficiências. Fuld simplesmente não conseguiu enxergar como a crise do mercado de hipotecas afetaria a empresa a tempo de fazer alguma coisa a respeito. O resultado foi o fracasso, um fracasso que ameaçou a ordem financeira global.

A concorrência pelos melhores líderes será intensa. Uma forma de garantir que você terá as pessoas certas nas posições certas nesse ambiente em rápida evolução é elaborando descrições de cargo para o tipo de pessoas das quais precisará em cada posição *amanhã* e comparar essas descrições com os talentos e competências das pessoas que estão nessas posições *hoje*. Se você não tiver os líderes certos para o ambiente, é essencial ser rápido para promover as mudanças necessárias. Você também deve começar agora a desenvolver os líderes do futuro, testando e avaliando as pessoas em relação à sua capacidade de execução diante de novos desafios e circunstâncias (BOSSIDY; CHARAN, 2010. p. xvii).

Alguns dados são interessantes: o *Lehman Brothers*, quando faliu em 2008, contava com 158 anos e tinha ativos estimados em US\$ 640 bilhões. Richard Fuld, Chairman da instituição, em oito anos, recebeu remuneração de US\$ 480 milhões (BOSSIDY; CHARAN, 2010).

Richard Fuld e os Conselheiros de Administração poderiam ser responsabilizados pela falência daquela instituição financeira? Larry Bossidy e Ram

Bossidy; Charan (2010) não têm dúvida de que a resposta é positiva, pelas razões acima descritas. Mas, não pela existência de fraude. Para a maioria, um modelo de governança corporativa inadequado e a cegueira ética dos gestores e colaboradores são os grandes responsáveis pela falência desta instituição centenária: - um sistema de remuneração com incentivo à tomada de risco; - um nítido conflito de interesses nos comitês de auditoria, risco e remuneração; - uma formação inadequada do Conselho de Administração, que tinha como integrantes pessoas dependentes, inexperientes e com conhecimento deficitário tendo em vista o objeto social; - uma omissão dos acionistas na fiscalização dos administradores.

Exatamente pela falta de critérios de boa governança, outro caso, expôs uma das maiores empresas mundiais, a SIEMENS que, concordou em pagar valores bilionários por atos de corrupção de seus funcionários: US\$ 800 milhões nos EUA; e US\$ 540 milhões na Europa. Mas, os colaboradores reagem a uma estrutura institucionalmente corrupta da própria empresa, que, inclusive, se valia de eufemismos para descrever atividades ilícitas nos próprios documentos oficiais: - propinas eram *custos de negócio*; práticas fraudulentas eram *engenharias financeiras e gerenciamento de resultados*; funcionário público corrupto eram *consultores de negócios*; até para a poluição do meio ambiente, quando essa ocorria, havia uma denominação: *lançar externalidades* (BOSSIDY; CHARAN, 2010).

A revista Capital Aberto, em sua edição 65, sob o título Siemens paga multa bilionária por escândalo de corrupção, nos traz artigo sobre algumas consequências sofridas pela empresa:

O escândalo das propinas, divulgado em novembro de 2006, levou a investigações em mais de dez países. O novo CEO da companhia, Peter Loescher, contratado em julho de 2007 com o objetivo de resolver o problema, já havia separado 1 bilhão de euros para cobrir as eventuais despesas com multas nos EUA e Alemanha. Além disso, Loescher substituiu metade dos 100 principais executivos da companhia e contratou um renomado escritório de advocacia de Nova York para realizar a maior investigação privada desse tipo já registrada – a um custo de US\$ 280 milhões para os acionistas da companhia.

A especialista Ellen Podgor, em entrevista à revista The Economist, declarou que a Siemens contratou voluntariamente o escritório não tanto para minimizar as multas, mas, principalmente, para obter alguma leniência dos promotores. Dessa forma, esperava evitar ser proibida de realizar negócios com o governo norte-americano. No acumulado de 2008 até 15 de dezembro, a empresa havia perdido 55% do valor de mercado, que passou a US\$ 61 bilhões (CAPITAL ABERTO, 2009, p. 1).

O que poderiam ter dito os executivos demitidos, se questionados? Algumas opções de resposta se constituem na regra, em casos como este (SILVEIRA, 2015):

Negação da responsabilidade: “não é minha culpa”; “meu chefe me mandou fazer isso”;
Ponderação social: “todo mundo faz isso”; “as pessoas do meu setor são muito piores”;
Lealdade a terceiros: “eu não fiz isso para mim”; “fiz para a empresa”; “tenho família para alimentar”;
Negação de danos a terceiros: “ninguém sofre com isso”; “o que ninguém sabe não os prejudica”;
Imagem de saldo: “no geral, fiz mais bem do que mal”; “fiz isso porque fui injustiçado”;
Aceitação relativa: “os outros são piores do que eu”;
Condenação daqueles que o condenam: “eles devem olhar para eles mesmos”; “eles começaram”;
Negação de más intenções: “não era sério”; “fiz por brincadeira”;
Culpabilidade da vítima: “eles pediram isso”; “eles tiveram o que mereciam” (SILVEIRA, 2015. p. 68):

Essa lista é chamada de as “[...] nove racionalizações” utilizadas pelas pessoas, em situações como a descrita, segundo a psicologia social (SILVEIRA, 2015. p. 68).

De acordo com o Valor *on line* (12/01/2016), o escândalo das emissões de gases que atingiu a Volkswagen, por sua vez, mostra que há pelo menos 10 anos, a empresa vem escondendo informações dos reguladores americanos, antes de ela admitir publicamente que havia instalado um dispositivo para encobrir as emissões de, aproximadamente, 11 milhões de veículos fabricados nos últimos anos (só nos EUA foram 500 mil veículos a diesel vendidos desde 2008). Como não poderia deixar de ser, essa admissão provocou uma crise sem precedentes na empresa alemã: seu diretor-presidente foi forçado a deixar o cargo, vendas recentes caíram em até 25% nos EUA (em novembro de 2015) e, de imediato, a empresa teve de reservar US\$ 7,3 bilhões para financiar o custo do conserto dos motores alterados.

“Qual será o valor das multas que serão fixadas em todos os continentes nos quais a VW atua? No Brasil, até o presente momento, foi multada em R\$ 50 milhões pelo IBAMA e R\$ 8,3 milhões pelo Procon” (VALOR ONLINE, 2016, p. B2).

Diretores da VW valeram-se da oportunidade no Salão do Automóvel de Detroit, não, apenas, para lançar os novos modelos da marca Alemã no mercado americano, mas, para, na maior parte da apresentação à imprensa, durante 15 minutos, se desculparem perante o público por conta do escândalo supramencionado que, nos EUA, recebeu o nome de “Dieselgate”. Herbert Diess, Chairman do Conselho de Administração, disse: “pedimos profundas desculpas pelo que aconteceu. “Estamos

desapontados”. Falou em construir uma “Nova Volkswagen” e que estão trabalhando para recuperar a confiança e, “[...] até mesmo o amor dos americanos pela marca”. Se comprometeu, como parte dos esforços para diminuir a mancha em sua reputação, a desembolsar US\$ 900 milhões adicionais na produção de um novo utilitário esportivo na fábrica do Tennessee, criando com isso mais dois mil empregos no país (VALOR ONLINE, 2016, p. B2).

William Watts, prefaciando o livro *Limites do Crescimento*, apresenta um interessante e breve histórico sobre a Volkswagen: uma postura diferente no início dos anos 1970. A Volkswagen Foundation financiou um projeto do Professor Dennis Meadows, chefe de uma equipe internacional, que tinha como foco o estudo dos cinco fatores básicos que “determinam e limitam o crescimento em nosso planeta – população, produção agrícola, recursos naturais, produção industrial e população”. (MEADOWS et al. 1973, p. 11).

Em que momento, pessoas normais foram cooptadas por um sistema corrompido de ambas as empresas, tanto da Siemens, quanto da Volkswagen? Ou, quando esse sistema se corrompeu?

Outro caso icônico, ainda, mais grave, merece ser reproduzido:

A intensa concorrência e uma importante crise do petróleo na década de 70 fez com que a Ford Motor Company se apressasse no lançamento de seu carro compacto, chamado de Ford Pinto. A ideia da empresa era apresentar para o mercado um carro que custasse menos de US\$ 2.000,00 e pesasse menos do que 2.000 libras, o que o caracterizava, não apenas, como um carro barato, mas, também, econômico.

No entanto, ao abreviar fases do projeto, ainda na fase de pré-produção, mas com a linha de montagem pronta para iniciar a fabricação, a Ford percebeu que o carro apresentava um elevado risco de ruptura e explosão do tanque de combustível, que ficava localizado na parte de trás do veículo, caso viesse a sofrer uma colisão traseira. O custo para a correção do problema era irrisório, algo em torno de US\$ 11 por veículo. No entanto, a opção da Ford foi outra, adotou uma decisão “racional”, sob o ponto de vista *negocial*: avaliou o custo esperado dos processos judiciais, calculou o número de acidentes, mortes e feridos e entendeu que o custo da correção era maior do que todos os efeitos colaterais acima mencionados e decidiu ir adiante com o projeto.

Os números eram os seguintes (SANDEL, 2011. p. 57/59):

- a) custo da correção do problema: US\$ 137 milhões (US\$ 11 x 12,5 milhões de expectativas de venda de veículos);
- b) estimativa de 180 mortes/ano e 180 feridos/ano devido ao problema de design;
- c) estimativa de pagamento de US\$ 200 mil por mortes e US\$ 67 mil para feridos em decorrência de processos judiciais;
- d) este valor de US\$ 200 mil por mortes, de acordo com Sandel (2011), é fruto de um cálculo feito pela Administração Nacional de Segurança do Tráfego Rodoviário, considerando futuras perdas de produtividade, custos médicos, custos funerários e a dor e o sofrimento da vítima. Entendeu a agência governamental que o valor de US\$ 200.000 para cada vítima fatal é razoável.
- e) gastos estimados em processos judiciais: US\$ 48 milhões (US\$ 200.00 x 180 pessoas mortas por ano + US\$ 67.000 x 180 pessoas feridas por ano);

O Ford Pinto foi produzido com problemas de design por oito anos. O resultado não poderia ter sido diferente: 60 pessoas mortas e 120 feridas por ano devido à questão. Algo em torno de, aproximadamente, 480 pessoas mortas e 960 feridas ao longo da fabricação do veículo (SILVEIRA, 2015).

Todos esses dados, resultados da análise da relação custo-benefício da Ford, foram descobertos pelo jornalista Mark Dowie, durante um específico processo judicial envolvendo o Ford Pinto, no qual uma família perdeu a mãe e seu filho ficou desfigurado permanentemente pelo incêndio causado pela colisão traseira (SILVEIRA, 2015).

O júri do processo, quando tomou conhecimento do estudo feito por Dowie, se indignou e condenou a Ford a pagar uma indenização de US\$ 2,5 milhões pelos prejuízos e US\$ 125 milhões por danos morais (valor que foi reduzido posteriormente para US\$ 3,5 milhões) (SILVEIRA, 2015).

Um comportamento automático e irrefletido desconsiderou as implicações de ordem ética. O Ford Pinto foi o veículo com menor tempo de criação e produção da história: 25 meses. A pressão era grande e havia uma autocensura na Ford: o departamento jurídico proibia o uso da palavra *problema* nos relatórios e as explosões eram tratadas como *risco aceitável*. O presidente Lee Iacocca adotava a seguinte

estratégia, à época: *safety doesn't sell*. A pergunta é obrigatória: qual o impacto dessa mensagem na capacidade de questionamento da decisão tomada na cadeia hierárquica? (SILVEIRA, 2015).

Dennis Gioia, atual professor de administração da Penn State University, era à época chefe da área de *recall* da Ford e sua equipe tomava decisões com base em dois critérios preponderantes: elevada frequência e clara rastreabilidade. Na medida em que a Ford estabeleceu como aceitável um número de 180 mortes e 180 feridos por ano e constatou-se que a média era de 60 mortes 120 feridos/ano, entendeu que a frequência era baixa e, portanto, o *recall* era desnecessário. Em 1992, quase 15 anos após o fato, perguntado sobre o problema Gioia respondeu: “[...] por que não vi a gravidade do problema e suas implicações éticas?” (SILVEIRA, 2015, p. 68).

O ambiente de trabalho, a necessidade, os desejos, a subserviência, a chefia, os pares, o sistema, as metas, os lucros, podem fazer o indivíduo agir ilegal ou imoralmente, ou seja, de forma contrária aos seus próprios valores e princípios. Quando estes valores são ignorados, danos de várias ordens podem ser impingidos a um grupo social: físicos, emocionais, psicológicos, financeiros, reputacionais, ambientais etc.

Uma das experiências mais polêmicas já ocorridas no estudo da psicologia foi liderada por Philip Zimbardo, professor da Universidade de Stanford, que desenvolveu um famoso experimento sobre como todo ser humano está suscetível a sucumbir aos apelos de seu *lado escuro*.

Esta experiência foi contada no Livro *O Efeito Lúcifer*, outra obra imperdível para aqueles que querem entender um pouco mais da natureza humana, tendo sido, igualmente, reproduzida no filme *The Stanford Prison Experiment*, lançado em abril de 2016.

A proposta foi dividir estudantes da Universidade de Stanford em dois grupos: uns se dispuseram a assumir a posição de guardas e o outro a de prisioneiros, num ambiente criado na própria universidade que simulava uma prisão e que se encontrava no porão de um laboratório do próprio Zimbardo. No prefácio de sua obra, o autor reconhece a sua incapacidade em tê-la escrito na época do experimento (1971) e os momentos de dor em fazê-lo e publicá-la 40 anos depois (ZIMBARDO, 2012):

Tivesse eu escrito este livro logo após o Experimento da Prisão de Stanford, teria ficado contente em detalhar as formas pelas quais as forças das circunstâncias são, mais do que pensamos ou possamos reconhecer, mais

poderosas em modelar nosso comportamento em muitos contextos. Teria, contudo, ignorado o mais importante, o maior poder capaz de produzir o mal a partir do bem – o poder do Sistema, o complexo de poderosas forças que constituem a situação. Há mais estudos em Psicologia Social que apoiam a ideia de que o poder das circunstâncias triunfa sobre o poder individual em contextos específicos. [...] No entanto, a maioria dos psicólogos não se sensibilizou para as fontes mais profundas do poder inerente às matrizes política, econômica, religiosa, histórica e cultural, que definem situações e dão a elas existência legítima ou ilegítima. Uma compreensão completa da dinâmica do comportamento humano requer o reconhecimento da extensão e dos limites do poder pessoal, do poder das circunstâncias e do poder sistêmico (ZIMBARDO, 2012. p. 15).

Trata-se de um experimento que não se encerra com a obra. Muitos dos voluntários ainda sentem os traumas vividos naquela semana do ano de 1971:

[...] meu agradecimento vai para cada um dos universitários que se inscreveram como voluntários para o experimento do qual, décadas depois, alguns não conseguem esquecer. Como reafirmo no texto, peço desculpas a eles pelo sofrimento que passaram durante e depois desta pesquisa (ZIMBARDO, 2012. p. 10).

Como pessoas boas se tornam más. Zimbardo (2012) usa esse subtítulo em sua obra, não em tom de pergunta, mas de afirmação. Algo, também, reproduzido na literatura por José Saramago, no seu *Ensaio sobre a Cegueira*, de 1995, que coloca o ser humano num dilema constante: situações extremas tiram dele o seu verniz social.

Mas, a literatura pode, ainda, ser mais branda do que a realidade:

Tragédia de Terceiro Mundo nos EUA. Lei da Selva toma conta de Nova Orleans, submersa por causa da passagem do furacão Katrina.

Gangues armadas ameaçando tudo e todos pelas ruas cobertas de lama. Uma população majoritariamente negra e pobre abandonada à própria sorte numa cidade sem nenhuma infraestrutura em funcionamento. Escassez de tudo, até de água e comida. Está aí um cenário que dificilmente qualquer pessoa no mundo associaria aos Estados Unidos, a única superpotência que restou sobre o planeta. Mas é o que o Katrina produziu em Nova Orleans, a cidade mais castigada pelo furacão mais forte dos últimos 40 anos.

Na tarde quinta-feira dia 1º, os helicópteros eram a esperança para cerca de 20 mil sobreviventes no inferno em que se transformou o Superdome, estádio de futebol americano que abrigou parte das pessoas que não quiseram ou não puderam deixar a cidade antes que o Katrina se aproximasse. Preparado para abrigar metade desses refugiados, o estádio ficou rapidamente sem água nem alimentos. A eletricidade e a água encanada dos banheiros já haviam sido cortadas pela passagem da tempestade. Sair de lá era a única estratégia. Cerca de 500 ônibus levariam os refugiados para o Astrodome, outro estádio de futebol em Houston, Texas, que já na sexta-feira 2 lotou com 11 mil pessoas e fechou suas portas para os demais refugiados. Testemunhas dão conta até de casos de estupro e suicídio no interior do Superdome (relato de Sue Helen Vassão, que reproduziu o de sua irmã Mônica, que se encontrava em New Orleans, quando da passagem do

Katrina: “Minha irmã está apavorada. Tem medo de ser estuprada à noite, como tem acontecido com muitas mulheres. As brigas são comuns. Algumas vezes acabam até em morte. As pessoas se matam por água, por comida, por um banco um pouco mais limpo, longe dos cadáveres e das fezes que tomam conta do estádio. Muitas sofrem desidratação, diarreia e vômitos. Os banheiros estão alagados, entupidos e interditados. O calor, a umidade e o cheiro são insuportáveis. Rezo a Deus para que ela esteja bem e entre logo em contato”). As histórias não puderam ainda ser confirmadas, mas o simples fato de que as pessoas acreditaram em sua possibilidade dá uma ideia do caos que virou o lugar preparado para abrigar as vítimas do furacão. [...] Com capacidade para 70 mil pessoas, o estádio de futebol americano era, supostamente, o abrigo mais seguro contra o furacão Katrina. Tornou-se um retrato do inferno. [...] Quem estava fora, vivia situação pior. Com 80% da cidade atingida pela inundação, praticamente nenhuma rua estava livre das águas. Em meio à confusão, saqueadores armados ameaçavam até equipes de socorro e policiais. Havia pessoas desesperadas em busca de comida, ladrõezinhos oportunistas aproveitando a chance de pegar nas lojas abandonadas o tênis de marca ou o aparelho de som dos sonhos e gente realmente perigosa que saqueou lojas de armas e saiu pela cidade impondo a lei da selva. **A natureza cobrou de volta o terreno que a engenharia lhe havia roubado e devolveu os cidadãos ao estado de selvageria** (CAVALLARI; MANSUR, 2016, p. 1)¹⁶.

E, por que um desastre de proporções catastróficas como esse acontece? A própria reportagem responde:

Nova Orleans foi construída no que antes era uma enorme região de mangue na foz do Mississippi. É protegida do rio, que corta a cidade, e do lago Pontchartrain, marco de seu limite ao norte, por uma intrincada rede de diques. Associados a um sistema de bombeamento de água, os diques mantêm seca a cidade, que está abaixo do nível do mar, do rio e do lago. Os pesados muros de cimento que formam a rede de diques foram projetados para resistir a um furacão de categoria 3 (a escala de destruição desses fenômenos vai até 5). Quando o Katrina estava no golfo e ficou claro que atingiria a costa perto de Nova Orleans, ele era de categoria 5, o primeiro desse nível desde 1969. Ao chegar ao continente, já havia baixado para a categoria 4. Foi o suficiente para a catástrofe. Os ventos e a pura energia do furacão arrasaram Biloxi e outras cidades na costa do Estado do Mississippi e do Alabama. Mesmo não tendo atingido Nova Orleans diretamente – o centro do furacão passou a leste da cidade – ela, estava fadada a sofrer mais que as outras. Os diques que protegem a cidade também servem para regularizar a vazão do rio, via de escoamento de mais da metade das exportações americanas em volume. Sem as inundações periódicas que caracterizavam o Mississippi antes da regularização, os sedimentos e nutrientes do mangue passaram a ir direto para o Golfo do México. Sem essa realimentação constante, o mangue recuou. Os furacões ganham força quando estão sobre o mar. No momento em que atingem a terra, seus ventos perdem força. Antes da degradação dos mangues, os furacões que se aproximavam de Nova Orleans perdiam força e despejavam boa parte de suas chuvas sobre o mangue. Não mais. A enorme quantidade de água movida pelo Katrina caiu diretamente sobre Nova Orleans, sobre o Rio Mississippi e sobre o Lago Pontchartrain. Pressionado pelo volume de água e pela forte ondulação causada pelos ventos, o lago rompeu parte dos diques e invadiu a cidade (CAVALLARI; MANSUR, 2016, p. 1).

¹⁶ <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDR71581-6013,00.html>> Acesso em 20 de jun. de 2016.

Um desastre, nessas proporções, atinge pessoas, comércio, indústria, economia, ou seja, a base estrutural inteira de uma sociedade. Atinge, também, empresas que, de alguma forma, dependem daquela estrutura funcionando:

Só a Cargill, gigante da produção de grãos no mundo inteiro, tem neste momento 300 barcos carregados boiando no Mississippi à espera de autorização para navegar até o porto de Nova Orleans. A navegabilidade do Mississippi não parece ter sido afetada até agora. O porto também não sofreu demais com o Katrina. O problema é que um porto precisa de trabalhadores para ser operado. E os trabalhadores precisam de uma cidade onde possam viver, comprar coisas, ir ao médico, mandar os filhos para a escola. Ninguém sabe quando Nova Orleans terá tudo isso de novo (CAVALLARI; MANSUR, 2016, p. 1).

Mais uma vez, a relação homem-natureza apresenta a conta de sua fragilidade.

As análises sobre o comportamento humano promovem algumas assertivas fortes, dentre elas a feita por Silveira (2015) de que há uma propensão do homem médio à *hipocrisia moral*; e a concretude do “potencial ético” passa pelo autoconhecimento, aceitação das próprias limitações humanas e o reconhecimento de que o contexto no qual se está, de fato, exerce um poder sobre o comportamento de todos os indivíduos.

Este tópico é fundamental para as pretensões deste trabalho. Os limites de atuação do ser humano são claros e a expectativa de ações isoladas em sentido contrário às determinadas institucionalmente é mínima. Apesar de se esperar sempre uma conduta correta de alguém, se não houver uma construção para que haja espaço para que assim ocorra, o silêncio imperará e as pessoas não se pronunciarão. Se algo público de natureza grave ocorrer, terão que arcar com as responsabilidades de terem agido ou se omitido, na medida de suas responsabilidades.

A saída é a compreensão institucional de que há um comportamento que tem que ir além da forma. É o desenvolvimento de uma cadeia positiva de ações, voltados para a ética, na qual todos estejam envolvidos. O comportamento inadmissível e estranho será aquele contrário aos critérios da boa governança. Aplicar este raciocínio ao capital natural é indispensável.

Quais condutas institucionais poderiam ter sido evitadas pela Samarco, se existissem normas de governança efetivas com vistas a monitorar suas barragens? Seria este o principal risco de sua atividade? Em sendo, passava aos seus funcionários a informação de que era necessário um comportamento rígido no monitoramento deste risco? Fez cálculos como a Ford para verificar qual seria a

melhor decisão? Tinha alguma informação efetiva do provável prejuízo humano, social e ambiental que o rompimento de uma de suas barragens causaria? Tinha ou tem algum plano verdadeiramente compensatório para a sociedade e para o meio ambiente, diante do uso de um patrimônio natural finito e, tido como não renovável nos padrões cronológicos humanos (pois, sua renovação depende de milhões de anos)?

Sob o prisma da cegueira ética, quantas pessoas classificadas como *normais, de bem, comuns* se depararam com esse risco e temeram pela sua ocorrência? Quantas se pronunciaram? A empresa estimula esse tipo de ação ou usou termos como *problema e risco aceitável*, desenvolvendo a política do “*safety doesn't sell?*”

A omissão dos líderes e de pessoas comuns resultou no que os especialistas chamam de “[...] o maior desastre do gênero nos últimos 100 anos” (JORNAL O TEMPO, 2006, p. 23:

O volume de rejeitos despejados no desastre – cerca de 55 milhões de metros cúbicos – equivale, praticamente, à soma dos outros dois maiores acontecimentos do tipo já registrados no mundo, ambos nas Filipinas, nos quais houve vazamento de 28 milhões de m³ e 32,2 milhões de m³ de lama, em 1982 e 1992, respectivamente. (...) a tragédia em Mariana também é considerada a pior em termos de distância percorrida pelos rejeitos de mineração. Até então, a maior extensão já registrada havia sido de 300 km, após rompimento de barragem ocorrido na Alemanha, em 1996. Em Fundão, foram 600 km de trajeto seguidos pelo material até o momento (JORNAL O TEMPO, 2016, p. 23).

Todas as perguntas feitas acima podem ser estendidas a todas as empresas que, provavelmente, por não terem passado por qualquer problema como os descritos, ainda optam por assumir riscos, em detrimento da sociedade, da natureza, do ser humano. Mas, sempre, na cadeia estará este último, que poderá permitir ou não, que algo ocorra, dependendo da independência, dos valores e prioridades que possui.

Não é a forma, caracterizada por códigos de ética, canais de denúncia etc., que blindará uma organização de fraudes, abusos, omissões. Somente num ambiente no qual as pessoas são levadas a refletir constantemente sobre a sua existência, participação e competências organizacionais, poderá realçar a percepção delas próprias em face das implicações éticas de suas decisões, das mais simples às mais complexas.

8 UMA BREVE ANÁLISE FILOSÓFICA DA QUESTÃO: A VIABILIDADE DE UM CONTRATO AMBIENTAL

Como cidadãos de um mundo de recursos finitos, estamos obrigados a que? Há entre nós um contrato social que nos obriga a ajustar a nossa conduta na preservação de nossos recursos? Haveria mais assertividade se fosse desenvolvida a ideia de um contrato específico, denominado de *contrato ambiental*, destacando-o, por oportuno o momento, de sua esfera genérica, que é a do *contrato social*.

Fica a lembrança de Sunstein (2009, p. 8), para quem “[...] agimos como se as autorizações relevantes emanassem da natureza e não fossem um produto do direito”.

E ainda: “[...] é perfeitamente cabível pensar que os mercados constituem um sistema desejável de ordenamento humano, mas não que deixem de ser um produto do direito, ou que representem algo a que se pode denominar *laissez-faire*” (2009, p. 8).

Tal raciocínio encaixa-se no ora enfrentado. As regras de mercado são necessariamente reflexos de uma posição governamental prévia de neutralidade ou de regulação, pautada por um interesse predominante. Se assim o é, a neutralidade não se justifica:

Quando o status quo – digamos, entre ricos e pobres, entre negros e brancos, ou entre homens e mulheres – é fruto do direito e está longe de ser justo, uma decisão de toma-lo como linha básica para se acessar a neutralidade não se justifica. O status quo pode muito bem ser um alvo do direito, antes de ser tomado como uma precondição inevitável ou natural para o mesmo. (SUNSTEIN, 2009. p. 8).

Sunstein (2009, p. 110) analisa o que ele considera ser uma questão relevante no moderno direito público americano, qual seja, “[...] saber se os tribunais devem sanar a omissão ilegal das agências administrativas”:

A questão é de especial interesse quando agências guardiãs da lei são, com frequência, consideradas insuficientemente enérgicas em áreas como segurança e saúde ocupacionais, direito ambiental, direitos civis e direito do trabalho. **Se a *Environmental Protection Agency* negar-se a tomar medidas contra um perigoso poluente, podem as cortes determinar que sejam adotadas tais medidas?** (SUNSTEIN, 2009. p. 110, grifo nosso).

Em seu livro *A Constituição Parcial*, Sunstein (2009, p. 110) esclarece a evolução do pensamento da Suprema Corte Americana acerca do assunto: enquanto

as ações das agências estavam sujeitas “[...] a uma forte presunção em favor do controle de constitucionalidade”; as *inações* não eram passíveis de controle. Pela abordagem tradicional, o governo somente poderia interferir nos direitos da *common law*, desde que autorizado pelo legislativo, pautados pela ideia da *neutralidade do status quo*. Em sendo assim, “[...] não haveria espaço para a proteção judicial dos *beneficiários* das leis reguladoras: consumidores, os que respiram o ar, os trabalhadores, as vítimas de discriminação e assim por diante”.

No entanto, na década de 70, de acordo com o autor Sunstein (2009. p. 110/111), “[...] os beneficiários de programas normativos foram autorizados a opor-se à inação ilegal das agências”. Esse direcionamento, fundamentado pela linha adotada pelo New Deal, “representava um esforço para pôr os benefícios legais no mesmo patamar dos interesses da *common law*”.

Mas, voltando ao posicionamento anterior, no caso *Heckler v. Chaney*, a Suprema Corte Americana decidiu que a inação da agência não era passível de controle:

Uma agência, quando se recusa a agir, geralmente não exerce o seu poder coercitivo sobre os direitos de liberdade ou propriedade de uma pessoa e, logo, não infringe áreas que os tribunais são normalmente chamados a proteger (SUNSTEIN, 2009. p. 111).

De acordo com Sunstein (2009, p. 112), a *inação* governamental – fidelidade a princípios da *common law* – é tratada como neutra e legalmente irrepreensível; de fato, ela não fornece um predicado para a intervenção judicial”:

No contexto do direito administrativo, esse fenômeno é particularmente dissonante. Conforme vimos, a ascensão do moderno estado regulatório esteve largamente apoiada em uma rejeição ao ordenamento da *common law*. Para os proponentes das agências administrativas, o sistema de *common law* estava longe de ser isento ou considerado neutro, sendo altamente partidário. A coerção consistia na vulnerabilidade do indivíduo à pobreza, degradação ambiental, condições de trabalho intoleráveis e assim por diante. As doutrinas de direito administrativo, baseadas no direito privado tradicional, assim continuaram a refletir premissas aparentemente repudiadas durante o surgimento do estado regulatório (SUNSTEIN, 2009. p. 112).

Mais adiante, sob o título do *Poder da Sustentação*, Sunstein (2009, p. 112), atualiza o pensamento da Suprema Corte Americana. Apesar do entendimento abaixo transcrito, o assunto é polêmico. Refletindo a neutralidade do status quo, “[...] alega-se que o caráter distintivo da justiça é a proteção dos direitos privados tradicionais”

(SUNSTEIN, 2009. p. 113):

Ideias semelhantes se aplicam ao problema da sustentação – a questão de quem pode obter a revisão judicial de decisões administrativas. Originalmente, apenas as pessoas cujos interesses de *common law* estavam em jogo tinha poder de sustentação para se oporem à ação administrativa. Era exigido um “interesse jurídico”. No início, significava que um interesse protegido pela *common law* deveria necessariamente estar em risco. Esse teste se construiu sobre uma analogia com o direito privado, em que os prejudicados pela ilegalidade nem sempre podiam contestá-la. Um expectador C não poderia exigir o cumprimento de uma obrigação contratual devida por A e B. Era preciso demonstrar não apenas a ilegalidade ou mesmo o dano a C. O resultado foi um sistema de direito público que devia sua origem e forma aos entendimentos da *common law* e à neutralidade do *status quo* (SUNSTEIN, 2009. p. 112).

Por fim, a Suprema Corte decidiu que um interesse salvaguardado pela lei também poderia servir de base para a sustentação. Esse foi um avanço significativo, sobretudo por haver concedido aos beneficiários os mesmos direitos que os objetos das normas. Por fim, em *Association of Data Processing Service Organization v. Camp*, a Suprema Corte negou provimento a todo o teste de “interesse legal”, exigindo tão-somente a presença de um dano “de fato” e “discutivelmente dentro da zona” de proteção legal, de forma a testar a ação administrativa. Desde o caso *Data Processing*, diversos beneficiários de programas normativos foram autorizados a interpor ação para proteger seus interesses contra discriminação, pobreza, poluição e outros danos legais (SUNSTEIN, 2009. p. 112/113).

[...]

As noções de direito privado igualmente vêm à tona na aplicação das exigências da Corte quanto ao “nexo” como base para a sustentação. Com essas exigências, o autor deve demonstrar que o seu prejuízo é atribuível à conduta do réu e que esse prejuízo é passível de ser remediado por uma decisão em seu favor. Nesses casos, a Corte geralmente tem exigido que os autores demonstrem danos do tipo pedido pelo direito privado nacional. Novos interesses regulatórios – os que o Congresso pretende proteger – se mostram, algumas vezes, insuficientes (SUNSTEIN, 2009. p. 113).

Ou seja, os raciocínios são desenvolvidos e as ações são implantadas a partir de um contexto prévio, definido pela orientação dominante. Seria muito diferente da visão trazida por Chaïm Perelman (1999, p. 219) quando associa as noções de *liberdade e igualdade* como oposição às concepções do Antigo Regime? Segundo o autor, por essas concepções “[...] o rei é, como representante de Deus na terra, o único detentor original de todos os poderes, beneficiando-se os súditos apenas das liberdades que lhes são outorgadas pelo poder régio”:

Tenham sido arrancadas ao poder régio ou dados espontaneamente, em sinal de indulgência e de encorajamento, esses privilégios em nada constituem o reconhecimento de um direito natural prévio qualquer. Se são concedidos a uns indivíduos é a título excepcional, distinguindo-os dos outros por um título de nobreza ou por um benefício (PERELMAN, 1999. p. 219).

É claro que não se pode definir como equivalente uma e outra situação, mas o que se quer dizer é que seja a vontade do soberano, seja a vontade originária de um grupo dominante, não se pode presumir a existência de um direito *a priori*: neutralidade e regulação é antes uma posição reflexiva, originária de um pensamento dominante, representativo de uma posição socialmente instalada.

8.1 Locke e Rousseau

Locke (1978) ressalta o poder da comunidade (*civitas*, sociedade de homens), que conserva, na sua visão,

[...] perpetuamente, o poder supremo de se salvar dos propósitos e atentados de quem quer que seja, mesmo dos legisladores, sempre que forem tão levianos ou maldosos que formulem planos contra as liberdades e propriedades dos súditos; porque, não tendo qualquer homem ou sociedade de homens o poder de renunciar à própria preservação, ou conseqüentemente, os meios de fazê-lo, a favor da vontade absoluta e domínio arbitrário de outrem, sempre que alguém experimente trazê-los a semelhante situação de escravidão, terão sempre o direito de preservar o que não tinham o poder de alienar, e de livrar-se dos que invadem esta lei fundamental, sagrada e inalterável da própria preservação em virtude da qual entraram em sociedade (LOCKE, 1978, p. 93).

Por óbvio, é imperativa a adequação do pensamento desenvolvido no século XVII para os dias atuais. A extensão da ideia contida no direito à *própria preservação* da existência humana e social precede à ideia do direito à liberdade e à propriedade. Mas, os termos trazidos por Locke, num contexto muito diferente do atual, são absolutos e inquestionáveis, sendo exatamente inalienável o direito à preservação.

Rousseau (1996), analisando o Pacto Social, assim se posicionou no séc. XVIII:

Suponho que os homens tenham chegado àquele ponto em que os obstáculos prejudiciais à sua conservação no estado da natureza sobrepujam, por sua resistência, as forças que cada indivíduo pode empregar para se manter nesse estado. Então, esse estado primitivo já não pode subsistir, e o gênero humano pereceria se não mudasse seu modo de ser (ROUSSEAU, 1996, p. 20).

Se os obstáculos são diferentes analisando-se ambos os contextos, se a conservação pretendida em ambos os momentos não é a mesma, o atual estado, neste momento do século XXI, também, não poderá subsistir e, não haveria nada demais em chama-lo de primitivo, em face daquele que estaria por vir, caso sejamos

bem sucedidos. Ao contrário, em prevalecendo o formato atual, a consequência será o perecimento do gênero humano, parafraseando Rousseau.

Mais adiante, o autor delinea a ideia do Contrato:

Bem compreendidas, essas cláusulas se reduzem todas a uma só, a saber, a alienação total de cada associado, com todos os seus direitos, a toda a comunidade. Pois, em primeiro lugar, cada qual dando-se por inteiro, a condição é igual para todos, e, sendo a condição igual para todos, ninguém tem interesse em torna-la onerosa para os demais.

[...]

Se, pois, retirarmos do pacto social o que não é de sua essência, veremos que ele se reduz aos seguintes termos: “cada um de nós põe em comum sua pessoa e todo o seu poder sob a suprema direção da vontade geral; e recebemos, coletivamente, cada membro como parte indivisível do todo” (ROUSSEAU, 1996. p. 21/22).

Se o contrato originariamente é pensado como instrumento de proteção do indivíduo, o contrato ambiental ora proposto, sob a óptica liberal, é *sui generis*, pois, quer limitar o indivíduo em prol de uma coletividade que, não necessariamente, é a sua.

Caio Mário (1986, p. 10) afirma que num sentido,

[...] vinga a função social do contrato: na afirmação de maior individualidade humana. Aquele que contrata projeta na avença algo de sua personalidade. O contratante tem a consciência do seu direito e do direito como concepção abstrata (PEREIRA, 1986. p. 10).

Mas, na melhor abordagem para os fins procurados por este trabalho, Caio Mário (1986) afirma:

Mas não é só este o aspecto a considerar. Paralelamente à função econômica, aponta-se no contrato uma outra civilizadora em si, e educativa. Aproxima ele os homens e abate as diferenças. Enquanto o indivíduo admitiu a possibilidade de obter o necessário pela violência, não pôde apurar o senso ético, que somente veio a ganhar mais amplitude quando o contrato convenceu das excelências de observar normas de comportamento na consecução do desejado. Dois indivíduos que contratam, mesmo que se não estimem, respeitam-se. E enquanto as cláusulas são guardadas, vivem em harmonia satisfatória, ainda que pessoalmente se não conheçam (PEREIRA, 1986. p. 9).

Perelman (1999) lembra que

A ideia de que são os homens, livres e iguais em direitos, que constituem o único fundamento da ordem política, em virtude de um contrato social, se desenvolve a partir de meados do século XVII, nutre o pensamento do Século

das Luzes e culmina nas proclamações e nas declarações americanas e francesas do século XVIII, que caracterizam a ideologia individualista e burguesa dos direitos do homem e do cidadão (PERELMAN, 1999. p. 220).

Se, antes, a luta pela igualdade era travada contra a abolição dos privilégios do clero e da nobreza, no que se refere ao acesso às funções públicas e aos impostos, a luta, na atualidade, é pelo direito de existir. Se a liberdade é considerada um direito imprescritível e natural do homem; e a igualdade é apenas a dos cidadãos perante a lei (PERELMAN, 1999), o direito à existência parece ser mais fundamental, ainda, e dele devem partir a noção de liberdade e igualdade.

Inexiste liberdade e sim opressão quando as relações se apresentam econômica e socialmente desiguais (PERELMAN, 1999). Daí a importância de leis imperativas, limitadoras da autonomia da vontade e da liberdade contratual. Este é o sentido de Contrato Ambiental, que poderia ser classificado como atípico, consensual, multilateral (de cunho coletivo), oneroso, aleatório, de execução sucessiva, mas cuja autonomia dos participantes encontra-se restrita a um bem maior.

A ideia de um contrato social/ambiental está presente tanto na taxação internacional do carbono, quanto na *descarbonização*, como política que deveria ser prioritária àquela, em busca do bem comum que é a sustentabilidade do próprio planeta. Mas, a partir de agora, é preciso enfatizar o problema posto e o termo *contrato ambiental* será o adotado. Poder-se-ia ser alarmista e denomina-lo de contrato existencial, mas, por ora, é o suficiente chama-lo de *ambiental*.

Haverá a percepção da pessoa cidadã, seja ela, física ou corporativa, direcionadora de uma vontade geral, em prol de um bem comum, que se traduz numa nova política de consumo e lucro financeiro, agregando-se novos valores como os naturais e sociais, a ponto de materializá-los em seus consumos, orçamentos e balanços? Esse novo modelo de contrato ambiental é alcançável sem a participação do Estado?

A ideia de um pacto ambiental, caracterizado por um acordo mundial e pautado pela *descarbonização* implica, conforme já demonstrado, na mudança de cultura de cidadãos de países que se apresentam como líderes mundiais, sob o prisma social, econômico e, também, militar, desde o fim da segunda grande guerra. Se a vontade geral demanda uma nova ordem de consumo, produção e utilização de fontes naturais finitas, o mundo de hoje está, realmente, apto a fazer esse pacto ambiental? Haverá consenso para definição de níveis máximos de poluição na atmosfera? Conseguirão

países desenvolvidos e em desenvolvimento, em conjunto, atingir as metas definidas na CoP 21 para o aquecimento do planeta?

Algumas situações polêmicas já foram postas: fontes limpas de energia em substituição aos combustíveis fósseis; maior área cultivável e menor área para pecuária, uma das grandes responsáveis pelo efeito estufa. Em prol da existência de um planeta com fontes naturais suficientes para as próximas gerações, os cidadãos desta geração estariam dispostos a consumir menos carne ou, simplesmente, deixar de consumi-la?

Definitivamente, não se trata de um pacto simples e a percepção de premência deve ser extrema, para que se justifique quebrar o paradigma da construção liberal e individualista do contrato, prevalecendo o coletivo sobre o individual.

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, em seu art. 1º, proclama: “os homens nascem e permanecem livres e iguais em direito. As distinções sociais só podem ser fundamentadas na utilidade comum”. Mais adiante, em seu art. 6º: “todos os cidadãos, sendo iguais a seus olhos, são igualmente admissíveis a todas as dignidades [...] e sem outra distinção além daquela de suas virtudes e de seus talentos”.

Para Perelman (1999, p. 316), “um documento assim só terá adquirido um alcance jurídico no dia em que for estabelecido um tribunal competente para interpretá-lo e para dirimir os litígios suscitados por sua aplicação”. Por esta razão, em 1950 assinou-se a Convenção Europeia de Salvaguarda dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, que instituiu “uma comissão e, sobretudo, um Tribunal dos Direitos do Homem, habilitado para dizer o direito em caso de contestação”.

E Perelman (1999) completa:

Note-se, a esse respeito, que é fácil obter um acordo universal sobre uma declaração puramente moral, que cada qual é livre de interpretar à sua maneira; outra coisa é aceitar submeter-se às decisões obrigatórias de uma autoridade judiciária competente. A confiança que se lhe concede pressupõe a existência de certo consenso sobre os valores fundamentais de uma comunidade e sobre a primazia que se concede a este ou aquele valor ou aspiração. Uma comunidade ideológica assim remete a uma história comum, a uma cultura e a uma tradição comuns, à existência de um conjunto de “princípios gerais dos direitos comuns aos povos civilizados”. Mas, a existência de tal cultura comum, de uma comunidade organizada que a encarna, faz surgir imediatamente o problema do valor que há em defender-lhe a independência. Assim, é indispensável temperar o individualismo da doutrina dos direitos do homem, tão logo aparecem as instituições jurídicas que as garantem. Ora, estas pressupõem comunidades organizadas sem as quais, na falta de um Estado de direito, os direitos do homem se prendem à utopia

(PERELMAN, 1999. p. 316/317).

O contrato ambiental, para ser validamente aceito, passa por essa necessária compreensão de sua premência e da temperança que deve existir em face das soberanias que compõem essa comunidade organizada dos povos civilizados. Mas, a recusa em aceitar as condições de uma nova ordem mundial de consumo, de fato, está intimamente ligada ao respeito aos Tribunais Supranacionais e as decisões por estes proferidas. Tudo girará em torno da ordem dominante, como sempre, mas, principalmente, da capacidade desta de fazer valer e impor o ponto de vista por ela defendido. Como se percebe, pela leitura deste trabalho, tarefa árdua, na medida em que, nem mesmo internamente, se consegue impor a concepção do *Ethos*, como morada e como conduta.

8.2 Rawls

Rawls (2008), no desenvolvimento de sua ideia central de justiça como equidade, apresenta uma teoria da justiça que generaliza e eleva a um nível mais alto de abstração a concepção tradicional do contrato social.

O pacto social é substituído por uma situação inicial que contém certas restrições procedimentais aos argumentos apresentados, cujo fito é levar a um consenso original no tocante a princípios da justiça (RAWLS, 2008, p. 3).

Para construir seu acordo hipotético numa posição original de equidade, Rawls (2008) parte da justiça, como primeira virtude das instituições sociais e, para ele, sendo estas (bem como as leis) injustas, devem ser rechaçadas, por mais eficientes e bem organizadas que possam parecer ser. A justiça, assim, não admite a perda da liberdade de alguns em nome de um bem maior de outros; ou, que sacrifícios de poucos sejam contrabalançados pela vantagem de muitos. A sociedade justa seria aquela na qual as liberdades da cidadania isonômica são consideradas irrevogáveis e os direitos garantidos pela justiça não estão sujeitos a negociações políticas nem ao cálculo de interesses sociais. Uma injustiça somente seria tolerada para evitar uma injustiça ainda maior. Por tudo isso, a justiça e a verdade (como primeira virtude dos sistemas de pensamento) não aceitam compromissos.

Há a necessidade de um conjunto de princípios para escolher entre os diversos modos de organização social que definem essa divisão de vantagens e para selar um acordo acerca das parcelas distributivas apropriadas. Esses princípios são os princípios da justiça social: são um modo de atribuir direitos e deveres nas instituições básicas da sociedade e definem a distribuição apropriada dos benefícios e dos encargos da cooperação social (RAWLS, 2008, p. 5).

Como se disse, o modelo de Rawls (2008) é hipotético e duas premissas se apresentam nessa sociedade bem ordenada, por ele criada, regulada por uma concepção pública de justiça e planejada para promover o bem-estar de seus membros (e, também, para os seus membros). É uma sociedade na qual, (a) todos aceitam e sabem que os outros aceitam os mesmos princípios de justiça; e (b) as instituições sociais fundamentais geralmente atendem (e há consciência disso) a esses princípios. “Se as inclinações dos seres humanos para o interesse próprio tornam necessária a vigilância mútua, seu senso público de justiça lhes permite se unir em uma associação segura” (RAWLS, 2008, p. 5).

Mas, Rawls (2008) percebe que as sociedades existentes raramente são bem ordenadas: não há consenso sobre a ideia de justo e de injusto e cada pessoa tem a sua concepção de justiça; igualmente, não há consenso sobre quais princípios devem definir as condições fundamentais da associação. Se existem concepções distintas de justiça, as instituições seriam justas se não fizessem distinções arbitrárias entre pessoas na atribuição dos direitos e dos deveres fundamentais; e se houver uma definição legal de um equilíbrio apropriado entre as reivindicações das vantagens de vida social que sejam conflitantes entre si. Ao estabelecer o contrato social, o cidadão precisa abstrair e desconsiderar a categoria a que pertence na sociedade, no que estará livre para fazer escolhas porquanto sua posição original será verdadeiramente equânime. Quais princípios seriam escolhidos? Liberdade de expressão e religião? Equidade social e econômica?

No contexto atual, o princípio originário seria o da própria existência. Para exercer qualquer outro princípio, é preciso originariamente existir. Quais são os princípios que regem a promissora civilização da Ilha de Páscoa? Quais são os princípios que regem as 39 ilhas do Caribe e do Pacífico, que formam o grupo AOSIS? Todos eles nada significarão se as sociedades contidas neste grupo sucumbirem como Páscoa sucumbiu. Restringir a liberdade de ir e vir, de produzir, a propriedade, o lucro, o consumo parece a todos impensável. Mas, valendo-se do padrão desenvolvido por Rawls, seria em prol de uma injustiça ainda maior, consubstanciada

na imposição de um grupo à inexistência de outro. E, neste aspecto, encontra-se a premissa maior deste novo pacto ambiental.

Hawken; Lovins; Lovins (2007) calcularam, no início dos anos 2000, o desperdício médio de uma família americana:

A indústria desloca, escava, extrai, revira, queima, desperdiça, bombeia e joga fora 1.815 toneladas de material para abastecer uma família norte americana de classe média durante um ano. [...] Ademais, as atividades pessoais diárias impuseram o consumo de cerca de 910 quilos de água, a qual, após o uso, fica contaminada a ponto de não pode ser devolvida pelos emissários marinhos ou ribeirinhos, e produziram 167,8 quilos de rocha, ganga, refugo e água tóxica em consequência da extração de petróleo, gás, carvão e minério. Em suma, os norte-americanos jogam fora ou fazem com que se joguem fora quase quinhentas toneladas de material por pessoa por ano. Esta cifra inclui: 1,6 bilhão de quilos de lixo (um "tapete" de 840 milhões de metros quadrados), 1,5 trilhão de quilos de carbono no CO₂ lançado na atmosfera, 8,6 bilhões de quilos de fragmentos de poliestireno, 12,7 bilhões de quilos de comida jogada fora em casa, 163 bilhões de quilos de produtos químicos orgânicos e inorgânicos usados na fabricação e no processamento, 322 bilhões de quilos de resíduos aleatórios gerados pela produção química e 1,7 trilhão de quilos de entulho de construção. (HAWKEN; LOVINS; LOVINS HAWKEN, 2007, p. 48/49).

E ainda:

Atualmente, o total anual de desperdícios nos Estados Unidos, excluindo-se a água usada, excedem os 22,7 trilhões de quilos [...]. Se incluirmos no cálculo a água jogada fora, o fluxo anual de detritos do sistema industrial americano 113 trilhões de quilos. Menos de dois por cento do deflúvio total desse lixo é realmente reciclado – principalmente o papel, o vidro, o plástico, o alumínio e o aço. No curso de uma década, 226 trilhões de quilos de recursos norte-americanos terão se transformado em gases e sólidos improdutivos (HAWKEN; LOVINS; LOVINS HAWKEN, 2007, p. 48/49).

Os números são assustadores. E, Hawken; Lovins; Lovins (2007) completam o raciocínio, com a análise comparativa do desenvolvimento econômico/tempo de outros países, tendo os EUA como referência:

Esses são os números dos Estados Unidos. As nações em desenvolvimento geralmente aspiram a uma economia como a norte-americana, porém muitas estão crescendo e se industrializando bem mais depressa. A Grã-Bretanha demorou mais de um século para dobrar a sua renda na primeira revolução industrial. A Coréia levou menos de 25 anos. Depois de iniciar a industrialização, os Estados Unidos tardaram cinquenta anos para dobrar a renda; a China o fez em nove. Por conseguinte, essa cifra assombrosa de desperdícios norte-americanos pode ser rapidamente superada pelo resto do mundo, cuja população é 21 vezes maior do que a dos Estados Unidos (HAWKEN; LOVINS; LOVINS HAWKEN, 2007, p. 49).

Os números são do início dos anos 2000 e, portanto, estão aquém da realidade atual. A diferença daquele tempo para este, é a consciência demonstrada pelos países de que é preciso fazer algo. Essa é a *liberdade* que precisa ser contida, em face de um bem maior: o direito de existir.

8.3 Sandel

As opiniões de Sandel (2013, p. 77) têm sido trazidas de uma maneira mais esparsa. Aqui, optou-se, apenas, pela informação acerca da política compensatória de *Créditos nas Emissões de Carbono*, os denominados *carbon offsets*, que se mostra paliativa e insuficiente. Vejam os termos, de acordo com esse autor:

As empresas petrolíferas e as companhias aéreas passaram a convidar seus clientes a fazer um depósito em dinheiro para compensar por sua contribuição pessoal para o aquecimento global. O site da British Petroleum permite aos clientes calcular a quantidade de CO₂ gerada por seu uso pessoal de veículos automotores e compensar suas emissões fazendo uma contribuição financeira para projetos ecológicos de energia no mundo em desenvolvimento. Segundo o site, o motorista britânico médio pode compensar o equivalente a um ano de emissões poluentes com cerca de £ 20. A British Airways apresenta cálculo semelhante. Contra o pagamento de US\$ 16,73, qualquer um pode compensar a sua parte pessoal de responsabilidade nos gases poluentes gerados numa viagem aérea de ida e volta entre Nova York e Londres. A companhia remediará o dano causado ao céu pelo seu voo enviando os seus US\$ 16,73 a uma estação eólica no interior da Mongólia (SANDEL, 2013, p. 78).

Se, por um lado, é louvável a ação de contribuir com energias renováveis ou algo que o valha; por outro, há um risco envolvendo este tipo de ação: “o de que aqueles que compram esses créditos se considerem isentos de qualquer outra responsabilidade pelas mudanças climáticas” (SANDEL, 2013. p. 78):

O risco é que os créditos do gás carbônico tornem-se, pelo menos para alguns, uma forma indolor de pagar para se livrar das mudanças mais fundamentais de hábitos, atitudes e estilos de vida que podem ser necessárias para enfrentar o problema climático (SANDEL, 2013. p. 78).

O raciocínio não pode ser tão complexo: como o dano causado a alguém ou a uma sociedade poderia ser verdadeiramente compensado em outro lugar?

Se os donos de veículos devoradores de combustível podem aplacar a própria culpa ao assinar um cheque para uma organização que plante árvores no Brasil, é menos provável que se disponham a trocar seu carro por um

híbrido (SANDEL, 2013. p. 79).

Ou seja, o pacto mais amplo, pautado pela justiça e o denominado de *direito de existir*, leva em consideração um desprendimento ainda não percebido em muitas situações.

O que se buscava em Paris, na CoP 21 era a *descarbonização* num prazo emergencial, mas essa meta não foi atingida. Empresas de energia como a Francesa Engie, a alemã E.ON, a italiana ENEL e a espanhola Iberdrola, por exemplo, foram à Paris para brigar pela taxaço do carbono, sendo contrárias ao aumento compulsório do uso de energia renovável. Exerçeram, certamente, a *liberdade* como princípio *a priori*, para defender os seus direitos e interesses.

8.4 Nozick

Nozick (2011, p.. 40) questiona as razões para não se admitir a violação de direitos dos outros quando se tem em vista um bem social maior e responde: “usar uma dessas pessoas para beneficiar as outras significa usa-la em benefícios das demais. Nada além disso”. E mais:

Usar uma pessoa dessa maneira não respeita, nem leva suficientemente em conta, o fato de que ela é uma pessoa distinta, de que sua vida é a única que ela possui. Esse sacrifício não lhe traz nenhum bem como compensação, e ninguém tem o direito de força-la a aceita-lo – menos ainda um Estado ou governo que exige sua submissão (diferentemente dos outros indivíduos) e que, por essa razão, tem de ser escrupulosamente neutro entre seus cidadãos (NOZICK, 2011. p. 40).

Ainda de acordo com Nozick (2011):

Nada justifica que alguns de nós se sacrifiquemos em nome dos outros. Essa ideia básica, ou seja, de que existem indivíduos diferentes com vidas distintas, e que, portanto, nenhum deles pode ser sacrificado pelos outros, é fundamental para a existência das restrições morais indiretas; e minha opinião, porém, também leva a uma restrição libertária indireta que proíbe a agressão contra o outro (NOZICK, 2011. p. 41).

Deve-se levar com seriedade tanto a afirmação de que indivíduos distintos não podem representar recursos para outros (NOZICK, 2011), quanto a de que estes não podem ignorar a existência daqueles, a ponto de sacrificá-los na realização de sua liberdade mais básica.

As ações que correm o risco de violar os limites de outra pessoa colocam sérios problemas para a posição de defesa dos direitos naturais. Na multiplicidade dos casos, as questões se apresentam (NOZICK, 2011):

Pode-se saber quais as pessoas que estarão em situação de risco, ou simplesmente que a expectativa de risco só se coloca a uma ou outra pessoa, que a probabilidade de dano pode ser conhecida com exatidão ou dentro de uma abrangência específica. Determinar o nível mínimo de probabilidade de dano que viola os direitos de alguém também é uma violação de seus direitos? Em vez de uma única probabilidade limitada para todos os danos, pode ser que, quanto mais baixa for a probabilidade limitada, mais grave seja o dano (NOZICK, 2011. p. 94).

Falou-se neste trabalho sobre compensações ou taxações de carbono como um valor estipulado para um pretense *direito de poluir* e uma etapa (espera-se) para ações mais assertivas, definitivas, sustentáveis e tecnologicamente mais adequadas ao momento atual, posto que voltadas para os nossos descendentes. O que significa, por um ângulo importante de análise, que aquelas medidas atuais violam direitos porque são insuficientes e geram alto risco de maneira imediata para uns e mediata para todos.

Em assim sendo, Nozick (2011) esclarece:

[...] uma ação viola os direitos de alguém se o dano que se espera que ela lhe cause (isto é, a probabilidade de lhe causar dano, multiplicada por uma medida desse dano) for superior ou igual ao valor estipulado (NOZICK 2011, p. 94).

Na busca das respostas, Nozick (2011) avança:

Se nenhuma teoria do direito natural especificou até o momento uma linha precisa que limite os direitos naturais das pessoas em situações de risco, o que acontecerá no estado de natureza? Em relação a qualquer ação específica que impõe o risco de violar os limites do outro, temos as três possibilidades seguintes:

1. A ação é proibida e punível, mesmo se houver indenização por qualquer violação de limite ou se ficar comprovado que não houve nenhuma violação de limite.
2. A ação é permitida contanto que se pague indenização às pessoas cujos limites foram efetivamente violados.
3. A ação é permitida contanto que se pague indenização a todas as pessoas que correm o risco de ter seus limites violados, sejam eles efetivamente violados ou não (NOZICK, 2011. p. 95).

A terceira alternativa, de acordo com Nozick (2011, p. 96), seria

[...] aceitável se o fato de fazer com que uma pessoa se exponha ao risco for razoavelmente considerado, em si, uma violação de limites a ser indenizada, talvez, porque, ao ser percebida, ela provoque medo em outra (NOZICK, 2011. p. 96).

E exemplifica: “As pessoas que incorrem voluntariamente nesses riscos no mercado são ‘compensadas’ com salários mais altos por trabalharem em empregos arriscados, concretize-se ou não o risco”.

Transpondo a ideia para a linha de pesquisa proposta neste trabalho, as segunda e terceira alternativas não poderiam ser em hipótese alguma admitidas, mas o são, a partir do momento em que a taxaçoão do carbono surge como ônus ao direito de poluir: qual seria a compensação justa ou indenização adequada pelo desaparecimento das 39 ilhas do Caribe e do Pacífico, que formam o grupo AOSIS? O limite que está sendo violado, de sociedades inteiras, é o de existir no local na qual se formaram.

A melhor opção, dentre as ofertadas, é a um. Urgentemente, espera-se a sensibilidade dos líderes mundiais pela proibição da ação com possibilidade de indenização. Os limites há muito já foram ultrapassados e, portanto, a configuração de um dano, na visão de Nozick (2011), já se estabeleceu.

8.5 Walser

É possível fazer um paralelo entre a tese defendida neste trabalho e a teoria da justiça na guerra, defendida por Walser (2003):

Alguns anos atrás, quando escrevi sobre a guerra, fundamentei-me bastante na ideia dos direitos, pois a teoria da justiça na guerra pode, de fato, provir dos dois direitos mais fundamentais e mais reconhecidos dos seres humanos – e em sua forma mais simples (negativa): não ser privado da vida ou da liberdade (WALSER, 2003. p. XVIII).

Vida e liberdade, de acordo com Walser (2003, p. XVIII), são direitos que provêm de conceitos compartilhados de bens sociais. O que “indivíduos como nós, situados como nós, que compartilham uma cultura e estão decididos a continuar compartilhando-a” escolheriam para si? Ou então: “Quais opções já fizemos no decorrer da vida cotidiana? Quais entendimentos compartilhamos (realmente)”?

A questão posta por Walser (2003) tem a *afiliação* como uma de suas premissas: “a provisão comunitária é importante porque nos ensina o valor da *afiliação*”:

Se não provéssemos uns aos outros, se não reconhecêssemos diferença entre membros e estrangeiros, não teríamos motivo para formar e manter comunidades políticas. “Como o povo pode amar a pátria”, perguntou Rousseau, “se ela não for para ele mais do que é para os estrangeiros e lhe conceder apenas o que não pode recusar a ninguém?” (WALSER, 2003. p. 85).

Então a relação entre comunidade e provisão é recíproca, uma em nome da outra. Para Walser (2003), “o contrato social é o acordo de chegar a decisões conjuntas sobre que bens são necessários a nossa vida em comum e, então, prover tais bens uns aos outros”. É a chamada “esfera da segurança e do bem-estar social”:

Os seres humanos se reúnem porque não podem viver separados. Mas, vivem juntos de diversas maneiras. Sua sobrevivência e, também, seu bem estar exigem um empenho comum: contra a ira dos deuses, a hostilidade de outros povos, a indiferença e a maldade da natureza (secas, enchentes, incêndios e doenças), o breve trânsito da vida humana (WALSER, 2003. p. 86).

Talvez seja difícil para o homem médio perceber que o gás carbônico emitido pelo seu veículo (movido por combustível fóssil), contribui para o aquecimento global e, portanto, para o derretimento dos polos: o que acarreta, não apenas, um aumento do nível do mar (e o desaparecimento de ilhas e o comprometimento de toda a região costeira), mas, também, um aumento de água doce nos oceanos com a alteração do PH da água, o que já vem causando a morte de corais ao redor do mundo (ex.: corais do Caribe, que ficaram esbranquiçados), comprometendo todo o ecossistema marinho.

O quinto relatório de avaliação (AR5) do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), (2015, p. 5) aponta para um quadro preocupante:

O “Resumo para Formuladores de Políticas” do AR5 – “Mudança Climática 2013: a Base das Ciências Físicas” foi divulgado na Suécia no fim de setembro – mostra que a temperatura da superfície global pode aumentar 1,5° C no fim do século 21 em um cenário mais brando. Em cenários mais preocupantes, poderá elevar 2° C, superando o limite considerado seguro pelos especialistas.

O documento destaca que há mais de 95% de probabilidade de que a ação humana causou mais da metade da elevação média da temperatura entre 1951 e 2010 (IPCC, 2015, p. 5).

Partindo da premissa desenvolvida por Sandel (2013),

[...] pode-se ir além: não tendo o homem médio essa percepção, ou a tendo, mas entendendo que essa realidade não é o da sua comunidade; ou, ainda, que estaria autorizado a poluir, porque compensa com os *Créditos nas Emissões de Carbono (carbon offsets)*; ou por qualquer outra razão; por que mudaria a sua postura? Se o veículo a diesel em questão traz um bem-estar ao indivíduo e aos seus pares, por que ela alteraria esse hábito? Alegaria o seu direito de livre-escolha e não se sensibilizaria com questões, até mesmo prementes, em outra parte do globo (SANDEL, 2013, p.77).

De fato, talvez, a resposta esteja na oferta existente hoje no mercado. Se há a opção e o estímulo ao consumo deste tipo de transporte, com este tipo de combustível, caberia ao cidadão não compra-lo? Então, novos hábitos e novas culturas dependem, também, do grau de consciência de governos e empresas.

A *esfera da segurança e do bem-estar social* e a noção de comunidade trazida por Walser (2003) necessitam ser ampliadas, para ultrapassar as fronteiras entre os países, obtendo-se resultados coletivos, com debates sobre a vida e a liberdade colocados de forma mais ampla. Esta seria mais uma premissa do contrato ambiental: a desertificação do nordeste, centro-oeste e parte do sudeste brasileiro; a savanização da Amazônia; o desequilíbrio do ecossistema marinho com a perda da salinidade, em face do aumento de águas doces no oceano (a queda da salinidade estanca a movimentação das águas, o que afetaria o clima mundial); as altas temperaturas contrastando com invernos mais rigorosos no norte do planeta; são apenas exemplos de que a referida esfera é global e, pelo menos no que se refere ao clima, só existe uma comunidade, a do planeta Terra.

9 CAPITAL NATURAL

9.1 Capital

O que é capital?

Para Piketty (2014, p. 51), “[...] capital é definido como o conjunto de ativos não humanos que podem ser adquiridos, vendidos e comprados em algum mercado”.

Para o autor,

[...] o capital compreende, especificamente, o conjunto formado pelo capital imobiliário (imóveis, casas), utilizado para moradia, e pelo capital financeiro e profissional (edifícios e infraestrutura, equipamentos, máquinas, patentes etc.), usado pelas empresas e pela administração pública (PIKETTY, 2014, p. 52).

Sob esse prisma, para esse autor, é inadequada a utilização do termo *capital humano*, como frequentemente o é, e coerente a sua exclusão da definição de capital por ele proposta: um indivíduo não poderia pertencer à outra pessoa, seja esta física ou jurídica,

[...] tampouco pode ser comprado e vendido num mercado, ao menos não de modo permanente. [...] Com exceção, é claro, dos regimes de escravidão, não é possível ter plena posse do capital humano de outra pessoa, nem de seus eventuais descendentes (PIKETTY, 2014, p. 52).

Sandel (2013), no entanto, mostra situações *sui generis* que, apesar da ideia de temporariedade (menos o último abaixo), definem exatamente o quão complexos são os limites morais do mercado:

Alugar espaço na testa (ou em outra parte do corpo) para publicidade comercial: US\$ 777. A Air New Zeland contratou trinta pessoas para raspem a cabeça e usem tatuagens temporárias com o slogan “Precisando mudar? Vá para Nova Zelândia”.

Servir de cobaia humana em testes de laboratórios farmacêuticos para novas medicações: US\$ 7.500. A remuneração pode ser maior ou menor; depende da agressividade do procedimento usado para testar o efeito da nova droga, assim como o desconforto envolvido.

[...]

Comprar a apólice de seguro de uma pessoa idosa ou doente, pagar os prêmios anuais enquanto ela está viva e receber a indenização quando morrer: potencialmente, milhões de dólares (dependendo da apólice). Esse tipo de aposta na vida de estranhos transformou-se numa indústria de US\$ 30 bilhões. Quanto mais cedo o estranho morrer, mais o investidor ganhará (SANDEL, 2013, p. 10/11).

Apesar de correto o pensamento de Piketty (2014), os exemplos trazidos por Sandel (2013) não deixam dúvidas de que existe um capital pautado no ser humano e, mesmo a ideia de temporariedade, obriga a uma reflexão acerca de um limite que, ao que parece, está há muito ultrapassado, levando a crer que, de fato, como diz Sandel (2013, p.11): “[...] vivemos numa época em que quase tudo pode ser comprado e vendido”.

O ideal é que, pelo menos, as mesmas dúvidas pudessem existir quanto ao *capital natural* (a natureza deveria pertencer à coletividade) e, por consequência, sobre o meio ambiente e seus recursos que são básicos e fundamentais à existência; mas, na política atual, parafraseando Piketty (2014), a natureza faz parte de um conjunto de ativos não humanos que podem ser adquiridos, vendidos e comprados em mercados bem específicos. Afinal, como visto anteriormente neste trabalho (mas, que vale a pena repetir), existem hoje 17 esquemas de comércio de emissão de Carbono, num mercado que gira algo em torno de US\$ 49 bilhões, em todos os níveis (de nacional à municipal), que cobrem, aproximadamente, 13% das emissões mundiais. Hoje, o direito de poluir tem preço e é negociável em um mercado muito rentável, fazendo parte deste o *capital natural*.

Piketty (2014) retoma um princípio desenvolvido por David Ricardo, em 1817, denominado de *Princípio da Escassez*.

O ‘princípio da escassez’ preconiza que alguns preços podem alcançar valores altíssimos ao longo de várias décadas. Isso pode ser o suficiente para desestabilizar a política, a economia, os arranjos sociais, enfim sociedades inteiras. O sistema de preços desempenha o papel fundamental de coordenar as ações de milhões de indivíduos – no caso do mundo atual, de bilhões de indivíduos. O problema é que o sistema de preços não conhece nem limites, nem moral (PIKETTY, 2014, p. 13).

Enquanto a base do estudo de Ricardo, no século XIX, era o preço das terras agrícolas; e a analogia de Piketty (2014, p. 14) fora feita com “[...] imóveis urbanos nas grandes capitais ou, ainda, pelo preço do petróleo”; este trabalho desenvolve a preocupação com a escassez de recursos naturais, o que, valendo-se da ideia desenvolvida por Ricardo, poderia “[...] desestabilizar a política, a economia, os arranjos sociais [...]”. Diante de um sistema como o de preços que, como dito, não conhece nem limites, nem moral, o cenário que se apresenta é muito pior do que aquele imaginado por Ricardo: a escassez da água, por exemplo, não desestabiliza a sociedade, a extingue.

De acordo com Piketty (2014), nos dois casos citados por ele – preço dos imóveis urbanos nas grandes capitais e preço do petróleo.

[...] se projetarmos para o período 2010-2050 ou 2010-2100 a tendência observada durante os anos 1970-2010, chegaremos a desequilíbrios econômicos, sociais e políticos de magnitude considerável não só entre países, mas dentro de cada nação. Tais desequilíbrios não deixam de evocar o apocalipse ricardiano (PIKETTY, 2014, p. 14).

Apesar de os devidos ajustes serem normalmente feitos pela sociedade, Piketty (2014, p. 14) os adjectiva de “[...] desagradáveis, complicados” e, também, longos, o que permitiria aos donos de imóveis e poços de petróleo acumular “[...] créditos tão volumosos em relação ao restante da população” que poderiam facilmente vir a possuir tudo o que houver para possuir, “[...] inclusive as terras no interior e as bicicletas”, que seriam as alternativas das pessoas, no caso dos elevados preços dos imóveis urbanos nas grandes capitais e do petróleo.

A mensagem primordial contida no princípio da escassez e que se aplica à ideia de capital natural, advém de um mecanismo econômico conhecido e simples, que é o da oferta e da demanda. No entanto, a interação de ambos “[...] não impede que ocorra uma divergência significativa e duradoura na distribuição da riqueza ligada a movimentos extremos de certos preços relativos”. E, as consequências, normalmente, são sérias e graves. “Entretanto, nada nos obriga a jogar esses dados” (PIKETTY, 2014, p. 14).

Em períodos de abundância, inexistente o debate. Em períodos de escassez, questões éticas e morais se sobrepõem às financeiras e o debate ultrapassa o campo acadêmico e se materializa na sociedade. Enquanto Piketty (2014) contextualiza o seu pensamento em períodos longos, Sandel (2011) traz perspectivas em períodos mais curtos.

Sandel (2011, p. 11) traz materialidade à percepção acima descrita: “No verão de 2004, o furacão Charley pôs-se a rugir no Golfo do México e varreu a Flórida até o Oceano Atlântico”. A tempestade dragou vidas, causou um prejuízo de 11 bilhões de dólares e abriu um difícil debate acerca da política de preços em tempos de escassez:

Em um posto de gasolina em Orlando, sacos de gelo de dois dólares passaram a ser vendidos por dez dólares. (...) Árvores derrubadas aumentaram a procura por serrotes e consertos de telhados. Prestadores de serviços cobraram 23 mil dólares para tirar duas árvores do telhado. Lojas que antes vendiam normalmente pequenos geradores domésticos por 250

dólares pediam agora 2 mil dólares. Por uma noite em um quarto de motel que normalmente custaria 40 dólares cobraram 160 a uma mulher de 77 anos que fugia do furacão com o marido idoso e a filha deficiente (SANDEL, 2011, p. 11).

É correto? É só uma questão de oferta e procura?

“Depois da tempestade vem os abutres” foi uma das manchetes do USA Today. Um morador, ao saber que deveria pagar 10.500 dólares para remover uma árvore que caíra no seu telhado, disse que era errado que as pessoas “tentassem capitalizar à custa das dificuldades e da miséria dos outros”. Charlie Crist, procurador-geral do estado concordou: “Estou impressionado com o nível de ganância que alguns certamente têm na alma ao se aproveitar de outros que sofrem em consequência de um furacão” (SANDEL, 2011, p. 11).

Uma situação anormal na qual impera a escassez autoriza a adoção das práticas de livre mercado? Sendo negativa a resposta, o Estado poderia vedar o abuso e fixar os preços das mercadorias essenciais e básicas aos cidadãos, interferindo diretamente na liberdade de se pactuar?

E, em se tratando da natureza, quais de suas partes as pessoas poderiam possuir?

Imaginem um manancial que abastece rios, cidades e encontra-se em propriedades privadas. Em tempo de escassez, toda a água à disposição das propriedades privadas está sendo usada no limite de suas próprias demandas, e este uso diminui consideravelmente o abastecimento dos rios acima mencionados, comprometendo o abastecimento de cidades inteiras, o que fazer?

No livro *Capital Natural*, Mark Tercek e Jonathan Adams (2014) contam o seguinte embate acerca da água, em San Diego (EUA): a cidade depende do Rio Colorado para suprir grande parte de seu consumo de água. Ocorre que, usuários situados geograficamente acima de San Diego, também, reivindicam o direito ao uso desta mesma água, para diversas finalidades, desde a agricultura até a manutenção dos exuberantes chafarizes de Las Vegas. É frequente o Rio Colorado ficar abaixo de seu nível normal e sobre este recai um excesso de demanda, na medida em que a sua bacia hidrográfica abrange sete estados americanos. Mostram os autores que acordos complexos e de natureza contenciosa vem sendo feitos há mais de um século, chegando o governo federal americano a reduzir, em 2003, o limite da cota do sul da Califórnia. Na busca pela água, a saída foi a seguinte:

Em vez de roubar a água, a cidade paga aos agricultores do vale para que consumam menos água. Isso os tem incentivado a construir canais de irrigação para evitar a perda de água, a usar técnicas mais eficientes, como a que é feita por pingos ou com microspinklers, e a medir a umidade do solo com tecnologia avançada para saber exatamente quando e onde irrigar. Alguns agricultores abandonaram o cultivo de culturas em algumas áreas. É a maior transferência de água do campo para a cidade de que se tem notícia. Só em 2011, os fazendeiros mandaram para a cidade cerca de 98,5 milhões de litros de água, e até 2021 serão cerca de 246,6 milhões de litros (TERCEK; ADAMS, 2014. p. 26).

Mas, o que parece solucionado, na realidade, não está. O fator humano sempre faz diferença:

Porém, outros detalhes do acordo geraram tanto polêmicas públicas como ações judiciais entre as agências gestoras da água do sul da Califórnia. Em primeiro lugar, os agricultores do vale Imperial compram água a preços subsidiados pelo governo federal, mas vendem o excedente para San Diego por muito mais. Isso significa que eles lucram à custa de outros agricultores que vivem mais perto da cidade, pagam um dos impostos mais altos do estado pela água e em geral não têm como pagar o que consomem (TERCEK; ADAMS, 2014. p. 26/27).

Pensem na seguinte hipótese: as águas de um mesmo rio, que corre por vários estados de um mesmo país, estejam em disputa em face de um grande período de escassez e acabe por privilegiar quem se encontra melhor posicionado geograficamente. Esta localidade, ao se valer da água, desabastece as cidades e outros estados que dependem, também, daquelas águas.

Essa situação chegou a ocorrer no Brasil, em 2014: Rio de Janeiro e São Paulo disputavam pelos seus pretensos direitos às águas do Rio Paraíba do Sul. O rio que tem 1.137 km de extensão nasce em São Paulo e suas águas cruzam, também, os estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, passando por, aproximadamente, 184 municípios dos três estados. No estado fluminense, o Rio Paraíba do Sul abastece, à época, 11 milhões de pessoas e era (ainda é) fundamental para a indústria local; com a escassez de água, São Paulo anunciou que investiria R\$ 500 milhões num projeto de diminuição de fluxo de água do Paraíba do Sul (via captação de água de um dos seus afluentes, o Rio Jaguari), abastecendo as represas da região metropolitana e ainda outras regiões, tais como Campinas, Baixada Santista, o próprio Vale do Paraíba, dentre outras. O temor do Rio de Janeiro era de que essa obra afetasse consideravelmente o abastecimento da população fluminense.

Após disputas acirradas e debates calorosos, os dois estados, mediados pelo Governo Federal, chegaram a um consenso: São Paulo deixaria de fornecer 4 m³/s

de água ao rio. No auge da crise, o Estado deixou de fornecer 20 m³/s de água. Em contrapartida, o Rio reduziria a captação da bacia de 164 m³/s de água para 160 m³/s.

Se há um excesso de demanda, provavelmente, há escassez do produto demandado. A água doce, limpa e, portanto, potável tem sido um problema recorrente no mundo todo: simplesmente não há água suficiente para todos que dela necessitam.

Para Tercek; Adams (2014, p. 27), é preciso equilibrar o consumo da água, que sustenta as necessidades competitivas da agricultura, das cidades, dos rios e lagos e, para tanto, é preciso mudar os padrões de comportamento que se encontram profundamente arraigados. Ou seja, “[...] mudar quem usa a água, para qual fim a usa e quanto paga por este privilégio”.

Todos acreditam ter prioridade sobre a água: agricultores, moradores, empresas. É sensato, portanto, discutir o preço da água? De quem é, verdadeiramente, a propriedade da água que deveria abastecer um grande e diversificado grupo?

Pessoas possuem minas de carvão e campos de petróleo, florestas com madeira valiosa e pastagens. Mas podem ser proprietárias também de toda a água subterrânea ou que fluem pelos rios? “Será que alguém – governo, empresa ou indivíduo – pode ter a posse da diversidade de uma floresta?” (TERCEK; ADAMS, 2014. p. 29). Essa preocupação atesta o caráter moral que envolve a discussão sobre a água, o que não ocorrerá no debate sobre o minério ou o petróleo:

O mal-estar gerado pela propriedade particular de uma importante parte da natureza também é sentido no contexto global. Em junho de 2010, a Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) declarou, sem nenhum voto contrário, que a água é um direito da humanidade. Os votos não foram unânimes: 41 países, entre eles os Estados Unidos, o Canadá, o Reino Unido e a Austrália abstiveram-se quanto à questão da soberania. O fato de nenhum país ter votado contra a resolução sugere que nem mesmos piores déspotas assumem publicamente o direito de negar água a alguém. (TERCEK; ADAMS, 2014. p. 28).

Todas as assertivas levam a uma conclusão inevitável: em momentos extremos é bom não deixar o reequilíbrio de uma sociedade nas mãos do bom senso. Vejam o pensamento de Descartes (1999):

O bom senso é a coisa mais bem distribuída do mundo: pois cada um pensa estar tão bem provido dele, que mesmo aqueles mais difíceis de satisfazerem com qualquer outra coisa não costumam desejar mais bom senso do que têm. Assim, não é verossímil que todos se enganem; mas, pelo contrário, isso demonstra que o poder de bem julgar e de distinguir o verdadeiro do falso,

que é propriamente o que se denomina bom senso ou razão, é por natureza igual em todos os homens; e, portanto, que a diversidade de nossas opiniões não decorre de uns serem mais razoáveis que os outros, mas somente de que conduzimos nossos pensamentos por diversas vias, e não consideramos as mesmas coisas. Pois não basta ter o espírito bom, mas o principal é aplicá-lo bem. As maiores almas são capazes dos maiores vícios, assim como das maiores virtudes; e aqueles que só caminham muito lentamente podem avançar muito mais, se sempre seguirem o caminho certo, do que aqueles que correm e dele se afastam (DESCARTES, 1999. p. 5).

Estaria um agricultor disposto a diminuir a sua área de plantio para que parte da água que poderia ser por ele utilizada seja destinada à indústria? Administrar um capital natural como a água, com a percepção exata de sua finitude, é considerar compartilhar o que existe, mesmo que isso afete o próprio negócio.

Os recursos naturais pertencem a todos e a administração, para ser válida e eficiente, precisa ser conjunta e regulada. O bem estar de um grupo não pode ser a causa do mal estar de outro. A consequência será óbvia: a insatisfação do segundo grupo o levará a reagir e tirar a paz do primeiro. Todos perdem.

9.2 O desenvolvimento sustentável na pauta do planeta

A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, conhecida como Rio + 20 (2012), foi assim denominada pelo aniversário de 20 anos da realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, realizada, também, no Rio de Janeiro, em 1992.

O objetivo da Rio + 20 foi a renovação do compromisso político com o desenvolvimento sustentável, por meio da avaliação do progresso e das lacunas na implantação das decisões adotadas pelas principais cúpulas sobre o assunto e do tratamento de temas novos e emergenciais.

Dois foram os temas principais: a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza; e a estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável.

A CoP 21, por sua vez, realizada em 2015, já mencionada anteriormente, define um caminho que não admite retorno. E, como não poderia deixar de ser, o setor financeiro apresenta-se apto a disponibilizar recursos para financiar a transição para uma economia de baixo carbono, mas, ainda, sem mecanismos apropriados para tanto.

Kahn (2015), Presidente do Comitê Científico do Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas e Coordenadora Executiva do Fundo Verde da UFRJ, ressalta que o desenvolvimento sustentável e o combate aos impactos do aquecimento global “[...] são desafios que não podem ser tratados separadamente e nem tampouco a solução é de exclusividade dos governos nacionais”. E, de fato, este é o ponto que interessa a este trabalho: “fomentar uma transformação para um futuro de baixo carbono requer um esforço coletivo envolvendo múltiplos atores” (VALOR ECONOMICO, 2015, p; A12).

Interessante a opinião de Kahn (2015) acerca da participação do setor empresarial na CoP 21, que serve, ao menos, de registro histórico:

O setor empresarial, acuado pelo receio de ver seus negócios naufragarem, se mobilizou para identificar novas oportunidades de lucrar, de se aproximar de seus consumidores, de melhorar sua reputação e atrelarem sua imagem a uma ideia de futuro. Muitas empresas já colocam a “pegada” de carbono em sua cadeia de valor. O evento da Aliança Solar estava lotado, nunca se teve tanto investimento e empresas interessadas em energia renovável, seja na produção, na comercialização ou no uso desse tipo de energia em seus processos produtivos (KAHN, 2015, p. 1).

Em sendo assim, as organizações não podem se ausentar deste debate e não o farão, pois, a discussão passa por aspectos que as afetam diretamente:

O primeiro passo já foi dado na medida em que houve o reconhecimento formal do valor da mitigação de emissão de carbono. A partir disso, já é viável se pensar em medidas de precificação do carbono. Porém, a estruturação de um ambiente seguro para esta visão onde o carbono passa a ter um valor econômico, ambiental e social precisa ser montada (KAHN, p. 1).

Wolf (2015), que é editor e principal comentarista econômico do Financial Times, também analisa a CoP 21 (Valor, p. A11, 16/12/2015), entendendo que os resultados, por um lado, são mais auspiciosos do que se poderia prever, mas, por outro, é bem menos do que o mundo efetivamente precisa. Acordaram as partes que,

Os ricos precisam participar do esforço; precisam ajudar os pobres a alcançar suas metas de descarbonização. Também assumiram a meta de manter o aumento da temperatura mundial bem abaixo de 2º C, e até mesmo, “prosseguir nos esforços” para manter o aquecimento abaixo de 1,5º C (WOLF, 2015, p. A11).

Wolf (2015), no entanto, anota com propriedade:

- não há compromisso assumido no que se refere à disponibilização de financiamento necessário para a implantação das metas;
- não há limites impostos para as emissões provenientes dos setores de transporte aéreo ou marítimo;
- não há definição de mecanismos para a definição de um preço mundial para o carbono;
- inexistem sanções para os países que deixarem de cumprir essas intenções; e
- as ações sugeridas são insuficientes para se atingir a meta de 2º C, quiçá 1,5º C. (WOLF, 2015, p. A11).

Mas, apesar dos graves problemas, há um consenso de que o problema climático é real e, por isso, o acordo de Paris submete cada signatário a um processo de revisão a ser feito por seus pares. A cada cinco anos, os signatários deverão reapresentar os seus planos para revisão, mediante sistemas de notificação e monitoramento abrangentes e transparentes. O problema é que

[...] o crescimento da economia mundial tem sido muitíssimo superior às quedas das emissões por unidade de produto. Para que o crescimento não seja sacrificado, essa taxa de declínio precisa ser acelerada. Esse é um desafio difícilimo (Wolf, 2015, A11).

Wolf (2015) aponta para o que o mundo necessita a partir de Paris:

- a) padronizar os investimentos e novas fontes de financiamento apoiados em incentivos modificados;
- b) atribuir um novo preço mundial ao carbono;
- c) incrementar as inovações tecnológicas; e
- d) acelerar os avanços em energia limpa.

E Wolf (2015, p. A11) conclui ao final de sua coluna: “[...] a questão é se a humanidade tem a vontade, ou mesmo o tempo, para concluir uma viagem que começou tão tarde”.

De fato, a diminuição de emissões passa pela utilização de energia limpa, que já se encontra à disposição da maioria, e pela utilização consciente dos recursos naturais ainda existentes. Por esta razão, o debate sobre a *descarbonização* é tão primordial e, não obstante isso, ficou de fora do documento final da CoP 21 pela falta

de consenso. E, não obstante, o debate sobre a precificação do carbono, este item, também, não entrou no documento final, deixando-o a mercê dos indivíduos, empresas e países.

9.3 A compreensão da natureza como capital natural

As condições naturais existentes são determinantes no estilo de vida tanto do indivíduo quanto da organização. A história nos mostra que a abundância dos recursos naturais não autorizou à humanidade um planejamento refinado da natureza, muito menos a sua contabilidade, monitoramento ou gestão. Para que medidas preventivas e corretivas sejam adotadas, é preciso que haja a percepção de finitude do recurso, da sua premente escassez.

As produções humanas permitiram o surgimento de uma sociedade mais complexa e mais exigente em relação às suas próprias necessidades. Mas, o critério não poderia ter sido exploratório e sim de interação, num constante e renovado exercício de apresentar a inteligência humana como uma ação complementar ao meio ambiente e não de competição com este, a ponto de fragilizá-lo ou até mesmo extingui-lo. O que nos permite perceber, por meio de um raciocínio exemplificativo que, de nada adianta uma obra de engenharia do porte de Itaipu, se água em abundância não houver para permitir o bom funcionamento daquela.

Se essa compreensão é evidente agora, não o era no início dos anos 60. Mas, alguns perceberam com a devida antecedência. Raquel Carson, em 1962, com o livro *Primavera Silenciosa* (2010), não, apenas, escreveu sobre o perigo dos pesticidas e produtos químicos para os recursos hidrográficos. Foi além, criou um novo conceito. Trouxe uma nova visão: transformou a relação entre os seres humanos e a natureza; incitou o despertar da consciência pública ambiental.

A autora conseguiu chamar a atenção do presidente John F. Kennedy, que determinou investigações estaduais e federais acerca de suas alegações: da toxicidade do DDT. Comunidades rurais se mobilizaram contra a continuidade da poluição tóxica. Leis foram criadas para deter essa denominada *contaminação invisíveis*. A sua determinação levou ao crescimento à época do incipiente movimento ambientalista.

A água, o ar e o solo precisam estar saudáveis para que a vida possa ser exercida na sua plenitude e começou a ficar claro que a contaminação do meio ambiente poderia ser irreversível para muitas gerações.

Criou-se a consciência de que “os ciclos de material tiram da natureza o capital natural de altíssima qualidade na forma de petróleo, madeira, minerais ou gás natural e o devolve na forma de resíduos” (HAWKEN, LOVINS; LOVINS, 2007, p. 46).

Carlson (2010) afirmava à época:

Ajustar-se a essas substâncias químicas é algo que demandaria um tempo medido na escala da natureza: demandaria não apenas os anos da vida de uma pessoa, mas a vida de muitas gerações. E, mesmo que isso fosse, por algum milagre, possível, seria inútil, pois novas substâncias químicas saem de nossos laboratórios em uma corrente incessante: quase quinhentas entram em uso anualmente só nos Estados Unidos. A cifra é estonteante, e suas implicações não são facilmente apreendidas – quinhentas novas substâncias químicas às quais o corpo dos seres humanos e dos animais precisa de algum modo, se adaptar todos os anos; substâncias químicas totalmente fora dos limites da experiência biológica (CARLSON, 2010, p. 23).

Costanza et al (1998) ressalta a grande contribuição do capital natural para a produção e manutenção da qualidade de vida. Impossível haver bem-estar num quadro crítico de capital natural.

Denardin; Sulzbach (2015) reforçam a ideia do meio ambiente como elemento fundamental para a qualidade de vida da sociedade humana e elencam as razões:

Primeiro, é o local físico onde suas atividades são realizadas; segundo, é fonte provedora de recursos (renováveis e exauríveis) e amenidades ambientais, por exemplo: clima e belas paisagens; por fim, atua como fossa que recebe e recicla os resíduos oriundos das atividades humanas (DENARDIN; SULZBACH, 2015. p. 1/2).

Berkes; Folke (2000) afirmam que o capital natural é pré-condição para o desenvolvimento econômico. São, inclusive, mais incisivos quando asseveram que a criatividade humana não é capaz de criar capital manufaturado sem o suporte do capital natural.

O'Connor (1992) ressalta a importância de duas características ambientais como condições prévias para a longevidade do bem-estar social e da sustentabilidade econômica: resiliência e integridade.

Harte (1995), bem como Van Der Perk; Groot (1998) destacam o *capital natural renovável* do *não renovável* (biótico e abiótico).

O primeiro é o capital produzido e mantido pelas funções e processos dos ecossistemas. Por meio deles, podem-se obter bens ou deixá-los na natureza para renderem um fluxo de serviços ecossistêmicos. Possuem capacidade auto

regenerativa, desde que consumido no limite de sua capacidade de se regenerar. Se este limite for ultrapassado, este capital se extingue. Pescas feitas em época da piracema, no período de defeso, por exemplo, podem exaurir a população de peixes de uma determinada área.

Já o *capital não renovável* é extraído dos ecossistemas pelo homem para utilizá-lo como matéria-prima na produção. A sua capacidade auto regenerativa é baixa ou inexistente e, portanto, a noção de finitude é ainda mais evidente do que a percebida no primeiro caso: petróleo e minerais exemplificam esse grupo.

Van Der Perk; Groot (1998, p. 20/22) demonstram que a definição do que é *renovável* e *não renovável* depende da relação espaço tempo (escala espacial e temporal). Como os autores explicam, a população de peixes apresenta um crescimento rápido em uma escala de tempo relativamente curta. Qual será o tempo de recuperação do rio Doce e de seu ecossistema, após o desastre da Samarco? Qual tempo será necessário para a recuperação completa do Golfo do México, após o desastre ocasionado pela B&P? Esta escala de tempo é contada em dezenas de anos. Já a regeneração de recursos exauríveis, como petróleo e minerais, demanda uma escala temporal de milhões de anos. Pouco se sabe acerca da resiliência, robustez e resistência de alguns ambientes complexos, como os existentes nas florestas tropicais. Pelas dificuldades de compreensão acerca de como as relações internas afetam o sistema como um todo, o referido trabalho menciona que o capital natural precisa ser considerado como um ecossistema único. Em existindo um planeta, é possível compreender a tese desenvolvida pelos autores de que a relação tempo-escala é infinita. Ou seja, em centenas de milhares de anos (ou talvez milhões de anos) é bem possível que ocorra uma regeneração dos recursos naturais do planeta, para que uma nova história seja escrita. Por isso, mencionam os autores que o ecossistema único caracteriza-se por ser auto sustentável, auto regenerativo, não domesticado e multifuncional.

Meadows et al. (1972) faz uma boa análise dessa relação espaço/tempo, contextualizando-a:

As perspectivas de tempo e espaço de uma pessoa dependem de sua cultura, de sua experiência passada e do caráter imediato dos problemas que enfrenta em cada nível. A maioria das pessoas precisa resolver com êxito os problemas numa área menor, antes de deslocar suas preocupações para uma área mais ampla. Em geral, quanto mais amplo o espaço e mais longo o tempo dedicado a um problema, tanto menor é o número de pessoas

realmente envolvidas na busca de soluções (MEADOWS et al., 1972. p. 15).

Um grande número de pessoas está tão voltado para a sua própria subsistência diária, mensal; está tão concentrado na busca de caminhos para suprir as suas necessidades e as de seus filhos, que, dificilmente, a não ser que provocados, reagirão espontaneamente às demandas de médio e longo prazo (MEADOWS et al.,1972). Tendências de ordem ambiental, fontes não renováveis, demandam um tratamento urgente, mas dão respostas lentas. A pergunta feita pelos autores explica bem a questão: “São as implicações destas tendências tão ameaçadoras a ponto de sua solução exigir prioridade sobre os interesses locais em curto prazo (MEADOWS et al.,1972. p. 15)?”

Berkes e Folke (2000) citam os “serviços ambientais”, que advém da ideia de *funções ambientais*, como outro componente do capital natural, além dos recursos naturais *renováveis* e *não renováveis*. Exemplificam: manutenção da qualidade da atmosfera (ar), clima, ciclo hidrológico, controle de cheias, oferta de água potável, assimilação de resíduos, reciclagem de nutrientes, produção do solo, polinização de plantas, provisão de alimentos pelos oceanos, manutenção da diversidade genética etc.

As funções ecossistemas são constituídas de fluxo de bens e serviços, provenientes dos ecossistemas para os sistemas humanos e não-humanos (DENARDIN; SULZBACH, 2015; DOUGUET;SCHEMBRI, P,2000; ELKINS, 2000; EKINS; SIMON,2000) podem assim ser classificadas:

- a) **source**: fonte de recursos (bens) para as atividades humanas, tais como alimentos, matérias-primas, energia de diferentes formas etc.;
- b) **sink**: local em que os objetos e todo tipo de energia gerado pelas atividades humanas são depositados de forma controlada ou não. O meio ambiente os absorve, neutraliza e os recicla. Por ex. dispersão e diluição das emissões atmosféricas pelo ar;
- c) **life support**: funções que contribuem para manter os diferentes ecossistemas e a biosfera enquanto um todo, ou seja, servem de suporte para o desenvolvimento de comunidades humanas e não humanas. São estas funções que tornam a Terra capaz de suportar a vida;

d) **human health e welfare**: constituem-se das funções que ofertam serviços que contribuem diretamente para a saúde e bem-estar da sociedade por meio de diferentes formas. Por exemplo: disponibilidade de um espaço para a cultura e lazer.

Outras classificações são feitas, sendo uma delas muito utilizada, a elaborada por Van Der Perk; Groot (1998):

a) **regulação**: são as funções naturais ou semi-naturais responsáveis pela regulação dos processos ecológicos vitais e sistemas de suporte de vida. Contribuem para a manutenção de um ambiente não degradado que possa prover ar, água e solo compatíveis com a necessidade humana e não humana. São responsáveis pela disponibilização das pré-condições necessárias para as demais funções;

b) **habitat**: são as funções responsáveis pelos refúgios, entendidos estes como os locais para a reprodução de plantas e animais, inclusive os migratórios, conservando a biodiversidade, incluindo a diversidade genética;

c) **produção**: são as funções que dizem respeito aos recursos providos pela natureza: alimentos, matérias-primas, material genético etc. Estas funções mantêm o bem-estar do homem, podendo, também, elevá-lo;

d) **informação**: são as funções-laboratório. Os ecossistemas são laboratórios naturais para pesquisas científicas, além de oferecer ao homem um espaço propício para a sua reflexão e saúde mental.

Denardin; Sulzbach (2015) pautados por Ekins; Simon (2000) explicam que as funções *source*, *sink* e *human health e welfare* são responsáveis pelo provimento direto de bens e serviços para os humanos. A função *life-support*, por sua vez, é considerada primária, sendo importante na manutenção do processo ecológico e a qualidade ambiental. É ela a responsável pelo fornecimento das condições básicas para a perpetuação das demais funções e provimento de seus benefícios (QUADRO 1).

Quadro 1 – Funções ambientais do capital natural água

Funções Ecosistêmicas
Source: <ul style="list-style-type: none"> - Meio de transporte - Água para beber, irrigação, indústria etc. - Recarga de aquíferos subterrâneos e escoamento/vazão superficial
Sink: <ul style="list-style-type: none"> - Dispersão e diluição de dejetos
Life-Support <ul style="list-style-type: none"> - Regulação do fluxo e proteção contra alagamentos (proteção da bacia hidrográfica) - Cumprir as exigências da água (em quantidade e qualidade) enquanto habitat
Human health e Welfare <ul style="list-style-type: none"> - Purificação da água para consume humano - Provisão e purificação da água para recreação - Informação estética, religiosa, espiritual, histórica (valor enquanto herança), educacional e científica - Inspiração cultural e artística

Fonte: EKINS; SIMON (2000:6), apud DENARDIN; SULZBACH, 2015. p. 10.

As classificações acima feitas, das funções ambientais, oferecem informações relativas ao papel econômico, social e ecológico desempenhado pelo capital natural para os seres humanos (bens e serviços) e não humanos (DENARDIN; SULZBACH, 2015).

Entender bem o capital natural, promover corretamente a sua contabilidade, introduzi-lo corretamente na gestão organizacional, com governança, demanda conhecimento acerca de suas características: é renovável? Não é renovável? É substituível? Qual o grau de sua resiliência? É reversível? Qual a sua especificidade?

Todas essas perguntas, se respondidas adequadamente, permitem compreender os interesses comerciais, econômicos e, obviamente, sociais e ambientais que permeiam o capital natural e, principalmente, como ele deve ser administrado para ser preservado, na medida em que indispensável para a perenidade do negócio propriamente dito e de todo o ecossistema.

9.4 Capital Natural: conceito

Parafraseando Piketty (2014), uma força de convergência que impulsiona o aumento da igualdade entre os povos passa, necessariamente, pela difusão do conhecimento e a disseminação da educação e qualidade do papel da natureza como infraestrutura (TERCEK E ADAMS, 2014). Como contraponto a esta força, forças divergentes atreladas ao processo de acumulação e concentração de riqueza, num

mundo no qual as características são o crescimento baixo e a alta remuneração do capital, consistem num processo altamente desestabilizador entre as nações. Aquele deve ser o ponto de partida, não este.

Da Rio + 20 (2012. 1) foi elaborada, pelo setor financeiro, a “A Declaração do Capital Natural”, por meio da qual convocou-se “o setor público e o setor privado a trabalhar juntos para criar as condições necessárias para manter e reforçar o Capital Natural, como um ativo crucial do ponto de vista econômico, ecológico e social”. Para a Declaração, o Capital Natural

Incorpora todos os ativos naturais da Terra (solo, ar, água, flora e fauna) e todos os seus serviços ecossistêmicos, que tornam possível a existência da vida humana. Produtos e serviços ecossistêmicos provenientes do Capital Natural valem trilhões de dólares por ano e constituem alimentos, fibras, água, saúde, energia, segurança climática e outros serviços essenciais a todos. Nem estes serviços, ou o estoque de Capital Natural que os provê, são adequadamente valorados em comparação ao capital social ou financeiro. Apesar de ser fundamental para o nosso bem-estar, o seu uso diário permanece despercebido pelo nosso sistema econômico. A utilização do Capital Natural dessa forma não é sustentável. O setor privado, governos e todos nós precisamos aumentar nossa compreensão e prestar contas do nosso uso de Capital Natural, reconhecendo o custo real do crescimento econômico e sustentando o bem estar hoje e no Rio (RIO + 20, 2012, p. 1).

A Declaração faz, igualmente, a distinção entre *capital natural vivo* e *capital natural morto*, que se equivalem aos conceitos já trazidos, respectivamente, de *capital natural renovável* e *não renovável*:

Capital Natural: em termos gerais, “capital” é definido como o estoque de materiais ou informações que existem em um sistema, a qualquer momento. Assim como um investidor utiliza capital financeiro para gerar lucro, um estoque de florestas ou de peixes irá prover um fluxo futuro de madeira ou alimento. Existe uma diferença entre o Capital Natural vivo e o Capital Natural morto. O primeiro é sustentado por energia solar e inclui todos os ecossistemas. Pode ser colhido para produção de bens e gera serviços ecossistêmicos adicionais quando adequadamente conservado. O Capital Natural morto, ou inerte, inclui minerais e combustíveis fósseis, que não proporcionam quaisquer outros serviços, além do seu uso. Para o propósito desta declaração, Capital Natural se refere ao estoque e fluxo dos serviços ecossistêmicos da Terra (RIO + 20, 2012, p. 1).

As instituições financeiras, responsáveis pela subscrição da Declaração em foco, percebem a importância de seu conteúdo, mas, principalmente, o potencial lucrativo da proposta, e colocam-se aptas a fornecer “[...] as ferramentas necessárias para apoiar a transição para o desenvolvimento sustentável [...]”. E, o fazem, “por meio de empréstimos, capital, seguros e outros produtos e serviços financeiros necessários

às companhias, governos, organizações e indivíduos”. Mas, esta constatação não retira a importância da iniciativa e do debate (RIO + 20, 2012, p. 1).

Alguns pontos, por exemplo, são preciosos:

Atualmente muitas instituições financeiras não compreendem suficientemente, não consideram e, portanto, não avaliam os riscos e as oportunidades relacionados ao Capital Natural nos seus produtos e serviços financeiros (empréstimos, investimentos e seguros) e na sua cadeia de suprimentos. A construção deste conhecimento, bem como o desenvolvimento de ferramentas adequadas de valoração e gestão de riscos, para que seja considerado o Capital Natural nos processos de tomada de decisão financeira, são os primeiros importantes passos a serem tomados pelo setor financeiro (RIO + 20, 2012, p. 1).

Perguntas típicas no meio financeiro podem ser adaptadas para questões ligadas ao capital natural e servem de parâmetro para se determinar a importância do tema em debate: E Tercek; Adams (2014) as fizeram:

Qual é o valor da natureza? Quem investe nela, quando e por quê? Que índices de retorno produz um investimento na natureza? Quando é um bom negócio proteger a natureza? Conservar é o mesmo que construir capital natural? (TERCEK; ADAMS, 2014, p. 13).

O rompimento da barragem da Samarco, em Mariana-MG, nos trouxe a realidade de um rio sem vida: nem mesmo a incomparável tecnologia da Cenibra em face do pescador mais humilde, ribeirinho do rio Doce, a colocou numa posição privilegiada em relação a este último. Ambos ficaram impossibilitados de retirar o seu sustento, pelo desequilíbrio ambiental imposto pelos dejetos originários da barragem rompida.

A pungente e promissora comunidade da Ilha de Páscoa encontrou o colapso, diante de um grave desequilíbrio ambiental. As disputas travadas entre as tribos pelo maior e mais belo *Moai* tornaram-se insignificantes após a devastação das florestas. Com a extinção das grandes árvores e a inexistência de madeira para corte, o transporte das grandes estruturas se tornou impossível: fim das serrarias; dos trabalhos manufaturados; dos artesãos; da água doce; da civilização.

Tercek; Adams (2014), originários do mercado financeiro, estudaram na *Harvard Business School*; Tercek dedicou-se por 24 anos ao banco de investimentos Goldman Sachs. Com este perfil, conseguiu perceber o viés comercial que envolve a natureza e enfrentou-o, buscando entender como funciona o ecossistema e como ele

proporciona bens e serviços às pessoas. O autor refletiu sobre a oportunidade e custos financeiros gerados pela análise científica dos recursos naturais, capazes de gerar valor à organização. E, na mesma linha da acima transcrita “Declaração do Capital Natural” elaborada pelo setor financeiro, estruturou a sua estratégia:

Nossa ideia era bastante simples: comercialmente falando, fazia sentido contratar um grupo de especialistas em meio ambiente para explorar oportunidades de negócios para o Goldman Sachs. Nossa motivação não era filantrópica nem a responsabilidade social corporativa, por mais importante que isso seja; era puramente comercial.

Buscamos oportunidades que produzissem dois tipos de benefícios: bons resultados comerciais para o Goldman Sachs e boas soluções ambientais. Quanto mais perseguíamos essas oportunidades de ganhos para ambas as partes, mais as encontrávamos (TERCEK E ADAMS, 2014. p. 13).

Tercek (2014) passou a avaliar não apenas os resultados financeiros das empresas, mas, também, o seu histórico ambiental e adotou duas políticas importantes: incentivo do investimento em companhias de energia renovável; e incentivo para a melhora do comportamento ambiental corporativo como caminho para resultados comerciais mais expressivos. A perspectiva comercial na atribuição de valores à natureza é bem clara:

[...] garantir água natural potável e madeira para construir casas e fabricar móveis. [...] Valorizar a natureza [...] fornece uma base lógica adicional [...] para se defender o meio ambiente. [...] Podemos incluí-la na organização das sociedades, na forma de dirigir a economia, planejar as cidades e até como viver a nossa própria vida (TERCEK E ADAMS, 2014. p. 15).

Os autores estimulam uma mudança dos hábitos de consumo das pessoas e fazem um paralelo com a denominada *pegada de carbono*, desenvolvendo a ideia de uma *pegada de água*, conceito introduzido pelo holandês Arjen Hoekstra¹⁷, professor da Universidade de Twente, em 2002: “[...] a pegada de água de um produto é a quantidade de água necessária para produzi-lo, desde o primeiro passo do processo de fabricação até o produto embalado na prateleira da loja”. A preocupação com o desperdício do bem mais precioso que temos na natureza fez com que Hoekstra ajudasse a fundar a Rede da Pegada de Água – *Water Footprint Network, WFN* (TERCEK e ADAMS, 2014, p. 35).

¹⁷ HOEKSTRA, A. Y. **The Water Footprint of Modern Consumer Society**. London: Routledge. 2013.

Os números são reveladores e trazem em si a constatação de algo absolutamente perturbador. Por exemplo, para se fazer 1 litro de Coca-Cola são necessários impressionantes 212 litros de água:

Segundo Hoekstra, uma garrafa plástica com 1 litro de Coca-Cola requer 1 litro de água para o preparo da bebida, 1 litro para a produção e a lavagem, 10 litros para a fabricação da garrafa e absurdos 200 litros para a produção do açúcar – um total de 212 litros de água para apenas 1 litro de refrigerante (TERCEK e ADAMS, 2014, p. 36).

Algumas *pegadas da água* demonstram a exata noção da importância do presente debate (TERCEK e ADAMS, 2014):

2.500 litros de água para produzir uma camisa de algodão;
450 litros, aproximadamente, meio quilo de trigo;
7.570 litros para meio quilo de carne.
Um típico café da manhã norte-americano com dois ovos, torrada e café requer 454 litros de água – e mais ainda se você passar manteiga na torrada ou puser leite no café (TERCEK e ADAMS, 2014, p. 36):

De acordo, ainda, com os autores, “em 2004, os norte-americanos foram os que atingiram as pegadas de água mais altas por ano – em média mais de 2,5 milhões de litros por pessoa, o suficiente para encher uma piscina olímpica” (TERCEK e ADAMS, 2014, p. 36).

Não poderia ser exigido das empresas que informassem aos seus consumidores a sua *pegada de água* para a fabricação de seus produtos? Incluindo-a nos seus respectivos rótulos?

É atribuída à Mathis Wackernagel e Willian Rees (1996, p. 9) a expressão *ecological footprint*, ou seja, *pegada ecológica*, que seria a capacidade ecológica necessária para sustentar o consumo de produtos e até mesmo os estilos de vida. Para Wackernagel e Rees (1996), pela análise da pegada ecológica,

[...] obtém-se uma ferramenta contábil que nos habilita a estimar os critérios de consumo de recursos e de assimilação de resíduos de um grupo ou economia definida, em face de uma área produtiva correspondente (WACKERNAGEL; REES, 1996, p. 9, tradução nossa).¹⁸

¹⁸ Ecological footprint analysis is an accounting tool that enables us to estimate the resource consumption and waste assimilation requirements of a defined human population or economy in terms of a corresponding productive land area.

Hawken; Lovins; Lovins (2007) esclarecem que uma pegada ecológica é calculada pela soma dos fluxos de material e energia requeridos para sustentar qualquer economia ou segmento de economia:

Tais fluxos são então convertidos em medidas de padrão da produção que se exige das regiões de terra e água. Pegada é a superfície total de terra necessária para sustentar uma determinada atividade ou um produto (HAWKEN; LOVINS; LOVINS 2007, p. 47).

A Levis, em 2010, lançou uma linha de jeans chamada *Water<Less*:

A fabricação de uma calça jeans normal requer 42 litros de água em múltiplas lavagens para se obter a textura ideal. Segundo a Levi's, sua nova linha reduz o consumo da água no processo de fabricação em média em 28%, e até em 96% por cento em alguns produtos. A reação inicial foi positiva: em 2011, as vendas da "Water<Less" superaram as do jeans normal, custando o mesmo preço (TERCEK; ADAMS, 2014. p. 37).

Ainda em Tercek; Adams (2014), as perguntas feitas foram:

Se eu quero ter água, devo proteger uma floresta que já existe ou restaurar uma que foi cortada? (...) As florestas mistas são melhores para conservar água do que as florestas de uma só espécie? Quanta água obterei? (TERCEK e ADAMS, 2014, p. 22/23).

A Coca-Cola FEMSA, conhecida por ser a maior engarrafadora independente da Coca-cola no mundo, tem como Diretor-executivo Carlos Salazar, que passou a perceber "[...] as florestas como um bem a ser gerido em seu plano de negócios". Interessante a visão que se passou a ter do negócio: A empresa "[...] Coca-Cola FEMSA não é proprietária da água nem tem acesso garantido a ela no centro de seus negócios". A empresa passou a observar algumas questões seriamente impactantes: "A principal reserva hídrica confiável" ficava no alto das montanhas, consideravelmente longe das instalações de engarrafamento. "As matas que recobrem as montanhas retêm a água da chuva e regam os aquíferos, garantindo seu fluxo constante para o rio que atravessa o vale" (TERCEK e ADAMS, 2014, p. 22/23). Partindo dessas premissas e com um objetivo muito claro de garantir o abastecimento de água para o seu negócio, Salazar perguntou à Tercek: "Quais são os locais que devo conservar para garantir um abastecimento confiável de água? Quanta água

obterei em cada dólar que eu gastar em conservação?” (TERCEK; ADAMS, 2014. p. 22).

A percepção da empresa era a de que se seus mananciais fossem danificados, a sua imagem e a sua capacidade de operar, também, seriam. O quadro é de uma “crescente escassez mundial de água limpa, potável”. Portanto, a proteção das florestas, no caso, é uma questão de investimento e, não por outro motivo, esta ação deve estar inserta no plano de negócios da empresa:

[...] sejam quais forem seus motivos, a obtenção de água para as instalações de engarrafamento da Coca-Cola pode caminhar de mãos dadas com a preservação das florestas com toda a sua riqueza (TERCEK; ADAMS, 2014. p. 23).

O sítio oficial da empresa Timberland (2015) tem uma informação reconhecida como válida pelas partes interessadas, dentre elas os consumidores, que a identificam como uma organização com responsabilidade ambiental. Informa a empresa:

Produto. Inovando com responsabilidade.
Qualidade de botas e sapatos é nosso negócio. Infelizmente, nosso negócio não existe sem impactos. É por isso que focamos na criação de produtos com processos e materiais que causam menos danos ao meio ambiente.
(...)
Convidamos você a caminhar por um corredor repleto de calçados Timberland. Foram usadas 128 milhões de garrafas de plástico na confecção de nossos sapatos e botas (TIMBERLAND, 2015, p. 1).

De acordo com Emily Alati (2015, p. 1), diretor de desenvolvimento de materiais da Timberland, “a ideia é colocar os materiais reconhecidos ambientalmente como responsáveis em nossos produtos”. E completa: “nós criamos mais e mais opções de material para substituir matérias-primas virgens, e assim agimos sempre que possível para atingir este objetivo”. De acordo com a empresa, 91,4% de seus calçados são fabricados com material reciclável:

Um desses materiais é reciclado polietileno tereftalato – comumente chamado PET – o plástico usado para fazer garrafas de água e refrigerante. Hoje, ele é usado em produtos Timberland, especialmente, em forros, rendas, isolamento e até mesmo em apoios de peles artificiais (ALATI, 2015, p. 1).

É claro e, não poderia deixar de ser, nítida é a preocupação da empresa com a rentabilidade: “Timberland coloca o máximo de conteúdo reciclado quanto possível em design de produtos e trabalhos para assegurar que estas escolhas sejam

rentáveis”(ALATI, 2015, p. 1).

Essas são apenas algumas referências das muitas mencionadas no “site” da empresa e reconhecidas pelo mercado como válidas: definição de um centro de distribuições em Almelo, Holanda, próximo à Rotterdam, para que o escoamento seja feito pelo porto e não por meio de caminhões; construiu suas instalações de forma sustentável, tendo obtido o certificado europeu Building Research Establishment Environmental Assessment Method (BREEAM). Para obter esta certificação, todas as fases da construção devem atender às referências exigidas: projeto; construção; e aproveitamento de luz solar e água de chuva; controle interno do ambiente de trabalho, poluição, transportes, materiais, resíduos, gestão de processos e atenção às questões ecológicas.

Outras empresas, também, ganharam a admiração do mercado. Um destaque deve ser dado para a Patagônia (2015), que produz roupas e trabalha a ideia de consumo consciente:

Uma das coisas mais responsáveis que podemos fazer com uma empresa é produzir com material de alta qualidade que duram anos e pode ser reparado, para que você não tenha que comprar mais do mesmo. O programa “desgastados” celebra as histórias que criamos com o que vestimos, mantém o seu equipamento em ação por um tempo mais longo e fornece uma maneira fácil de reciclar roupas, quando elas estão além do reparo (PATAGONIA, 2015, p. 1).

Com uma ação voltada para a sustentabilidade e consumo consciente, a Patagônia ganha simpatia, adeptos e um bom retorno reputacional e financeiro:

O maior passo que podemos dar para reduzir o nosso impacto é fazer mais com o que temos. Práticas como branqueamento, secagem ou o ato de engomar etc. podem encurtar a vida de suas roupas, tanto quanto usa-las, por isso, oferecemos dicas para a limpeza e cuidados que podem prolongar a vida de sua roupa. Quando esse pedaço de pedra afiada rasga o seu casaco favorito, não se preocupe, nós temos a solução. Patagonia emprega 45 técnicos de reparação em tempo integral no nosso centro de serviços em Reno, Nevada. Não há facilidade para reparos maior do que a nossa nos EUA. Fazemos 40.000 reparos por ano. E para facilitar a vida do consumidor, criamos guias para que este possa fazer, ele mesmo, os seus reparos (PATAGONIA, 2015, p. 1).

Posto isso, a referida empresa acrescenta:

Todas as coisas naturais ou fabricadas [...] chegam ao fim de sua vida. Tudo natural dá vida a algo novo. [...] o que quer que você comprou da Patagônia, que desgastou, entregue para nós para que possamos recicla-la

em nova fibra ou tecido (ou redirecionar o que não pode ser reciclado) PATAGÔNIA, 2015, p. 1).

Na campanha da Patagônia para a Black Friday de 2011, estampada no New York Times, sob o título *Não compre essa Jaqueta*, a empresa incentiva um consumo consciente e ressalta a sua estratégia de perenidade, valendo-se de frases como as seguintes: “Não compre o que você não precisa”; ou “Pense duas vezes antes de comprar qualquer coisa” (PATAGONIA, 2011, p. 1, tradução nossa)¹⁹.

Philip Kotler (2015), como outros, considerou ambas as empresas em sua obra (2015, p. 148) e citou-as como exemplo. Sobre a Timberland, disse: “A direção dessa empresa toma decisões cuidadosas a respeito de todo o material que adquire e só escolhe fornecedores que pratiquem verdadeiramente a sustentabilidade”.

Sobre a Patagonia, Kotler (2015) repetiu a mensagem da empresa em sua obra:

Nossa intenção é fechar o circuito no ciclo da vida do produto – transformar roupas velhas em novas e evitar que cheguem a um depósito de lixo ou incinerador. Reduza o que você compra. Conserte o que puder. Reutilize aquilo de que você não precisa mais. Recicle o que está gasto. Repense um mundo no qual só tomamos o que a natureza pode substituir. Juntos, podemos reduzir a nossa pegada ambiental (KOTLER, 2015. p. 148).

Tanto a Timberland quanto a Patagônia foram mencionadas por Kotler (2015). Ambas as empresas entenderam bem a ideia de “pegada de carbono”, consumo consciente do meio ambiente, capital natural, capital natural crítico e reproduzem

¹⁹ It's Black Friday, the day in the year retail turns from red to black and starts to make real Money. But Black Friday, and the culture of consumption it reflects, puts the economy of natural systems that support all life firmly in the red. We're now using the resources of one-and-a-half planets on our one and only planet. Because Patagonia wants to be in business for a good long time – and leave a world inhabitable for our kids – we want to do opposite of every other business today. We ask you to buy less and to reflect before you spend a dime on this jacket or anything else. Environmental bankruptcy, as with corporate bankruptcy, can happen very slowly, the all of a sudden. This is what we face unless we slow down, then reverse the damage. We're running short on fresh water, topsoil, fisheries, wetland – all our planet's natural systems and resources that support business, and life, including our own. The environmental cost of everything we make is astonishing. Consider the R2® Jacket shown, one of our best sellers. To make it required 135 liters of water, enough to meet the daily needs (three glasses a day) of 45 people. Its journey from its origin as 60% recycled polyester to our Reno warehouse generated nearly 20 pounds of carbon dioxide, 24 times the weight of the finished product. This jacket left behind, on its way to Reno, two-thirds its weight in waste. And this is a 60% recycled polyester jacket, knit and sewn to a high standard; it is exceptionally durable, so you won't have to replace it as often. And when it comes to the end of its useful life we'll take it back to recycle into a product of equal value. But, as is true of all the things we can make and you can buy, this jacket comes with environmental cost higher than its price. There is much to be done and plenty for us all to do. Don't buy what you don't need. Think twice before you buy anything”.

essas ideias em seus respectivos “sites”, posto que, de fato, as aplicam. A Patagônia vai além, convida o seu cliente a ser um consumidor consciente. Não obstante a política implantada pelas referidas empresas, não aparecem na lista mencionada abaixo das 100 empresas mais sustentáveis do mundo.

Outro exemplo citado por Kotler (2015, p. 148/149) que, também, merece ser conferido é a Interface Inc. Considerada como a líder mundial em design, produção e vendas de carpetes modulares ambientalmente responsáveis para mercados comerciais, institucionais e residenciais, a referida empresa, a partir de um de seus fundadores e, também, CEO, Ray C. Anderson (falecido em agosto de 2011), criou uma política ambientalmente correta para a companhia. Incomodado com os gravíssimos efeitos ambientais impostos pela indústria ao meio ambiente, reestruturou a estratégia de sua empresa para, em suas próprias palavras, “fazer as pazes com o planeta”. Seus objetivos eram: *poluição zero*; “100% de reciclagem”.

Ou seja, quando Anderson iniciou a reestruturação da empresa, esta já contava com 21 anos de existência. Com certeza, a necessidade de um novo pensamento, de um novo modelo de negócio, exigiu quebra de paradigmas, que afetou toda a cadeia produtiva da Interface Inc.

Kotler (2015, p. 148) afirma que Anderson tornou-se influente defensor da ecologia quando, aos 60 anos, em 1994, leu o livro *The Ecology of Commerce*, de Paul Hawken “e, repentinamente, se viu como um saqueador”:

Anderson decidiu nunca mais fabricar carpetes com o antigo desperdício. Ele reinventou suas instalações fabris no mundo inteiro e rogou a outros executivos que reduzissem o desperdício e as emissões de resíduos. Os lucros de sua empresa, na verdade, aumentaram, e ele se tornou um “saqueador recuperado” (KOTLER, 2015. p. 148).

Verifica-se o site da empresa Interface Inc (2015), e observa-se a importância e a transparência que esta dá à sua “pegada ecológica”: com a denominada *missão zero*, tem como meta para 2020, a utilização de 100% das necessidades energéticas a partir de fontes renováveis. Informam ter uma estratégia simples:

Melhorar a nossa eficiência energética e aumentar a nossa utilização de energias renováveis. Temos tido uma abordagem agressiva para atingir esse objetivo, a instalação de sistemas de energias renováveis e nossas fábricas e compra de energia renovável para nossas instalações em todo o mundo (INTERFACE, 2015, p. 10).

A interface (2015, p. 10) se vale de métricas e gráficos e, de acordo com dados fornecidos, em 2014, a distribuição de suas fontes de energia ficou da seguinte forma: “Natural Gas: 45%; Renewables: 45%; Steam: <1%; Brown Electricity: 8%; Propane: 2%” A Interface destaca a utilização de dois tipos de medição: “econometria; e sociometria”.

De acordo com o site da referida empresa, a *econometria* se destina a quantificar o *metabolismo* de suas operações: “[...] em outras palavras, o quanto nós tomamos, em termos de materiais e de energia; o quanto nós fazemos, em termos de produto; e o quanto nós desperdiçamos, em termos de resíduos e emissões”. Já a *sociometria*, na visão da empresa, seria o sistema de medição que “recolhe dados sobre o nosso investimento em pessoas, incluindo a formação e educação, o voluntariado e filantropia”. E, diante de ambas as métricas, apresentam, com transparência, os seus números (INTERFACE, 2015, p. 10).

A revista Exame (BARBOSA, 2016, p. 10) traz, anualmente, o ranking mundial das empresas mais sustentáveis: “[...] a preocupação das empresas com a sustentabilidade aumenta a cada ano, estimulada, em parte, por uma crescente demanda social e, em parte, por exigências de mercado. Todos estão de olho”. E a revista ressalta: “Quem adota boas práticas nessa seara tem seus esforços reconhecidos. Fazer parte da lista *The Global 100*... [...] é integrar uma seleção de elite”.

Diferentemente do ranking mencionado acima, 12 são os indicadores definidos pela *Corporate Knights* (que tem um cunho igualmente social), publicação canadense referência em responsabilidade social e desenvolvimento sustentável:

[...] energia; emissões de carbonos; consumo de água; resíduos sólidos; capacidade de inovação; pagamentos de impostos; a relação entre o salário médio do trabalhador e o do CEO; planos de previdência corporativos; segurança do trabalho; percentual de mulheres na gestão; e o chamado bônus por desempenho” (identifica, igualmente, se a remuneração dos executivos encontra-se, de alguma forma, atrelada ao desempenho de sustentabilidade empresarial) (BARBOSA, 2016, p. 10).

Como se disse anteriormente, a Natura ocupa a 61ª posição (60,7%) na edição de 2016, que reconhece as empresas com as melhores práticas de sustentabilidade.

A Natura (2016) desenvolveu uma estratégia sustentável reconhecida internacionalmente:

Acreditamos que a existência da nossa empresa deve ajudar a tornar o meio ambiente e as sociedades melhores. Queremos gerar impacto positivo econômico, social, ambiental e cultural. Isso significa ir além de reduzir e neutralizar os impactos negativos de nossas atividades (BARBOSA, 2016, p. 1)

Para atingir esse objetivo, a Natura (2015) criou a denominada “Visão de Sustentabilidade 2050”: Ou seja: “[...] para atingirmos o impacto positivo, estruturamos a Visão em 3 pilares interdependentes: marcas e produtos; nossa rede e gestão; e organização”. Com a estratégia voltada, também, para o meio ambiente, a Natura, com transparência, recebeu o reconhecimento internacional de sustentabilidade (BARBOSA, 2016, p. 1).

Ainda, de acordo com a revista Exame (BARBOSA, 2016, p. 1), o levantamento criado em 2005, é, anualmente, anunciado no “Fórum Econômico Mundial”, em Davos. Em 2015, a liderança do ranking coube à norte-americana Biogen (biotecnologia). Fundada em 1978, que desenvolve medicamentos para pessoas com doenças neurodegenerativas, problemas hematológicos e autoimunes. Segundo a Corporate Knights, a Biogen se destacou por fazer um consumo mais eficiente de energia do que a maioria das 171 empresas do seu setor, além de ter empreendido esforços notáveis para reduzir o gasto com água. Em 2015, a empresa consumiu 66% menos água do que em 2006.

As 10 primeiras empresas da lista de 2015 eram: **1) Biogen Idec.** (EUA); biotecnologia – 73,5%; **2) Allergan** (EUA); farmacêutica – 72,8%; **3) Adidas** (ALEMANHÃ) – têxtil etc. – 72,6%; **4) Keppel Land** (SINGAPURA) – gestão imobiliária e Inc. – 71,3%; **5) Kesko** (FINLÂNDIA) – alimento e varejo – 70,0%; **6) BMW** (ALEMANHÃ) – automotiva – 69,2%; **7) Reckitt Benckiser Group** (REINO UNIDO) – produtos domésticos – 68,8%; **8) Centrica** (REINO UNIDO) – Multi utilidades – 68,5%; **9) Schneider Electric** (FRANÇA) – equipamentos elétricos – 68,4%; **10) Danske Bank** (DINAMARCA) – bancos – 68,4% (BARBOSA, 2016).

As 10 primeiras empresas da lista de 2016 são: **1) BMW** (ALEMANHÃ) – automotiva – 80,10% **2) Dassault Systemes** (FRANÇA); Software – 75,70%; **3) Outotec** (FINLÂNDIA); Construção e Engenharia – 74,40%; **4) Commonwealth Bank of Austrália** (AUSTRÁLIA) – Bancos – 73,90%; **5) Adidas** (ALEMANHÃ) – têxtil etc. – 73,10%; **6) Enagas** (Espanha) – Gás – 72,70%; **7) Danske Bank** (DINAMARCA) – bancos – 72,40%; **8) StarHub** (SINGAPURA) – Serviços de Telecomunicações

Wireless – 71,80%; **9) Reckitt Benckiser Group** (REINO UNIDO) – produtos domésticos – 71,70%; **10) City Developments** (SINGAPURA) – Gestão Imobiliária e Incorporação – 71,30% (BARBOSA, 2016, p. 1).

Além de outras digressões que podem ser feitas, comparando-se ambas as listas, uma se destaca: a Biogen Idec., na lista de 2016, encontra-se na 30ª posição com 65,50%. Algo, certamente, a ser compreendido pela referida empresa. Afinal, é uma queda de 29 posições, em apenas um ano (BARBOSA, 2016).

Por que a Natura e o Banco do Brasil são os únicos brasileiros na lista de 2016, das 100 empresas mais sustentáveis? Percebe-se, até o presente momento, que as iniciativas mais incisivas na proteção do capital natural partiram, pontualmente, de empresas, não de políticas governamentais. Estas grandes empresas perceberam o quão lucrativo é desenvolver políticas ligadas à sustentabilidade (BARBOSA, 2016).

Kotler (2015, p. 148) reproduz adequada declaração de Ray C. Anderson, então CEO da Interface Inc., em uma de suas palestras, para “uma plateia de executivos empresariais”, [...] “o que começou como a coisa certa a fazer rapidamente se tornou a coisa inteligente [...] a redução de custos provenientes da eliminação do desperdício, por si só, foi de US\$ 262 milhões”. E concluiu: “somos todos parte do *continuum* da humanidade e da vida. Teremos vivido nosso breve tempo de forma nociva [...]?”.

Alguns exemplos, no entanto, são negativos. Fishman (2011, p. 266), após estudo feito sobre o custo da água, nos traz alguns dados e exemplos que precisam ser compartilhados. De acordo com o autor, em *Traverse City, Michigan*, o equivalente “a 4.500 galões de água/mês custam US\$ 10,00”. Caso haja necessidade, no mês, “de mais 25.400 galões de água, o seu custo será de US\$ 10,00”. Ou seja, nesta cidade, que se situa ao lado do lago Michigan, em 2011, o cidadão poderia se valer de “1.000 galões de água/dia, pagando a quantia de US\$ 20,00 mês: in *Traverse City, you can fill a swimming pool for less than the price of a bottle of Merlot*”.

Comparando-se cidades e famílias americanas, em 2010, Fishman (2011) mostra os respectivos preços da água:

[...] a conta de uma típica família em Las Vegas é de, aproximadamente, US\$ 23,62/mês; em Atlanta, US\$ 50,00/mês; na Filadélfia, local em que não há problemas de escassez de água como Las Vegas, o custo pelo mesmo consumo é de US\$ 80,00 (FISHMAN, 2011, p. 267).

No entanto, em Napoleon, cidade do estado de Ohio,

[...] a fábrica de sopas Campbell, em 2010, conhecida como a maior fábrica de sopas do mundo, tinha a permissão de tirar toda a água que necessitasse do rio Maumee, sem qualquer custo (FISHMAN, 2011, p. 267).

Perplexo, Fishman (2011) conclui:

O fazendeiro no Vale Imperial usa exatamente a mesma água que a mãe usa para dar um banho na sua filha, em Las Vegas. No entanto, a mãe paga 45 vezes a mais pela água, quando comparada ao fazendeiro (FISHMAN, 2011. p. 268).

Quem é o proprietário da água? A propriedade é exclusiva? Quanto poderá usar? Há limite de tempo? Poderá destiná-la da maneira como bem entender? As crises são escolas perfeitas de aprendizagem. E, uma delas, especialmente, ocorrida no estado de Kerala, ao sul da Índia, em 2004, abriu um sério debate sobre propriedade, uso, preço e escassez da água, “[...] e mostrou a corporações como a própria Coca-Cola, que não podem ignorar comunidades locais no desenvolvimento de seus empreendimentos” (TERCEK; ADAMS, 2014. p. 32/33).

A agricultura de subsistência, com o plantio de arroz e coco, era a principal atividade dos moradores de Kerala. Em 1999, a Coca-Cola instalou uma subsidiária num lugarejo chamado Plachimada, construindo uma fábrica de 40 acres que produzia refrigerantes e engarrafava água mineral. Em 2004, os poços de Plachimada secaram e os agricultores ficaram sem água para irrigar os seus poços. Revoltados com a situação, a comunidade local obrigou a empresa a fechar a fábrica, uma das maiores da Índia, ainda, em março de 2004. Em junho de 2005, por meio de decisão proferida em processo judicial, chegou-se à conclusão de que a Coca-Cola tinha uma responsabilidade menor pela escassez da água na localidade, recaindo sobre a agricultura local a maior culpa pelo evento. De qualquer forma, os prejuízos já eram volumosos e foram aumentados, pois, teve a empresa que indenizar os moradores pelo esgotamento da água subterrânea entre 1999 e 2004. “Sofreu a empresa, igualmente, um boicote em vários campi universitários dos EUA e Europa, com a repercussão negativa do fato, propagada pela imprensa” (TERCEK; ADAMS, 2014. p. 32/33).

Apesar de não ter sido a maior responsável pela escassez da água em Kerala, o que faltou para a Coca-Cola quando instalou uma de suas maiores fábricas na Índia?

Provavelmente, a empresa fez o estudo de impacto financeiro; desenvolveu um plano de negócios; verificou o seu *payback*; convenceu os acionistas das boas perspectivas; talvez até a comunidade pelos benefícios sociais; provavelmente, um banco de investimentos para a liberação de valores para a construção da fábrica. Mas, com certeza, faltou a análise do impacto ambiental: faltou um estudo, por meio do qual, pudesse divulgar ao governo local e à comunidade, como seria feito o uso sustentável da água e qual seria o preço a ser pago por ela; qual seria o tempo de utilização; o investimento para evitar que os poços utilizados secassem; e, principalmente, o risco deste evento ocorrer. É óbvio que, tudo isso, antes de preparar a argamassa e colocar o primeiro tijolo. Ou seja, não se inicia uma obra, não importando o seu porte, mas, principalmente, quando o investimento é da ordem de milhões (ou até bilhões) de dólares, sem se saber qual o seu impacto ambiental, sob pena de inviabilizá-la. Qual o prejuízo total da Coca-Cola em relação ao evento ocorrido em Kerala e seus desdobramentos? E o prejuízo não é apenas financeiro, mas, também, reputacional (TERCEK; ADAMS, 2014).

No Brasil, em setembro de 2011, as obras de construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, foram paralisadas. A liminar concedida pela Justiça Federal considerou a existência de risco para o meio ambiente: no local são desenvolvidas pesca de peixes ornamentais e qualquer intervenção como, por exemplo, explosões, escavações etc., poderia trazer prejuízo irreparável para a fauna ictiológica. Um ano depois, em setembro de 2012, um grupo de 50 pescadores impediu a saída de uma balsa com máquinas e trabalhadores para a obra do canal (BORGES, 2014).

Em dezembro de 2014, o Estadão *online* informava que a obra orçada, inicialmente, em R\$ 25,8 bilhões, já ultrapassava a marca de R\$ 30 bilhões. Localizada na região de Altamira, Pará, deveria começar a gerar energia a partir de fevereiro de 2015, o que seria impossível. A partir daí, o consórcio responsável teria que desembolsar, aproximadamente, R\$ 370 milhões por mês para cobrir o rombo, por ter que, principalmente, comprar energia de outras usinas para garantir a entrega daquilo que não conseguiria produzir (BORGES, 2014).

Em outubro de 2015, o portal G1 indicava novo atraso para o início das operações de Belo Monte. De acordo com a reportagem, de fevereiro de 2015, a obra fora adiada para novembro de 2015 e, depois, novamente, para fevereiro de 2016.

A usina que é, na atualidade, o maior projeto na área de energia elétrica do país, pode, simplesmente, não funcionar. De acordo com o Instituto Socioambiental

(2016), até janeiro de 2016, as medidas previstas para proteger os territórios indígenas (regularização fundiária e fiscalização) não tinham sido implantadas. Com a obra, os povos indígenas da região perderam o controle sobre parte de seus territórios e os recursos naturais nele existentes. Sofrem com o desmatamento, riscos à segurança alimentar, piora no atendimento à saúde, perda de autonomia, dentre outros impactos.

Em 11 de janeiro de 2016, nova decisão liminar foi dada pela Justiça Federal, suspendendo a licença de Belo Monte e determinando a paralização das obras. A multa fixada pelo descumprimento da ordem é de R\$ 900 mil. Em janeiro de 2015 fora exigida a apresentação, em 60 dias, de um plano de reestruturação, que deveria incluir a construção de sede própria para a Fundação Nacional do índio (FUNAI) e contratação de pessoal suficiente para atender as demandas geradas por Belo Monte no atendimento aos oito povos indígenas impactados pela usina. Até janeiro de 2016, nem a União, nem a Norte Energia apresentaram qualquer plano, provocando a manifestação do MPF e, por conseguinte, a concessão da liminar de suspensão supramencionada (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2016).

Uma obra de 30 bilhões foi paralisada, num determinado momento, por que os responsáveis não se lembraram dos peixes ornamentais existentes no local da construção? Um prejuízo calculado de, aproximadamente, R\$ 370 milhões por mês, a partir de fevereiro de 2015, e as balsas com operários e maquinário não conseguem chegar ao canteiro de obras por uma barreira imposta por pescadores, que se sentem prejudicados com a construção da usina no local de onde eles tiram o sustento? Uma nova paralização em janeiro de 2016, com multa fixada de R\$ 900 mil, caso haja descumprimento, pelo não atendimento das exigências (fixadas em janeiro de 2015) relacionadas ao impacto ambiental causado com a construção?

Se no final de 2014, a obra já estava em 30 bilhões, ou seja, 4 bilhões e 200 milhões acima da previsão; com o atraso a partir de fevereiro de 2015, com um cálculo de perdas de 370 milhões/mês, o prejuízo atual do empreendimento é de mais R\$ 4 bilhões e 70 milhões de reais, totalizando uma perda total de R\$ 8 bilhões, 270 milhões, ou seja, mais de 30% do preço inicial da obra. É um empreendimento sustentável, em todos os seus ângulos? É claro que não.

Qual é a lição? Não se deve ignorar a existência de um capital natural e a interferência por ele gerada no negócio que se pretende realizar. É evidente que o prejuízo é maior do que o apontado. Existem outras situações que não foram computadas, logo, o valor aqui apurado serve, apenas, de parâmetro para se

demonstrar a importância da análise do capital natural em qualquer empreendimento. O atraso na obra não se deve, exclusivamente, ao problema de ordem ambiental, mas, como se viu, é uma das razões importantes para o atraso.

O acidente do rompimento da barragem da Samarco, em Mariana-MG, ocorrido em novembro de 2015, mostra como, não apenas as comunidades, mas, também, as corporações, cidades e estados dependem dos rios, no caso específico do Rio Doce. Uma crise de abastecimento se instalou e, simplesmente, várias cidades ficaram sem água, obrigando os municípios e empresas a providenciar alternativas caras de abastecimento. Com os dejetos de minério, que chegaram até o mar, no estado do Espírito Santo, o episódio se transformou no pior desastre ambiental do país, com a morte de toda a vida existente no Rio Doce, afetando, diretamente, várias espécies, além das centenas de milhares de pessoas que dependiam da pesca ou do próprio rio. A proteção dos nossos rios, seja pela preservação das florestas, das matas ciliares, das espécies, de negócios, de pessoas, de todo um ecossistema, é fundamental para a continuidade da vida, pois, sem água, esta simplesmente inexistente.

A Cenibra, que detém, aproximadamente, 6,5% da produção nacional de celulose, algo próximo de 1,2 milhão de toneladas/ano, e 4% do mercado global celulose de fibra curta (no qual o Brasil é líder absoluto) e capta água do Rio Doce, teve que suspender as suas atividades por conta do desastre supramencionado. A paralisação da unidade da cidade de Belo Oriente (cerca de 250 km de Belo Horizonte), suspensa no dia 10/11/2015, ocorreu num momento em que o mercado de celulose, altamente exportador, lucrava com a valorização do dólar. De acordo com a Indústria Brasileira de Árvores (IBÁ), que congrega as companhias do setor, o volume de vendas atingiu 7,5 milhões de toneladas entre janeiro e agosto, 8,6% mais do que o mesmo período de 2014. A receita em dólar havia subido no período o percentual de 2,3%, o equivalente à US\$ 5 bilhões (CHELLER; GUIERREZ, 2015)

A Fibria, com capacidade de produzir 2,3 milhões de toneladas de celulose por ano, que, também, capta água da região para a sua fábrica em Aracruz, no Espírito Santo, disse que usou reservatórios próprios com independência de 100 dias para abastecer a unidade (REUTERS BRASIL, 2015).

Ainda não foi possível mensurar todo o prejuízo da Samarco (que, ainda, se encontra com as suas atividades paralisadas), diante do evento, mas alguns números preliminares significativos já circulam: o Ibama promoveu cinco autuações num total de R\$ 250 milhões; foi proposta uma Ação Civil Pública, em conjunto, pelos Estados

de Minas Gerais, Espírito Santo e o Governo Federal, para que a Samarco crie um fundo no valor de R\$ 20,2 bilhões para reparar os danos causados; a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) autuou a empresa em R\$ 112.690.376,32.

Só a paralisação da empresa, por si só, já traz um prejuízo impossível de ser recuperado na sua integralidade. Em 2014, a Samarco registrou receita líquida de R\$ 7,5 bilhões e lucro líquido de R\$ 2,8 bilhões (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2015).

Fatos como os narrados não são mais ignorados pelas empresas que desenvolvem a boa governança. Faz parte da estratégia: pensar na natureza; como a atividade empresarial irá afetá-la e será afetada; quais são os riscos; e como a comunidade e os governos locais precisam estar envolvidos numa estratégia de parceria, para que o negócio não se inviabilize sob este aspecto. Sabem que os problemas não são, apenas, locais, mas, muitas vezes globais e geram problemas de ordem reputacional: boicotes podem ocorrer no mundo e os prejuízos sempre são exponenciais.

A Coca-Cola aprendeu em Kerala. Fishman (2011, p. 121), após estudo dos relatórios financeiros da Companhia, publicados em 2002 e 2009 (e 2010), percebeu uma diferença significativa no trato da questão. No primeiro relatório, a palavra água não aparecia na seção *Materiais naturais*. Já em 2010, a mesma seção trazia a seguinte informação: “a água é o principal ingrediente em praticamente todos os nossos produtos [...]. Nossa empresa reconhece a disponibilidade, a qualidade e a sustentabilidade da água [...] como um dos grandes desafios do nosso negócio”.

Em 2007, a Coca-Cola prometeu “devolver com segurança à natureza e às comunidades, até 2020”, uma quantidade de água equivalente à que usasse para produzir as suas bebidas. A mudança de postura é marcante, pois, de início a empresa afirmou que era *neutra em água*; mas, posteriormente, passou a chamar a ideia de *reabastecimento* (FISHMAN, 2011. p. 121).

Mas, são estas as atitudes que formam uma agenda positiva, pois, a concorrência terá que se mobilizar. E foi o que ocorreu com a Pepsi. Em 2010, esta empresa lançou a campanha *água positiva*, por meio da qual, “devolverá mais água do que usa” (FISHMAN, 2011. p. 121).

Obviamente, que não se trata, pura e simplesmente, de uma atitude ambientalista. Trata-se de uma estratégia de negócio: de agregar valor à marca; de promover investimentos na natureza, para melhores resultados financeiros. E, para

isto, não é preciso só investimentos, mas, também, aperfeiçoamento dos métodos exploratórios, tornando-os mais sustentáveis. E, no momento crítico pelo qual passamos, não importa se a razão advém de uma consciência moral do que é certo ou porque se obtém melhores resultados financeiros a partir de uma ação conservacionista. O que importa para as empresas é que prejuízos não podem ocorrer; o que importa para todos os demais é que a natureza precisa ser conservada. Se a fórmula está funcionando, temos que estimular-la e aperfeiçoá-la, jamais criticá-la.

E todo esse contexto tem que ser percebido pelo consumidor. A escolha de um refrigerante, de uma cerveja, de uma determinada roupa, deve ser pautada pela sua ciência acerca da cadeia de eventos ocorrida até aquele momento, para que ele tenha a opção de escolher as melhores práticas, por que só assim ele estará contribuindo para a extinção das piores práticas. Qual e quanta energia foi utilizada?

Foi renovável? Qual foi a *pegada de água* (o que significa perceber, como demonstrado acima, qual foi o custo total de água para fabricação do produto)? De onde esta água foi retirada? Atingiu a comunidade? Foi retirada de maneira sustentável? Há trabalhos de reabastecimento? Há compensação? Há responsabilidade social?

No livro *Lean Thinking*, os autores Womack; Jones (1996, p. 47), nos trazem a longa e insustentável jornada que era feita por uma lata de Coca-Cola no meio da década de 90.

A transcrição tem o seu valor histórico, na medida em que não se tem a informação do procedimento atual. Vale, igualmente, pela demonstração de uma prática cara e ineficiente que, já à época necessitava ser alterada: a bauxita era extraída da Austrália; em meia hora, uma máquina separadora purificava meia tonelada de óxido de alumínio, retirando-a de uma tonelada de minério; acumulado em quantidade suficiente, toneladas do óxido de alumínio eram embarcadas em gigantescos cargueiros para serem levadas para indústrias hidroelétricas de custo energético mais barato na Suécia ou Noruega (WOMACK; JONES, 1996, p. 47).

Após uma travessia oceânica de um mês, o material passava mais dois meses na fundição; num processo de duas horas, cada meia tonelada de óxido de alumínio era transformada em um quarto de tonelada de metal de alumínio em lingotes de 10 metros de comprimento; eram tratados por 15 dias e, após, embarcados para empresas laminadoras da Alemanha, tinham como opção, igualmente, empresas suecas; cada lingote era aquecido a uma temperatura de aproximadamente 500 graus

Celsius e prensados até atingirem a espessura de 0,30 centímetros; as folhas resultantes eram embaladas em rolos de 10 toneladas, estocadas por um tempo e levadas a uma laminadora a frio, de um país ou outro, nas quais voltavam a ser prensadas até ficar 10 vezes mais finas e prontas para fabricação; somente, então, as folhas eram enviadas à Inglaterra para serem moldadas na forma das latas; posteriormente, eram lavadas, secadas, esmaltadas e pintadas com a informação específica do produto; após terem sido laqueadas e preparadas (ainda sem tampa), recebiam uma camada protetora interna, para evitar a corrosão provocada pelo refrigerante e depois, eram encaminhadas para inspeção; colocadas em paletas eram erguidas pelas empilhadeiras e ficavam armazenadas nas prateleiras de um armazém; no momento do uso, eram transportadas até a engarrafadora, para limpeza.

Então, enchidas com água misturada com xarope aromatizado, fósforo, cafeína e gás de dióxido de carbono; o açúcar vinha das plantações de beterraba da França, após, obviamente ter sido tratado, refinado, embarcado e transportado; o fósforo, que à época vinha dos EUA (Idaho, mais precisamente), era extraído de minas profundas, por meio de um processo que, também, desenterrava o cádmio e o tório radioativo; as empresas mineradoras consumiam permanentemente a mesma quantidade de eletricidade de uma cidade de 100.000 habitantes, para deixar o fósforo em condições de uso; estando cheias, as latas eram vedadas como uma *pop-top* de alumínio em um ritmo de 1.500 por minuto e embaladas em caixas de papelão, que foram feitas com polpa de madeira originária de muitos lugares possíveis, tais como Suécia, Sibéria, Colúmbia Britânica etc.

As caixas eram embarcadas, transportadas para armazéns de distribuição e, depois, supermercados; adquirida, era (ainda é) consumida em poucos minutos e a lata era (ainda é) descartada em centésimos de segundo; na Inglaterra, nesta época, como 84% das latas eram descartadas inadequadamente, o desperdício de alumínio (somado ao da produção) era de 88%. As pesquisas feitas mostravam que os EUA, ainda, obtinham 3/5 do minério de alumínio, que consumiam, do minério virgem (e não da reciclagem); para tanto, gastavam 20 vezes a energia gasta com a reciclagem do material; a quantidade de alumínio que jogavam fora era suficiente para renovar toda a frota de aviões comerciais do país, a cada 3 meses.

A transcrição consegue ser mais curiosa do que longa. Hawken et all. (2007) mostram que todo produto consumido tem uma história oculta: um inventário de material, recursos e impactos; este inventário mostra se há eficiência ou ineficiência

na produção. Sendo constatada a ineficiência, identifica-se igualmente o desperdício. De acordo com os autores, os alemães denominaram essa “história oculta” de “mochila ecológica” e, essa, muitas vezes é realmente pesada para o meio ambiente, como a da Coca-Cola:

A quantidade de refugo produzido para fazer um chip semicondutor é de mais de 100 mil vezes o seu peso; o de um laptop chega a quase 4 mil vezes o seu peso. São necessários dois litros de gasolina e mil de água para produzir um de suco de laranja da Flórida. Uma tonelada de papel exige o emprego de 98 toneladas de diversos recursos (HAWKEN; LOVINS; LOVINS, 2007. p. 47).

Antes de escolher um produto, o consumidor deve saber qual “mochila ecológica” ele resolverá colocar às costas. Se ela estiver muito pesada, deverá repensar o produto. Agindo assim, obviamente, forçará a empresa a assumir caminhos ambientalmente adequados, por meio de investimentos em tecnologia e logística. Claro que se for mais eficiente na sua produção, a empresa, também, será mais econômica, gerando maior valor para os seus acionistas.

Por isso, o assunto é tão premente para todos, mas, especialmente, para as empresas brasileiras. Ter, apenas, duas empresas – a Natura e o Banco do Brasil, dentre tantas, atendendo aos padrões internacionais, é inadmissível. E o ângulo de análise não é apenas o ambiental, é, também, o da eficiência. Existe a obrigação de rever os procedimentos. A eficiência ambiental pode implicar em custo inicial para adequação de padrões e condutas, mas a médio e longo prazo é diretamente proporcional à eficiência financeira, agregando valor à empresa e gerando lucro para investidores e acionistas. Como dizia Ray C. Anderson, então CEO da Interface Inc., é só uma questão de inteligência.

9.5 Capital Natural Crítico

A leitura dos tópicos que a este antecedem, permite a compreensão não apenas dos temas enfrentados, mas, também, das ações correlatas. Conceituou-se capital natural, serviços e funções ambientais. Mas, também, buscou-se a capacidade de se perceber o quão frágil o meio-ambiente é e o quanto o ser humano depende dele, para o seu bem-estar e perenidade. No âmbito empresarial, já está identificada uma correlação entre eficiência ambiental e eficiência financeira.

Logo nas *primeiras linhas* desenvolveu-se a ideia de *capital natural crítico* e a compreensão de *colapso* das civilizações. Desenvolver o tema, portanto, deixa o leitor mais habilitado para as futuras conclusões.

Enquanto, no início deste trabalho, teve-se a oportunidade de buscar a ideia central no conceito de O'Connor para *capital natural crítico*: a não possibilidade de substituição de alguns recursos ambientais; agora, avança-se e enfatiza-se a existência de alguns elementos indispensáveis no meio biofísico (FAUCHEUX; O'CONNOR, 2002). Para estes autores, capital natural crítico é todo elemento do meio biofísico que se mostra indispensável para a manutenção de uma função ambiental que seria ela mesma crítica, para uma atividade econômica sustentável.

Não se trata, necessariamente, de capital escasso ou ameaçado de extinção. Enquanto o capital natural é todo o repertório encontrado num ecossistema, o capital natural crítico é a parte deste repertório identificado por recursos ambientais para os quais não existe substituição ou reparação; por elementos do meio biofísico indispensáveis para a manutenção de uma função ambiental; pela compreensão de que a própria função ambiental pode ser entendida como crítica para uma atividade econômica sustentável.

Se os recursos podem ser substituídos tanto pelo próprio capital natural, quanto pelo capital manufaturado, a lista que os compõem é mutável, não é estática. O avanço tecnológico e o grau de conhecimento que se tem de um determinado produto definem novos dados para a composição da lista e determinados recursos podem transpor a linha crítica, para integra-la ou deixa-la.

Com o intuito de aumentar a eficiência da lista de recursos que compõem o capital natural crítico, a agência ambiental *English Nature* introduziu dois escalonamentos: de níveis críticos de espécies (populações) e habitats; e de níveis críticos de qualidade (recursos ou estoque). Estes podem ser classificados assim:

- a) altamente valorados;
- b) essenciais para a vida humana;
- c) essenciais para o funcionamento dos sistemas de suporte a vida;
- d) insubstituível para todo o propósito praticável (antiguidade, complexidade, especialização e localização).

Ekins; Simon (2000) esquematizam as diferentes dimensões conectadas ao conceito de crítico e os respectivos enfoques preponderantes:

- a) antropocêntrica: funções produção e informação;
- b) ecocêntrica: funções regulação e habitat;
- c) raridade: espécies ameaçadas de extinção;
- d) quantitativas e qualitativas: capacidade de assimilação de dejetos, por um rio, por exemplo.

Não se pode esquecer o que fora anteriormente dito: questões espaciais; temporais; de renovação (ou não); irreversibilidade; da capacidade de haver substituição; grau de impacto humano; são dimensões tão importantes quanto às mencionadas acima.

A compreensão de que existem várias dimensões permite a criação de uma metodologia para a operacionalização do capital natural crítico.

Denardin; Sulzbach (2015) fazem este exercício, partindo de duas perspectivas: 1) Ecológica: identificação dos ecossistemas mais atingidos (tipo de capital natural e serviços); 2) Humana: identificação dos possíveis prejuízos econômicos (confirmação de sua natureza como insubstituível e níveis de criticidade; comprometimento da sobrevivência e o bem estar da sociedade).

Identificado o capital natural em vias de ser atingido e, percebida a ocorrência de ambas as perspectivas [que, preferimos denomina-las de ambiental (1); e econômica (2)], os autores (DENARDIN; SULZBACH, 2015) entendem haver uma criticidade absoluta.

Van Der Perk; De Groot (2000) diferem dois tipos de criticidade: 1) “funções para”: indispensáveis (críticas) para a manutenção dos bens e serviços providos pelo capital natural para a própria sociedade; 2) “funções de”: indispensáveis (críticas) para a manutenção do próprio capital natural.

Apesar de promoverem a dicotomia acima, Van Der Perk; De Groot (2000) propõem o Quadro 2, que auxilia na identificação do capital natural crítico em ecossistemas inteiros.

Quadro 2 - Critérios e unidades de medida para identificar o capital natural crítico

Critério	Descrição	Unidade de medida
Naturalidade/integridade	Grau de presença humana em termos de perturbações físicas, químicas ou biológicas.	- qualidade do ar, água, solo; - % de espécies chaves; - tamanho mínimo crítico do ecossistema.
Singularidade/raridade	Raridade dos ecossistemas e espécies em nível local, regional e global.	- endemismo; - % de área remanescente.
Fragilidade/vulnerabilidade	Sensibilidade dos ecossistemas para suportar perturbações humanas.	- resiliência (fluxo de energia); - capacidade de suporte.
Valor de suporte a vida	Importância para a manutenção de processos ecológicos essenciais e sistemas de suporte a vida.	- funções críticas que mantém (camada de ozônio); - regulação climática; - diversidade genética etc.
Renovação/recriação (dos ecossistemas)	Possibilidade para renovação, espontânea ou restauração humana, dos ecossistemas.	- complexidade e diversidade; - estágio de sucessão; - custo de oportunidade.
Substituição (de funções)	Grau em que as funções ambientais podem ser substituídas por aparatos humanos.	- complexidade e diversidade; - disponibilidade de alternativas; - custo de oportunidade.
Ameaças	Pressões externas no capital natural remanescente.	- limiares críticos (qualitativos, quantitativos, espaciais); - tamanho mínimo crítico do ecossistema.
Valor social	Capital altamente valorado: - importantes para a saúde humana; - valor das amenidades; - valor de herança, etc.	- funções críticas que disponibilizam: - benefícios à saúde, qualidade estética, referência histórica etc.
Valor econômico	Importância econômica do capital natural para ser usado como matéria-prima ou consumo e benefícios futuros potenciais.	- contribuições para o emprego; - benefícios monetários (comercializáveis ou não no mercado).

Fonte: VAN DER PERK e DE GROOT, 2000, p. 24/29.

Verifica-se nesse quadro uma correlação entre critérios, descrição e unidade de medida. Fundamental perceber, a partir da identificação dos critérios, se o ecossistema está sendo usado dentro (ou não) de sua capacidade de suporte. Com as informações disponíveis, fica mais fácil criar e gerir padrões espaciais, qualitativos e quantitativos, que permitem a perenidade das funções ambientais analisadas.

Todos os critérios trazidos por Van Der Perk; De Groot (2000) estão bem explicados no próprio Quadro que segue anexo. No entanto, diante do tema enfrentado neste trabalho, os critérios *Valor econômico* e *Valor Social* devem ser enfrentados mais amiúde. Senão vejamos.

Critérios ambientais (ou Ecológicos), se, por um lado, não são fáceis de serem operacionalizados, por outro, são objetivos na determinação do capital natural crítico. Valores sociais e econômicos exercem um papel determinante na identificação de qual função (ou parte dela) deve ser considerada crítica.

Van Der Perk; De Groot (2000) afirmam que a *críticidade* é fortemente determinada pelas opiniões e argumentos das partes interessadas envolvidas no uso das funções ambientais. Algumas perguntas necessitam ser respondidas pelas organizações: Para quem o capital natural é crítico? Quais são as principais funções ambientais (bens e serviços) providos pelo capital natural crítico?

Os autores supramencionados afirmam haver uma “demanda social” para a manutenção do meio ambiente e suas funções sociais (e, obviamente, ambientais). Assim, na procura de boas especificações para a operacionalização dos critérios sociais, os autores sugerem que a sociedade defina com quais padrões ambientais, ou com quais normas, que representem os seus objetivos ela pretende trabalhar, objetivando a entrega de uma estrutura ecologicamente adequada desta geração para a próxima. Critérios socioculturais ajudam a identificar o capital natural denominado de crítico, como, por exemplo, a importância para a saúde humana, o valor das amenidades, valor de herança, valor de uso produtivo, dentre outros.

Questões éticas, que vão além das regras escritas, mobilizam pessoas que pressionam e boicotam organizações que afetam áreas naturais, muitas vezes de forma irreversível, pelo menos para algumas gerações. Em determinadas situações, a substituição de uma área natural por uma manufaturada é simplesmente inadmissível.

Na perspectiva econômica (humana), trabalha-se com as ideias de sustentabilidade e perenidade, e até se admite uma mudança do capital natural, mas, nunca negativa, para que se mantenha constante o repertório de recursos naturais: solos e águas qualitativamente bons; biomassa terrestre e aquática; e, igualmente importante, a percepção da capacidade de resiliência do meio ambiente na assimilação de resíduos.

O'Connor (1999) destaca a necessidade de bem administrar o capital natural e identificar se ele se enquadra no conceito de crítico. Para tanto, propõe considerações gerais que são necessárias para o seu gerenciamento (quadro 3).

Quadro 3 - Considerações Necessárias para o Gerenciamento do Capital Natural Crítico

- Identificar os papéis e significados dos diferentes sistemas do capital natural para suportar a atividade econômica sustentável. Isto inclui quantificar os efeitos de cada categoria de uso/usuário, por intermédio da determinação científica dos efeitos ambientais (depleção, contaminação etc.) e relatar as causas por trás das emissões, extração ou ocupação padrão (modelo) de atividades humanas particulares;
- Definir as escalas espacial e temporal relevantes para as quais as funções ambientais e, conseqüentemente, o sistema do capital humano pode ser crítico;
- Identificar os fatores sociais e culturais que podem contribuir para tornar crítico qualquer componente do capital natural;
- Invocar o Princípio da Precaução quando as perdas das funções ambientais em questão são caracterizadas pela incerteza científica e da ocorrência de irreversibilidades.

Fonte: O'CONNOR, 1999, p. 14.

Por meio das informações obtidas e considerando aspectos culturais e sociais, especificam-se as escalas espacial e temporal, e o grau de criticidade do capital natural, observando-se as funções ambientais impactadas.

O autor nos apresenta uma proposta de estruturação técnica que, por meio de procedimentos, identifica as funções ambientais e o capital natural crítico, em quatro passos que se encontram interligados (Quadro 4).

Quadro 4 - Estrutura Técnica para Gestão do Capital Natural Crítico

- Definir os parâmetros (atributos – características) do ecossistema (Capital Natural) a ser estudado, bem como descrever sua capacidade em prover certas funções. Isto visa ilustrar as ligações entre o funcionamento do próprio ecossistema (tais como cadeia alimentar e ciclos de nutrientes, processo de transporte físico, fluxos de calor e água etc – “funções de”) e as funções ambientais ou serviços fornecidos para a sociedade humana (“funções para”);
- Descrever os setores econômicos e seus efeitos sobre as funções ambientais. Mais precisamente, analisar as pressões ambientais causadas, direta ou indiretamente, pelas diferentes categorias de atividade econômica;
- Apresentar requisitos (exigências) para a sustentabilidade em várias dimensões: econômica, ambiental, social e cultural, para a escala de análise determinada. Limites, padrões, normas, objetivos são propostos em relação às atividades econômicas específicas, funcionamento dos ecossistemas e os serviços por eles providos para a sociedade e as interfaces entre as atividades econômicas e ecológicas;

- Fazer comparações entre os padrões descritos no passo 3 com os impactos correntes ou os indicadores de estado descritos no passo 2. Isto permitirá a identificação do “grau” de sustentabilidade que corresponde a distância entre a situação corrente e o que deveria ser se os recursos ecossistêmicos fossem administrados sustentavelmente. Examinar os vários graus é a base para análises de tecnologias, de uso da terra e outras opções de resposta.

Fonte: O’CONNOR, 2000, p. 14.

Mais uma vez, nos permitimos fazer uma breve explanação diante de um quadro suficientemente explicativo. Assim o fazemos porque o O’Connor (1992) vale-se, nos passos sequenciais, do termo *pressão*, especificamente, no segundo; e **estado** no quarto e último.

Para que não haja dúvida, atividades econômicas de produção e consumo afetam o meio ambiente (pesca, defensivos agrícolas), pressionando-o; e, igualmente, mesmo que de maneira desaconselhável, afetam negativamente o capital natural, alterando o *status* do meio ambiente (presença de nitratos e coliformes fecais nas águas, por exemplo).

A compreensão do impacto causado pelas atividades econômicas nas funções ambientais e a correlação destas com o surgimento de um capital natural crítico, dá a exata noção do dinamismo deste. Algumas perguntas feitas por O’Connor (2009) e outras acrescentadas por este trabalho ajudam na sua identificação:

- a) a depreciação do capital natural é direta (extração ilegal de madeiras; pesca predatória); ou é indireta (descarte inadequado de dejetos na natureza)?
- b) o capital natural advém de produtos cuja utilização é direta (frutas, vegetais etc.); ou depende da transformação humana (extração de plantas e ervas para fins medicinais)?
- c) o impacto causado pelo uso do capital natural no meio ambiente é local (altera um sistema definido) ou disperso (afeta regiões diversas, podendo até ser global, como a contribuição para a formação do efeito estufa)?
- d) o risco de perda do capital natural está sendo calculado, diante da atividade econômica desenvolvida?
- e) qual o risco reputacional caso a perda ocorra?
- f) quais as estratégias para prevenir a perda? Quais são as condutas para corrigir problemas já localizados?
- g) qual o custo da perda (econômico, social, ambiental, reputacional)?

h) Qual o custo da ação corretiva ou preventiva?

Douguet e Schembri (2000) apresentam uma alternativa teórica de identificação do capital natural crítico, conforme o Quadro 5.

Quadro 5 - Procedimentos para Gerenciar Capital Natural Crítico

Nível 1	Características do Capital Natural			
	Os componentes e os processos dos ecossistemas que permitem ao capital natural fornecer as funções ambientais			
Nível 2	Os quatro tipos de funções ambientais			
	O meio ambiente enquanto fornecedor de matérias-primas	A capacidade do meio ambiente para reduzir a poluição	O meio ambiente como suporte à vida	A contribuição do meio ambiente à saúde e ao bem estar humano
	Indicadores de estoque de recursos: estoque de peixes, florestas etc.	Indicadores da qualidade do meio ambiente: água, solo, ar etc.	Indicadores de estado dos habitats e das espécies	Indicadores dos efeitos sobre a saúde ligados ao meio ambiente, os benefícios estéticos e recreacionais
	Pretende-se mostrar quais atividades econômicas afetam quais funções ambientais			
	Indicadores de pressão: consumo de água pela agricultura.	Indicadores de pressão: emissão de CO ₂ pelos transportes.	Indicadores de pressão sobre o habitat e as espécies	Indicadores de pressão: problemas de saúde ligados a poluição
Nível 3	Sustentabilidade: princípios de salvaguarda relativos aos indicadores de pressão e de estado			
	Normas de sustentabilidade	Normas de sustentabilidade	Normas de sustentabilidade	Normas de sustentabilidade
	Comparação entre os indicadores de pressão e de estado: identificação dos “desvios de sustentabilidade” necessários para políticas ambientais			
Nível 4	Análise socioeconômica como suporte a decisão			

Fonte: DOUGUET; SCHEMBRI, 2000, 13.

A perspectiva econômica permite a mensuração de dois aspectos importantes: a utilização do capital natural no fornecimento de bens e serviços para a sociedade; e o impacto ambiental causado pelo desempenho da atividade. Ao medi-los, a organização consegue gerir a melhor forma de ser produtiva, lucrativa e sustentável, para que possa ser também perene; será, igualmente, mais assertiva: na identificação

do capital natural crítico; dos níveis exploratórios impostos; da compatibilidade entre a atividade e a capacidade de renovação da natureza; perceberá, portanto, o risco de degradação do meio ambiente ou de escassez do recursos naturais, valendo-se da compreensão da relação espaço/tempo; terá em mãos uma informação valiosa na definição de estratégia e minimização de riscos.

Denardin; Sulzbach (2015) apresentam uma proposta de aplicação da metodologia, tendo como capital natural, a água. Pelo contexto prático e pedagógico, compartilha-se. Os recursos hídricos (capital natural: água) de uma determinada região podem ser considerados um capital natural crítico? Esta pergunta pode ser feita levando-se em consideração qualquer capital natural. A partir deste questionamento, outros podem ser feitos em etapas, para se chegar ao resultado que consiste no respeito ao capital natural, quando do desenvolvimento de uma atividade:

- 1ª etapa:** quais são as características (atributos) do capital natural água? Qual a sua capacidade em prover determinadas funções ambientais? Com a resposta, verifica-se a conexão entre o funcionamento do ecossistema e as funções ambientais ou serviços fornecidos pela organização à sociedade (funções: *sink, source, life-support e human health e welfare*), a importância do capital natural para a população e os impactos econômicos, sociais e ambientais de sua degradação (DENARDIN e SULZBACH, 2015 p. 23/24);
- 2ª etapa:** quais são as ligações entre a sociedade humana (dimensões econômico-social) e os ecossistemas (ar, água e solo)? Com a resposta, constata-se a relação entre os setores econômicos e as funções ambientais. Como aqueles (agricultura, indústria e dejetos – lixo, esgoto) afetam estes? Nesta etapa verificam-se os indicadores de “estado” (estudo qualitativo do meio ambiente e a sua alteração ao longo de um tempo) e “pressão” (pressões da atividade humana sobre o meio ambiente) (DENARDIN; SULZBACH, 2015 p. 23/24);
- 3ª etapa:** quais são os limites ambientais normativos (leis, estatutos)? Aqui se busca o “compliance”. Uma vez conhecido os limites (percentuais de substâncias orgânicas e químicas exaladas na água e no ar; distância mínima entre a produção e matas ciliares/rios), deve-se monitorar a atividade para que os normativos não sejam descumpridos (DENARDIN; SULZBACH, 2015 p. 23/24);
- 4ª etapa:** trabalho de prevenção e implantação de políticas corretivas, no caso de descumprimento dos normativos (DENARDIN; SULZBACH, 2015 p. 23/24).

Kotler (2015, p. 153) listou as principais preocupações ambientais a serem gerenciadas e monitoradas pelas empresas que, na sua visão, são as seguintes:

- a) mudança climática;
- b) energia;
- c) água;

- d) biodiversidade e utilização da água;
- e) produtos químicos, produtos tóxicos e metais pesados;
- f) poluição do ar;
- g) controle do desperdício;
- h) depleção da camada de ozônio;
- i) oceanos e áreas de pesca;
- j) desflorestamento.

Esty;. Winston (2006) objetivaram o argumento contido na vantagem empresarial obtida com eficiência ambiental. De acordo com eles, os investimentos destinados a reduzir os custos ambientais são recuperados, em média, entre 1 e 2 anos. Os exemplos trazidos não são de pouca monta, vejamos um: a 3M economizou US\$ 1 bilhão apenas no primeiro ano reduzindo a poluição causada pela sua produção. Com uma estratégia bem definida, conseguiu reduzir a própria poluição em 90%, no fim de uma década.

Inconcebível imaginar, no momento atual, empresas que não tenham na sua gestão e, portanto, contabilidade e estratégia, o tema capital natural. A conscientização é gradativa, mas, espera-se mais, também, dos consumidores: que estes possam se associar à causa, consumindo produtos social e ambientalmente adequados, capazes de garantir a continuidade das fontes naturais de onde se originam (direta ou indiretamente) e do próprio consumo, numa corrente positiva que agrega valores ao planeta e que deve ser sempre estimulada.

10 CAPITAL NATURAL E CONTABILIDADE

10.1 Informação contábil como instrumento de estratégia e gestão

Hendriksen; Breda (1999) destacam o início da Contabilidade como um ofício no qual prevalecia o silêncio, o sigilo. As contas estavam voltadas para a própria empresa e nenhuma pressão ou interesse havia para a sua publicidade. A expressão inglesa *never show your books*, materializava o sentimento da época. A evolução das melhores práticas contábeis foi gradativa. A manipulação fraudulenta dos livros e informações contábeis ainda existe; no entanto, cada vez mais empresas aderem às normas globais do denominado *Normas Internacionais de Contabilidade* (IRFS) e se cercam dos melhores instrumentos (comitês de auditoria; conselhos fiscais; auditorias interna e externa; publicação de balanços etc.), para que, pela compreensão do mercado acerca do negócio, investidores possam neste apostar, criando-se um círculo virtuoso de progresso e perenidade.

Em artigo publicado sob o título *Tratamento contábil e evidenciação das externalidades ecológicas*, Lima; Viegas (2002) justificam as razões pelas quais entendem pela inadequação da regulação genérica do registro dos fatos ecológicos. Defendem, ao contrário, a necessidade de registros contábeis específicos para a evidenciação do capital natural.

Entendida a “externalidade” como sendo qualquer situação fática que afeta a organização, positiva ou negativamente, segue-se a orientação básica fixada pelo próprio Conselho Federal de Contabilidade (CFC) (2000): a informação contábil tem por finalidade propiciar aos usuários base segura às suas decisões, pela compreensão do estado em que se encontra a entidade, seu desempenho, evolução, riscos e oportunidades que oferece.

As informações ambientais devem estar individualizadas nos documentos contábeis, para que se tornem instrumentos fidedignos de gestão estratégica e propiciem decisões mais assertivas, constituindo-se em mais uma boa prática da governança corporativa com vistas à perenidade.

Para os autores Lima; Viegas (2002, p.1), as informações contábeis ambientais devem ser revestidas dos mesmos atributos que cercam as informações contábeis: “[...] confiabilidade, tempestividade, compreensibilidade e comparabilidade, de sorte que a evidenciação seja livre de erro e viés de interpretação”.

Somente hoje as questões ambientais deixaram de ser entendidas como obstáculos ao desenvolvimento econômico e empresarial. Quando bem compreendidas, as informações ambientais permitem uma taxa de crescimento da empresa agregada ao reconhecimento social. Quando bem demonstradas contabilmente, enfatizam a transparência das ações e a qualidade das estratégias adotadas, que poderão ser mensuradas e estudadas pela gestão e pelos investidores.

Alguns profissionais de contabilidade (DAUZACKER, 2008) com experiência na área, consultados por este trabalho, ressaltam a dificuldade na valoração e inserção no campo econômico e contábil dos registros ambientais. Sempre trabalharam com a ideia de que o capital natural não era materialmente econômico e, portanto, não poderia ser contabilizado. Alguns aspectos que comprovam esta assertiva merecem anotação:

a) aspecto cultural: as empresas desconheciam a dinâmica ambiental e o caráter finito dos recursos naturais. Infelizmente, na maioria das vezes, elas se apoderam dos bens naturais que utilizam, como se donas fossem; e o pior, em sua maioria, as empresas continuam dando ênfase às suas próprias necessidades;

b) aspecto histórico: a contabilidade desenvolveu-se com a consolidação do capitalismo, voltada para o controle dos negócios e para a proteção do patrimônio econômico. Até poucos anos atrás, nenhuma técnica contábil existia para mensurar o capital natural e o ecossistema;

c) aspecto contábil propriamente dito: também, até pouco tempo atrás, o patrimônio natural não era entendido como riqueza a ser contabilizada e, muito menos a sua destruição era entendida como perda. Em sendo assim, nunca foram contabilizados: os recursos naturais utilizados ou potencialmente utilizados pelas empresas; o risco, a prevenção, os custos e perdas de sua degradação e recuperação;

d) aspecto econômico: os preços dos bens e insumos seriam impactados, apenas, pelo equilíbrio entre a oferta e a procura, tanto no meio da cadeia de produção, quanto em relação ao consumidor final. Essa visão da teoria neoclássica impedia a inclusão de outras variáveis;

e) aspecto psicológico: há muito pouco tempo, as empresas começaram a se preocupar com as relações consumeristas. Em muito menor tempo, as empresas começaram a se preocupar com o que os consumidores pensam sobre as suas ações sociais e ambientais. Como não conseguiam mensurar monetariamente o custo da

imagem da empresa perante os seus consumidores, este era fictício, sob o ângulo social e ambiental, logo, não contabilizado.

Ao se preocuparem com o capital natural, as organizações passaram a ser consideradas como instituições socioambientais e, portanto, medir o impacto de suas ações sobre o ecossistema se tornou uma obrigação. Se o capital natural é uma externalidade que impacta a empresa, precisa ser contabilizado e gerenciado.

10.2 Medidas não financeiras e a sua respectiva caracterização

Lima; Viegas (2002, p. 1) recomendam o registro dos fatos ambientais no exato momento em que interferirem na natureza, “[...] seja na forma de externalidades ecológicas positivas (instalação de equipamentos antipoluentes), ou de externalidades ecológicas negativas (degradação do meio ambiente natural)”. Na documentação contábil, qualquer valor direcionado à natureza deve ser visto como investimento, e não despesa, pois, viabilizadores do objeto social.

Diante de um planejamento estratégico, é possível saber o custo do negócio, inclusive aqueles direcionados ao capital natural, logo, espera-se que estejam todos orçados, com os riscos monitorados, para que, se necessário for, haja contingenciamento de valores.

Os ativos ligados ao Capital Natural seriam classificados como intangíveis? De acordo com Lima;Viegas (2002),

[...] as regras contábeis disponíveis não contemplam todas as transações, como no caso dos intangíveis – valores de difícil mensuração e reconhecimento -, e as empresas se veem obrigadas a buscar dados não financeiros para complementar a informação (LIMA; VIEGAS, 2002. p. 2).

Na visão dos autores supramencionados, apesar de cruciais para tomada de boas decisões, “[...] as medidas não financeiras carecem de bons indicadores, justamente por serem baseadas em estimativas e, na maioria das vezes, não possuir documentação que respalde os registros” (LIMA; VIEGAS 2002, p. 2).

Eccles; Pyburn (1992) já chamavam atenção para a importância do equilíbrio entre as medidas financeiras e não financeiras para um bom sistema de informação e, principalmente, para a descrição de missões, elaboração de estratégias e para o

alcance de metas definidas pela empresa. Os autores perceberam que as companhias criaram um novo sistema de medição de desempenho, que complementam as medidas financeiras mais tradicionais de desempenho corporativo: qualidade, satisfação do cliente, inovação, recursos humanos, desenvolvimento, posição de mercado e resultados contábeis. Desenvolvimentos na área de tecnologia da informação somados à análise comparativa de informações não financeiras facilitam esses esforços. Situação esta que, por si só, já ocorre desde o fim do século passado²⁰.

Buffet; Clark (2010) procuram demonstrar a metodologia de Buffet na identificação de empresas com vantagem competitiva de longo prazo por meio de suas demonstrações financeiras. No capítulo 30, cujo título é “Ativos intangíveis: medindo o incomensurável”, fazem a seguinte observação:

Ativos intangíveis não podem ser tocados fisicamente e incluem patentes, direitos autorais, marcas registradas, franquias e coisas desse tipo. Há muito tempo, uma empresa podia lançar no item “ativos intangíveis” qualquer avaliação antiga que considerasse válida. Isso causou algumas avaliações muito interessantes e muitos abusos. Atualmente, as companhias não podem lançar ativos intangíveis desenvolvidos internamente no balanço patrimonial. Isso pôs um fim a adulterações do balanço patrimonial com avaliações fantasiosas de ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis que são adquiridos de terceiros, no entanto, são lançados no balanço patrimonial com seu valor justo. Se um ativo tem uma vida finita – como uma patente –, o seu valor é amortizado ao longo de sua vida útil com uma dedução lançada anualmente na demonstração do resultado do exercício e no balanço patrimonial (BUFFET; CLARK, 2010, p. 83).

Numa época de abundância de recursos, medir a água, por exemplo, para a fabricação de um produto seria entendido como intangível e incomensurável. Mas, numa época de recursos escassos a métrica se torna indispensável.

Num mundo de recursos finitos, a contabilidade deve trabalhar para tornar mensuráveis e reconhecidos os valores ligados ao capital natural. Com certeza não é

²⁰ Recently a number of companies have begun to create new performance measurement systems that supplement and extend the more traditional financial measures of corporate performance. In response to changing markets, new strategies, and concerns about a “short-term orientation”, these firms have begun to measure quality, customer satisfaction, innovation, human resource, development, and market share in addition to accounting results. Advances in information technology and the emergence of proprietary database companies with comparative nonfinancial information are facilitating these efforts. While this recent interest in combining financial and nonfinancial measures is widespread, it is not new. Since at least the turn of the century, individual companies and sometimes whole industries have tried to complement their “bottom line” measures with some indication of nonfinancial results. Still, most companies today use financial accounting results as the ultimate measure of business performance (ECCLES; PYBURN, 1992. p. 41).

um ativo de fácil mensuração e, por isso, historicamente, foram classificados como intangíveis. Mas, diante das métricas apresentadas no presente trabalho, boa parte do capital natural pode ser entendida como tangível. E, constatado o seu uso além da sua capacidade de renovação, seriam, também, ativos finitos, logo, precisam ser, também, amortizados. Se corretamente tratados, o binômio espaço/tempo será o caminho para a compreensão da natureza do recurso ambiental.

O Instituto Brasileiro de Contadores (IBRACON), por meio de sua NBCT 11, sob o título de *Contabilidade Ambiental*, determina a contabilidade de “[...] ativos e passivos ambientais, retorno do investimento ambiental e forma de apresentações nas demonstrações financeiras” (MATTOS et al. 2004, p. 255).

Mattos et al. (2004) afirmam que:

A internalização dos custos ambientais do processo produtivo, para que cada atividade tenha seus impactos propriamente contabilizados, é uma excelente ferramenta para melhorar a alocação de recursos econômicos, mas é um processo que depende basicamente da identificação de impactos ambientais e de sua correta valoração econômica. A valoração ambiental é essencial, caso se pretenda que a degradação da grande maioria dos recursos naturais seja interrompida antes que ultrapasse o limite da irreversibilidade. (MATTOS et al. 2004. p. 255).

Ou seja, a deterioração do capital natural deve ser incorporada aos custos da produção e dos serviços, o que implica em dizer que essa perda necessita ser bem contabilizada, em atenção às boas práticas de governança, especialmente neste ângulo, transparência e prestação de contas.

Na construção dos demonstrativos contábeis, a contabilidade se vale de regras básicas. Para cada débito, existe um crédito de igual valor. É uma boa prática de governança, fazer o registro individualizado das transações relativas ao meio ambiente: ativos, passivos e custos ambientais:

- a) **Ativos ambientais:** são representados por todos os bens e direitos da empresa que são utilizados na função de preservação ou conservação ambiental;
- b) **Passivos ambientais:** são as obrigações assumidas pela empresa em decorrência das transações ambientais da mesma;
- c) **Custos ambientais:** são todos os gastos necessários para a gestão responsável do impacto e dos objetivos ambientais da empresa.

A Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD) desenvolveu indicadores de ecoeficiência (Quadro 6):

Quadro 6 - indicadores de ecoeficiência

Problema ambiental	Indicadores de desempenho ambiental	Indicadores de desempenho financeiro
Esgotamento (diminuição) dos recursos energéticos não renováveis	Uso de energia fóssil/valor adicionado	Custo de energia/valor adicionado
Redução (diminuição) da água potável	Uso de água/valor adicionado	Custo de água/valor adicionado
Aquecimento global	Emissões de gases que geram aquecimento global/valor adicionado	(*)
Empobrecimento da camada de ozônio	Emissões de gases que geram diminuição da camada de ozônio	(*)
Dispersão de resíduo sólido e líquido	Resíduos sólidos e líquidos/valor adicionado	Custo de resíduos sólidos e líquidos/valor adicionado

(*) ainda não é possível medir financeiramente o aquecimento global

Fonte: UNCTAD, 2015.

10.3 Metodologias para contabilização das externalidades ambientais

No seminário Socioambiental do Sistema Contábil Brasileiro, realizado em novembro de 2008, Dauzacker (2008) apresentou a seguinte sugestão para contabilização do capital natural, criando a tabela denominada pelo próprio de Patrimônio Econômico/Patrimônio socioambiental (Quadro 7):

Quadro 7 - Sugestão para contabilização do capital natural

Eventos	Patrimônio Econômico	Patrimônio socioambiental
Composição social contábil	Capital social, reservas e lucros/perdas acumuladas	Capital Natural
Equação patrimonial	PL = ativo – passivo	Não se aplica
Proprietários	Acionistas ou proprietários individuais	A humanidade
Objetivos	Lucro	Sustentabilidade da vida no planeta
Valor econômico	Determinado ou indeterminado	Desconhecido

Valor de uso	Mensurável	Mensurável
Valor de opção	Não se aplica	Mensurável
Valor de existência	Não se aplica	Intangível/mensurável
Valor de não-uso	Não se aplica	Mensurável
Efeitos gerados	Internos e internalizados	Externalidades positivas e negativas
Medição dos objetivos	Demonstração de Resultados do Exercício	Mensurável
Controles contábeis	Contabilidade financeira e gerencial	Contabilidade ecológica
Circulação de valores	Investimentos e aplicações	Transferência de riqueza gerada tem como fonte a Demonstração de Valor Adicionado ou Balanço Social
Identificação do destino de riqueza gerada	Demonstração do Valor Adicionado ou Balanço Social	Ecobalanço

Fonte: Dauzacker, 2008.

Na Demonstração de Resultados do Exercício (DRE) estão contidos números que permitem o cálculo da DVA (Demonstração do Valor Adicionado) e do BS (Balanço Social – **Normas Brasileiras de Contabilidade** – NBC T 15), e, por meio daquele, é possível informar os benefícios sociais distribuídos.

Se, por um lado, o valor adicionado é um importante instrumento informativo da contabilidade e propicia uma vinculação entre a economia e a contabilidade, sendo a DVA (NBC T 3.7) mais assertiva para o cálculo da distribuição de riqueza do que os relatórios econômicos; por outro, o Balanço Social é um valioso instrumento informativo criado pelo ambiente social, permitindo uma vinculação entre economia, a contabilidade e as atividades voltadas para o bem estar das pessoas e da sociedade.

Não obstante a grande importância de ambos, para os seus respectivos fins, esses instrumentos sempre foram entendidos como limitados para o trato do capital natural e análise de ecossistema. Na regra contábil nunca se registrou os custos sociais advindos da degradação ambiental, logo esses instrumentos tradicionais não foram criados para este fim.

A sugestão apresentada por alguns, para a finalidade em questão, seriam as contas de compensação, que se encontram prescritas na NBC-T 2.5:

- 2.5.1 – As contas de compensação constituem sistema próprio;
 2.5.2 – Nas contas de compensação registrar-se-ão os atos relevantes cujos efeitos possam se traduzir em modificações no patrimônio da entidade; 2.5.3 – A escrituração das contas de compensação será obrigatória nos casos em que se obrigue especificamente (BRASIL, NBC-T 2.5, 1985).

Essas contas são de natureza neutra, porquanto não interferem na variação patrimonial e, conforme item 2.5.2, da NBC T 2.5, quando usadas, registram os atos administrativos antes de produzirem os seus efeitos.

Mas, tomando-se o DVA ou BS por base no ecobalanço, poder-se-ia evidenciar a responsabilidade socioambiental da organização, Os princípios fundamentais de contabilidade ajudaram Dauzacker (2008) a fazer um paralelo entre a contabilidade financeira e a contabilidade ambiental, assim denominada por este trabalho, que podem ser resumidos no seguinte Quadro 8:

Quadro 8 - Paralelo entre a contabilidade financeira e a contabilidade ambiental

Contabilidade financeira	Entidade	Reconhece o patrimônio societário como objeto da contabilidade	Atenção para não confundir o patrimônio societário com o patrimônio dos sócios
Contabilidade ambiental	Responsabilidade	Reconhece o patrimônio ambiental como objeto da contabilidade	Assim é feito porque são usuários do capital natural
Contabilidade financeira	Continuidade	A ser considerada quando da classificação e avaliação das mutações patrimoniais	Indispensável para aferir a capacidade futura de geração de resultado
Contabilidade ambiental	Sustentabilidade	Depende da responsabilidade socioambiental e demanda avaliações das mutações do sistema ecoambiental	Indispensável para a sobrevivência das gerações futuras sem comprometer a eficiência econômica.
Contabilidade financeira	Oportunidade	Refere-se à tempestividade e integridade do registro do patrimônio e das suas mutações.	Se tecnicamente estimável, o registro deve ser feito; elementos quantitativos e qualitativos; informações úteis para a gestão.

Contabilidade ambiental	Oportunidade	Refere-se à tempestividade e integridade do registro das externalidades do patrimônio socioambiental.	Observações feitas acima e adaptadas ao contexto ambiental.
Contabilidade financeira	Competência	Receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem.	Determina quando as alterações no ativo ou no passivo resultam em aumento ou diminuição do patrimônio líquido.
Contabilidade ambiental	Competência	Os ganhos e as perdas ambientais devem ser incluídos na apuração do resultado ambiental no período em que ocorrerem.	Determina as alterações no Sistema Ecoambiental que resultam em aumento ou diminuição no patrimônio socioambiental.

Fonte: DAUZACKER,2008.

Lima; Viegas (2002) ressaltam que o objetivo da publicidade das demonstrações contábeis é fornecer aos usuários informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física e social, que lhes possibilitem o conhecimento e a análise da situação da entidade. A boa gestão passa pela boa contabilidade. Os autores buscam as regras do CFC (2000) para indicar o caminho permitido pelas “notas alternativas”.

Por meio delas, “informações adicionais requeridas em decorrência” de normativos seriam contempladas. Não obstante o esforço de alguns, a sensação é de insuficiência das informações adicionais, o que compromete a qualidade das decisões, sob o prisma ambiental, conforme Lima (2002).

Lima; Viegas (2002), também, anotam a preferência de alguns pelas demonstrações adicionais, quando a anotação é de natureza social, preferencialmente, Balanço Social (BS) e Demonstração do Valor Agregado (DVA).

Reconhecendo-se o impacto ambiental da atividade empresária, a obrigação da contabilidade é mensurá-lo, atribuir a ele valores. Para Bursztyn (1994), a alternativa para neutralizar as externalidades ecológicas é a *internalização*:

reconhecer os seus efeitos na apuração dos resultados da empresa. Para autora, é um instrumento eficaz de correção das distorções nas estruturas de custo; viabiliza a eficácia na gestão dos recursos ambientais; serve de estímulo à geração de tecnologias mais limpas.

Mota (2001) acredita que o ajustamento da demanda é o caminho para a redução do impacto ecológico: diminui-se a demanda dos recursos sem substituí-los. Alguns dados devem ser considerados: o tamanho e a capacidade de renovação do recurso; a reciclagem; e a capacidade de redução do consumo do recurso. Ressalta a disponibilidade de alguns mecanismos: princípio do poluidor-pagador; tratamento direto como custos ambientais; e a tributação.

O reconhecimento da existência de um capital natural autoriza o registro contábil do impacto que a atividade empresarial gera e, com o auxílio de auditorias internas e externas, a contabilização dos dados se transforma em informações estratégicas: suprem as lacunas contábeis; e são instrumentos de gestão que, devidamente medidos e monitorados, previnem e diminuem a degradação ambiental; autorizam a definição de metas e de possíveis medidas emergenciais, diante de situações extremas; e agregam valor à empresa, colocando-a num patamar diferenciado perante a concorrência e a opinião pública.

10.4 Princípios fundamentais da contabilidade e sua aplicabilidade ao capital natural

A contabilização das externalidades ambientais precisa estar em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, que são, igualmente, adotados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Para uma adequada contabilidade do capital natural, este deve estar identificado, mensurado e reconhecido. A correlação entre estes estágios e os princípios norteadores da contabilidade foi feita por Lima; Viegas (2002) e será agora, objeto de análise.

a) Identificação

Observam-se os Princípios da Entidade e Continuidade. Para os autores, a busca da informação se dará quando as externalidades ecológicas representarem ameaça à permanência da empresa no mercado. Objetivam-se assegurar a integridade dos elementos patrimoniais e a continuidade das atividades da empresa.

A postura da empresa poderá ser: 1) proativa (preventiva); 2) reflexiva (de monitoramento); ou 3) reativa (corretiva).

As externalidades podem ser de fácil detecção ou não. Para identifica-las, a empresa tem alguns procedimentos à disposição, dentre eles: análise de riscos; rastreamento do fluxo de energia e materiais; análise do ciclo de vida dos produtos e serviços; realização de treinamentos; investimentos em seletividade de resíduos; e, tratamento/prevenção de poluição.

Pelo que se viu até o presente momento, o foco da análise contábil proposta é a ameaça à permanência da empresa no mercado. O foco ora desenvolvido é outro: a ameaça ao próprio meio ambiente. Ou seja, a externalidade ambiental deve ser contabilizada sempre, pois, a ameaça ao meio ambiente significa uma ameaça à própria existência da empresa.

b) Mensuração

Princípio da Oportunidade. De acordo com Lima; Viegas (2002), a externalidade ecológica será considerada quando puder ser tecnicamente estimada e quando houver razoável probabilidade de ocorrência.

Ainda de acordo com os autores, o objetivo da mensuração não é o dano, mas o impacto econômico provocado pelas externalidades ambientais negativas.

Mais uma vez, apresentamos comentários. Obviamente, só se mede o mensurável, mas a postura tem que ser proativa e, portanto, devem-se buscar maneiras de se medir e contabilizar o capital natural.

Quanto à estratégia do registro, somente, de algo caracterizado como provável de ocorrer, o foco, novamente, está na empresa, quando ele deveria estar na natureza. Toda atividade, por menor que seja, gera impacto ambiental (remoto, possível e provável), e este é que deverá ser mensurado, monitorado, gerenciado e minimizado. Como o foco está na natureza e não na empresa, pouco importa o grau de risco: deverá ser monitorado porque não é a empresa que o suportará, isoladamente, mas, toda a coletividade, todo o ecossistema.

A análise da variação do faturamento e pesquisas de opinião, indicados pelos autores como meios de conferência da estratégia quanto às externalidades ambientais, são reativas e, por isso, se feitas serão, apenas, complementares. A medição tem que ser proativa, preventiva, daí o conhecimento que se exige acerca do negócio, para que medidas apropriadas sejam tomadas para o abrandamento do impacto ambiental provocado.

c) Reconhecimento

Princípio do Registro pelo Valor Original. Busca-se a realidade e, para tanto, é preciso que os valores indicados estejam provados documentalmente: notas fiscais, perícias etc.

Pelo Princípio da Competência, todas as receitas e despesas originárias das externalidades ambientais devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Para este trabalho, as externalidades ambientais negativas de difícil mensuração, mas perceptíveis, devem ser monitoradas e gerenciadas para que, em hipótese alguma, ocorram. Devem ser transparentes e do conhecimento da comunidade. A empresa deve trabalhar para anulá-las, mas, enquanto não obtém êxito, serão acompanhadas e contingenciadas.

Alertam os autores que as externalidades negativas devem ser imediatamente consideradas, para que valores recaiam sobre o passivo e não sobre o patrimônio líquido.

A contabilidade de uma empresa deve ser revestida de atributos conhecidos como o da confiabilidade, tempestividade, compreensibilidade e comparabilidade. Assim, também, terá que ser a contabilidade do capital natural.

As dificuldades são conhecidas e, por isso, não há mais argumentos e obstáculos a serem transpostos, a não ser os próprios técnicos relacionados aos limites do conhecimento e da tecnologia para se avaliar alguns tipos de perdas.

Não se concorda com a intangibilidade do capital natural. Poderá haver um ou outro elemento do ecossistema que continue imensurável, mas o capital natural é tangível, em regra.

Como se disse a pouco, o meio ambiente era entendido como um obstáculo à política de dividendos e lucro de uma empresa. Na atualidade, a sociedade (incluindo nesta o consumidor e o investidor) percebeu a necessidade de preservação do meio ambiente como uma forma de preservação de si mesma. E as pressões que antes recaíam sobre os lucros, agora são feitas em prol de uma perenidade sustentável.

11 O AMBIENTE LEGAL

O *Compliance*, como o alinhamento da empresa às regras legais, precisa ser compreendido sob o enfoque ambiental. Uma abordagem legal sobre a questão é bem vinda.

A Constituição da República de 1988 trouxe um enfoque contemporâneo ao tema *meio ambiente*. No Brasil, desde 1965, com o então Novo Código Florestal (Lei 4.771/65), já se expressava a preocupação de uma proteção sistêmica, o que se materializou naquela lei, mais precisamente na necessidade de se proteger os recursos hídricos para a proteção das florestas (BARACHO JÚNIOR, 2000):

Em uma análise custo/benefício, poderíamos afirmar que a proteção isolada de um determinado recurso natural é inadequada, pois os recursos naturais se integram em relações de interdependência, e assim sendo a proteção isolada de um recurso pode gerar desequilíbrio ecológico. Nesse sentido, por exemplo, uma norma que pretende conservar a qualidade de um curso d'água deve proteger os recursos florísticos, principalmente as matas ciliares (BARACHO JÚNIOR, 2000. p. 181).

Interessante, assim, fazer uma breve análise legal histórica.

A Constituição de 1934 determinava ser da competência da União Federal (com a possibilidade da legislação estadual se apresentar de maneira supletiva ou complementar sobre as referidas matérias, § 3º) legislar sobre as riquezas do subsolo: mineração, metalurgia, águas, energia elétrica, florestas, caça e pesca e a sua exploração (art. 5º, XIX, “j”).

No mesmo sentido, as Constituições de 1937 (artigos 16, XIV; 18, “a”; 143 e 144); de 1946 (artigos 5º, XV, 1; 152; 153, §§ 1º e 2º); de 1967 (artigos 8º, XVII, “h”; 161, §§ 1º e 2º; 172. Este último artigo, com uma observação interessante no parágrafo único: criação de uma proteção especial a ser exercida pelo Poder Público, dentre outros, dos monumentos e paisagens naturais notáveis, bem como as jazidas arqueológicas). A regra ficou mantida com a EC de 1969 (artigos 8º, XVII, “h”; 168, §§ 1º e 2º; 180, parágrafo único).

A Constituição de 1988 trouxe regras mais modernas e compartilhou com o cidadão pátrio a iniciativa para adoção de medidas protetivas. Com efeito, de acordo com o art. 5º, LXXIV, “[...] qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo [...] ao meio ambiente [...]”.

No artigo 23, VI, a CR/1988 determina ser de competência comum da União, dos Estados e dos Municípios, “proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas”.

No artigo 24, VI e VIII, está previsto ser de competência da União, dos Estados e Distrito Federal,

legislar concorrentemente sobre (VI) florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle de poluição e (VIII) Responsabilidade por dano ao meio ambiente (BRASIL, 1998).

No artigo 129, está prevista como função institucional do Ministério Público, (III) promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.

No artigo 170, a CR/1988 prevê que

a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: (...) VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação”; (BRASIL, 1998. Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003).

Antes da EC 42/2003, o texto constitucional constava apenas o princípio da defesa do meio ambiente: “Art. 174, §3º - O Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros” (BRASIL, 1998).

Alguns artigos, que tratam de situações específicas, também enfrentam a questão ambiental:

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos: [...] II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;
- Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei: [...] VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.
- Art. 220, §3º. Compete à lei federal: [...] II - estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente (BRASIL, 1998).

A CR/1988 estabeleceu um capítulo específico para o Meio Ambiente:

- Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

As bases para uma legislação mais eficaz, nos moldes propostos neste trabalho, estão constitucionalmente definidas, mas, precisam ser, também, eficazes (BRASIL, 1998).

Há, também, Legislação Federal que determina a proteção ao meio ambiente em assuntos específicos:

- a) **Lei Patrimônio Cultural – decreto-lei número 25 de 30/11/1937 (com alterações incluídas pela Lei n. 9.785/99).** Organiza a Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, incluindo como patrimônio nacional os bens de

valor etnográfico, arqueológico, os monumentos naturais, além dos sítios e paisagens de valor notável pela natureza ou a partir de uma intervenção humana. A partir do tombamento de um destes bens, ficam proibidas sua demolição, destruição ou mutilação sem prévia autorização do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, SPHAN.

- b) **Lei das Florestas – (antigo número 4.771 de 15/09/1965) – Atual: Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012, com alterações incluídas pela Lei n. 12.727/2012).** Determina a proteção de florestas nativas e define como áreas de preservação permanente (onde a conservação da vegetação é obrigatória) uma faixa de 30 a 500 metros nas margens dos rios, de lagos e de reservatórios, além de topos de morro, encostas com declividade superior a 45 graus e locais acima de 1.800 metros de altitude. Também exige que propriedades rurais da região Sudeste do país preservem 20% da cobertura arbórea, devendo tal reserva ser averbada em cartório de registro de imóveis.
- c) **Lei da Fauna Silvestre – número 5.197 de 03/01/1967** (com inclusões feitas pela Lei 9.985, de 18/07/2000). A lei classifica como crime o uso, perseguição, apanha de animais silvestres, caça profissional, comércio de espécies da fauna silvestre e produtos derivados de sua caça, além de proibir a introdução de espécie exótica (importada) e a caça amadorística sem autorização do Ibama. Criminaliza também a exportação de peles e couros de anfíbios e répteis em bruto.
- d) **Lei das Atividades Nucleares – número 6.453 de 17/10/1977.** Dispõe sobre a responsabilidade civil por danos nucleares e a responsabilidade criminal por atos relacionados com as atividades nucleares. Determina que se houver um acidente nuclear, a instituição autorizada a operar a instalação tem a responsabilidade civil pelo dano, independente da existência de culpa. Em caso de acidente nuclear não relacionado a qualquer operador, os danos serão assumidos pela União. Esta lei classifica como crime produzir, processar, fornecer, usar, importar ou exportar material sem autorização legal, extrair e comercializar ilegalmente minério nuclear, transmitir informações sigilosas neste setor, ou deixar de seguir normas de segurança relativas à instalação nuclear.
- e) **Lei do Parcelamento do Solo Urbano – número 6.766 de 19/12/1979.** Estabelece as regras para loteamentos urbanos, proibidos em áreas de

preservação ecológicas, naquelas onde a poluição representa perigo à saúde e em terrenos alagadiços.

- f) **Lei do Zoneamento Industrial nas Áreas Críticas de Poluição – número 6.803 de 02/07/1980.** Atribui aos estados e municípios o poder de estabelecer limites e padrões ambientais para a instalação e licenciamento das indústrias, exigindo o Estudo de Impacto Ambiental.
- g) **Lei da Política Nacional do Meio Ambiente – número 6.938 de 17/01/1981.** Define que o poluidor é obrigado a indenizar danos ambientais que causar, independentemente da culpa. O Ministério Público pode propor ações de responsabilidade civil por danos ao meio ambiente, impondo ao poluidor a obrigação de recuperar e/ou indenizar prejuízos causados. Esta lei criou a obrigatoriedade dos estudos e respectivos relatórios de Impacto Ambiental (EIA-RIMA).
- h) **Lei da Área de Proteção Ambiental – número 6.902 de 27/04/1981.** Cria as “Estações Ecológicas”, áreas representativas de ecossistemas brasileiros, sendo que 90% delas devem permanecer intocadas e 10% podem sofrer alterações para fins científicos. Foram criadas também as “Áreas de Proteção Ambiental” ou APAS, áreas que podem conter propriedades privadas e onde o poder público limita as atividades econômicas para fins de proteção ambiental.
- i) **Lei do Gerenciamento Costeiro – número 7.661 de 16/05/1988.** Define as diretrizes para criar o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, ou seja, define o que é zona costeira como espaço geográfico da interação do ar, do mar e da terra, incluindo os recursos naturais e abrangendo uma faixa marítima e outra terrestre. Permite aos estados e municípios costeiros instituírem seus próprios planos de gerenciamento costeiro, desde que prevaleçam as normas mais restritivas. Este gerenciamento costeiro deve obedecer as normas do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).
- j) **Lei da criação do IBAMA – número 7.735 de 22/02/1989 (com alterações incluídas pela Lei n. 11.516/2007).** Cria o Ibama, incorporando a Secretaria Especial do Meio Ambiente e as agências federais na área de pesca, desenvolvimento florestal e borracha. Ao IBAMA compete executar a política nacional do meio ambiente, atuando para conservar, fiscalizar, controlar e fomentar o uso racional dos recursos naturais.

- k) **Lei dos Agrotóxicos – número 7.802 de 10/07/1989.** Regulamenta desde a pesquisa e fabricação dos agrotóxicos até sua comercialização, aplicação, controle, fiscalização e também o destino da embalagem.

Exigências impostas:

- ✓ obrigatoriedade do receituário agrônomo para venda de agrotóxicos ao consumidor;
- ✓ -registro de produtos nos Ministérios da Agricultura e da Saúde;
- ✓ registro no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- ✓ - o descumprimento desta lei pode acarretar multas e prisão.

- l) – **Lei da Exploração Mineral – número 7.805 de 18/07/1989.** Regulamenta as atividades garimpeiras. Para estas atividades é obrigatória a licença ambiental prévia, que deve ser concedida pelo órgão ambiental competente. Os trabalhos de pesquisa ou lavra, que causarem danos ao meio ambiente são passíveis de suspensão, sendo o titular da autorização de exploração dos minérios responsável pelos danos ambientais. A atividade garimpeira executada sem permissão ou licenciamento é crime.

- m) – **Lei da Política Agrícola – número 8.171 de 17/01/1991 (com alterações incluídas pela Lei n. 10.298/2001).** Define que o poder público deve disciplinar e fiscalizar o uso racional do solo, da água, da fauna e da flora; realizar zoneamentos agroecológicos para ordenar a ocupação de diversas atividades produtivas, desenvolver programas de educação ambiental, fomentar a produção de mudas de espécies nativas, entre outros.

- n) – **Lei de Recursos Hídricos – número 9.433 de 08/01/1997.** Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Recursos Hídricos. Define a água como recurso natural limitado, dotado de valor econômico, que pode ter usos múltiplos (consumo humano, produção de energia, transporte, lançamento de esgotos). A lei prevê também a criação do Sistema Nacional de Informação sobre Recursos Hídricos para a coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações sobre recursos hídricos e fatores intervenientes em sua gestão.

- o) - **Lei dos Crimes ambientais - número 9.605, de 12 de fevereiro de 1998** (alterações incluídas pela Lei n.º 9.985/2000): Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

As normas supramencionadas mostram que o assunto ambiental era tratado no Brasil de maneira incipiente, diferentemente de hoje, não obstante, inegável, ainda, a inexistência de uma efetividade maior nas ações. Fundamental, assim, promover e ampliar o seu debate.

Baracho Júnior (2000, p. 179) explica as razões para essa constatação:

A discussão de problemas ambientais só é possível em uma sociedade industrializada, seja porque nelas a organização de interesses metaindividuais se torna viável, seja porque os problemas ambientais se tornam mais acentuados com a industrialização.

Quando os problemas ambientais se apresentaram de forma grave para a sociedade moderna, o Brasil estava ainda em um processo incipiente de industrialização, e os interesses metaindividuais que estavam sendo organizados diziam respeito às relações de trabalho. Além disso, a massa de pessoas excluídas do processo de modernização da sociedade brasileira era muito grande para ser desconsiderada, o que tornava prioritária no Brasil a preocupação com o desenvolvimento.

O problema da relação com o meio ambiente começa a ganhar fôlego no Brasil apenas no final da década de 70.

Até a década de 70, o ordenamento jurídico nacional dispunha de diversos diplomas normativos que cuidavam da proteção isolada de recursos naturais (BARACHO JÚNIOR, 2000. p. 179).

Como se vê, a legislação brasileira encontra-se sedimentada e estruturada para que se promova um avanço na proteção ambiental no território nacional. O entrave, no entanto, ainda se mostra presente no raciocínio desenvolvimentista.

Nesse sentido, Habermas (1980) afirma:

Os rápidos processos de crescimento das sociedades capitalistas avançadas confrontaram a sociedade mundial com problemas que não podem ser olhados como fenômenos de crise específicos ao sistema, embora as possibilidades de lidar com estas crises estejam especificamente limitadas pelo sistema. Estou pensando aqui no distúrbio do equilíbrio ecológico, na violação dos requisitos consistentes do sistema de personalidade (alienação) e as tensões potencialmente explosivas nas relações internacionais (HABERMAS, 1980. p. 57).

Como balancear as necessidades econômicas de uma população em desenvolvimento e a cautela na exploração dos recursos naturais, sendo exatamente esta exploração, numa visão distorcida, mas real e atual, a condição viabilizadora daquele desenvolvimento?

Numa análise de múltiplos lados: um, a constatação (inclusive legal) de que os recursos explorados são finitos: água, solo, alimentos, matéria prima de regeneração longa (minério, petróleo etc.); dois, a contínua absorção pela natureza de material altamente poluente, como os radioativos; três, a necessidade de se desenvolver como sociedade, num ritmo superior à capacidade do meio ambiente absorver este desenvolvimento. O resultado não poderá ser outro senão o *colapso*.

Estar-se-á, então, diante de uma premente necessidade de se promover uma limitação na produção e no consumo. Estas limitações naturalmente ocasionariam uma limitação no crescimento, compatíveis com a capacidade ambiental de se promover a absorção de toda a atividade humana.

Há então uma crise sistêmica (HABERMAS, 1980. p. 58/59):

As sociedades capitalistas não podem seguir imperativos de limitação de crescimento sem abandonar seu princípio de organização; uma transferência do crescimento natural, não planejado, para o crescimento qualitativo, requereria que a produção fosse planejada em termos de valores de uso. O desenvolvimento das forças produtivas não pode, entretanto, ser desacoplado da produção de valores de troca sem violar a lógica do sistema (HABERMAS, 1980. p. 59).

Baracho Júnior (2000, p. 183) informa que a legislação brasileira, até a década de 70, considerava o meio ambiente como *recurso*, isto é, “um meio para obtenção de finalidades humanas”.

Na tentativa de superar essa crise sistêmica acima apontada, o meio ambiente deixou de ser tratado como *recurso* e as normas brasileiras de proteção, recuperação e melhoria ambiental, “[...] a partir do fim dos anos 70, passaram a refletir a mesma concepção que já vigorava, desde a década de 60, em todo mundo”, conforme já demonstrado nas transcrições acima feitas da legislação pátria (BARACHO JÚNIOR, 2000. p. 183/184). Duas questões merecem destaque neste novo prisma: o art. 5º, LXXIV, CR/1988, dá ao cidadão a responsabilidade concorrente de agir contra ato lesivo ao meio ambiente, por meio de ação popular; e todos os entes da Federação têm competência comum de “[...] proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas” (BARACHO JÚNIOR, 2000. p. 183/184).

No entanto, as *novas* concepções mostram-se hoje, ainda, insuficientes. O que se busca na atualidade é a transparência da atividade empresarial sob o prisma ambiental, exigindo desta a demonstração detalhada do impacto por ela causado na utilização dos recursos naturais para a consecução do seu objeto social.

12 CONCLUSÃO

O estudo sobre o capital natural como estratégia empresarial para perenidade autoriza a conclusão a que se chega, do qual a ideia de perenidade está associada à de gestão, monitoramento e contabilidade do ecossistema.

Há em curso um desafio climático: a limitação do aquecimento global a menos de dois graus centígrados, em vista de uma percepção de que, realmente, existe um “destino comum” para todos. Governo, empresários e consumidores têm que agir em conjunto nessa relação intrínseca entre economia e ambiente.

Demonstrou-se a premência do momento, a fragilidade das fontes ambientais e o significado de seu esgotamento. A importância da governança corporativa na reconstrução de uma nova visão empresarial, com uma política de *descarbonização*, pautada pela cooperação com o meio ambiente e pela contabilização do capital natural, o que permitirá um controle efetivo do desgaste imposto às reservas naturais. A melhor compreensão acerca do caráter renovável ou não renovável do que existe na natureza, da relação espaço/tempo e de possíveis substitutos viáveis para que se mantenha o bem estar humano. Este inexistente com a degradação do habitat, consubstanciando-se num paradoxo que parece a todos mais evidente, mas encontrando em muitos, ainda, uma resistência injustificada e perigosa.

A opção escolhida pela humanidade na CoP 21 foi a taxaço do carbono e, ao que parece, é o caminho que, também, será trilhado pelo Brasil. Em 2015, o Ministério da Fazenda demonstrou interesse na compreensão do que venha a ser o complexo e ineficiente mercado de carbono, bem como o seu impacto na economia, buscando instrumentos para determinar a sua valoraço. O objetivo é claro: criar uma economia de baixo carbono para o Brasil.

A ABNT criou a NBR ISSO 14001, norma aceita internacionalmente que define os requisitos para que um sistema de gestão ambiental seja colocado em vigor. Vislumbra a melhoria do desempenho das empresas por meio da utilizaço eficiente dos recursos e da reduço da quantidade de resíduos, obtendo, assim, vantagem competitiva e confiança das partes interessadas. Trata-se de mais uma importante iniciativa, mas, também, insuficiente, se analisada isoladamente.

Acredita-se que seria possível por meio de uma tributaço denominada de *positiva*, valendo-se de impostos já existentes, como o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), a Cide-Combustíveis, ou o ITR (Imposto Sobre a Propriedade Rural).

O Governo Federal encomendou ao Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (FGV - GVCes) um estudo sobre incentivos tributários que possam ajudar no cumprimento daquele objetivo. De acordo com o GVCes, o momento é de crise financeira. O PIB brasileiro sofreu uma retração em 2015 e acusou uma queda próxima de 3%. As perspectivas para os próximos anos não são melhores, com uma previsão de encolhimento da economia brasileira no biênio 2016/2017. Este quadro se instala num cenário de crise climática global, que obriga os governos a optarem por economia de baixo carbono: “Aliás, em muitos setores econômicos, a transição para o baixo carbono pode ser uma estratégia alinhada à própria contenção de despesas, no sentido de modernizar processos, aperfeiçoar produtos e serviços e reduzir custos”.

De acordo com Tasso Azevedo, Coordenador do Sistema de Estimativa de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SEEG), dois gargalos importantes persistem para uma transição da economia brasileira para o baixo carbono:

O primeiro é o setor de transportes, no qual o Brasil possui uma solução de transição (o etanol), mas ainda depende bastante do óleo diesel. Considerando que o grosso das emissões desse setor vem do transporte individual, uma solução de médio à longo prazo é a eletrificação dos automóveis. Estima-se que os carros a motor de combustão perderão a competitividade econômica entre 2035 e 2045 para automóveis elétricos. Pelo fato de o Brasil ser uma potência automobilística, esse tipo de solução precisa estar no radar da indústria brasileira, exatamente por questão de competitividade no mercado internacional.

O segundo gargalo apontado está no setor industrial. Subsetores importantes, como o de cimentos e de siderurgia, representam desafios sérios para a transição da indústria brasileira para o baixo carbono. Se não criarmos algum tipo de distorção positiva, de assimetria proposital que viabilize soluções para essas áreas, pelo volume de demanda e de produção, será muito difícil fazer essa transição no Brasil (AZEVEDO, *apud* TOLEDO, 2015, p. 1).

A percepção por parte dos estudiosos quanto ao tema foi tratada neste trabalho: o mercado de carbono abrange apenas parte das emissões; é ineficiente e complexo, também, porque cabem aos países definirem, internamente, qual seria a taxa e ela, como ficou demonstrado, não é uniforme. Ou seja, cada país pode fixar a sua, conforme os seus interesses econômicos.

Para José Eli da Veiga, professor sênior do Instituto de Energia e Ambiente da USP:

Se quiséssemos falar em taxa do carbono, isso precisaria vir no contexto de uma reforma tributária que eliminaria outros tributos absurdos, e ela precisaria ser tributariamente neutra, a exemplo do que foi feito na província canadense da Colúmbia Britânica: introdução de taxa de carbono sobre o consumo da energia fóssil, mas com redução no imposto de renda (VEIGA, *apud* TOLEDO, 2015, p. 1).

E vai além. Confirma a percepção demonstrada neste trabalho da importância do setor privado para a promoção da economia de baixo carbono, principalmente o financeiro:

As contas do financiamento climático não fecham se nos limitarmos apenas aos recursos públicos. Precisamos do setor privado, e o sistema financeiro está começando a dar importância à questão da descarbonização. A próxima etapa de inovação em termos de economia de baixo carbono virá desse movimento renda (VEIGA *apud* TOLEDO, 2015, p. 1).

Em maio de 2015, a revista *Capital Aberto* (nº 141), publicou matéria intitulada *Avanço do bem*. Nela, a repórter Andrea Vialli apresenta as cifras de um tipo de investimento que existe no Brasil, desde 2003, mas que, ainda, é desconhecido por muitos empreendedores: o *investimento de impacto*. O objetivo é simples, apesar das cifras serem altas, algo em torno de US\$ 150 milhões: “aliar retorno financeiro a desenvolvimento social”.

Empresas que se dedicam a propor soluções nas áreas de educação, inclusão financeira e saúde, seguidas por habitação, gestão de resíduos e energias renováveis, são as prediletas dos gestores de investimento de impacto, conforme mapeamento do setor. A reportagem mostra que dinheiro para esse tipo de captação existe e o mais difícil hoje, não é a obtenção de recursos, mas encontrar o empreendedor que, muitas vezes, nem sabe que o seu negócio gera impacto positivo na sociedade e, por isso, poderia ser caracterizado como um empreendedor social.

Ou seja, existe a percepção do que se precisa fazer; o estímulo para que seja feito; e a certeza do retorno socioambiental; mas, ainda falta a melhor informação. Carece-se, ainda, da organização daqueles que podem ajudar a acelerar as mudanças, por meio de uma agenda positiva: de um lado, os consumidores; de outro, os empreendedores. As opções terão que ficar mais claras e as escolhas viabilizarão (ou não) a existência de um futuro.

O planeta precisa de estratégias de prevenção, mais do que planos reativos. As empresas devem ser capazes, não apenas de contabilizar a degradação provocada ou de pagar as multas correlatas, mas, também, de promover a estratégia

de preservação, de recuperação, de pesquisas para caminhos alternativos ou de métodos substitutivos a recursos considerados finitos. Muitos efeitos da irreversibilidade já são visíveis, outros, ainda, não. A resiliência e a capacidade de renovação dos recursos ambientais não são páreo para a “diligência” humana de esgota-los.

No Brasil, dentre as várias regras mencionadas no capítulo anterior, é preciso chamar a atenção de algumas assertivas expressamente nelas colocadas, que autorizam a exigência da pró-atividade de todos quando o assunto é a compreensão, o controle e a mitigação do impacto da atividade empresária em face do meio ambiente, bem como a correta forma de se promover esta métrica:

- Obrigação tanto do Poder Público, quanto da coletividade: a defesa e preservação do meio ambiente para as gerações vindouras (art. 225, CR/1988);
- Existência digna assegurada a todos e que sejam observados alguns princípios, dentre eles, a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação (artigo 170, a CR/1988);
- Controle da produção, comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (V, §1º, art. 225);
- Compreensão de que a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico, que pode ter usos múltiplos (consumo humano, produção de energia, transporte, lançamento de esgotos). (BRASIL, 1997).

Quer-se chegar a um processo de *descarbonização*, mas, sabe-se, que este é o estágio final cuja fase inicial passa, necessariamente, pela taxaço do carbono.

Esta é a realidade que leva este trabalho a propor uma agenda positiva. No entanto, se não há novidade alguma na referida fase inicial (taxaço do carbono), indispensável e imediata, a proposta que se segue tem o mérito de fomentar um debate que, se já foi feito no Brasil, o foi, apenas, em ambientes muito específicos. Com efeito, há inovação na proposta. De qualquer forma, nos termos apresentados neste trabalho, a simples taxaço do carbono sem uma compensação tributária não é bem vinda. As consequências de uma possível redução do PIB, também, não podem ser ignoradas e, por isso, a discussão é de cunho global, inevitavelmente.

Ou seja, a aprovação de uma nova legislação federal, pautada pelas normas existentes e ressaltadas acima, com ênfase operacional, prático, permitirá a

consecução dos ideais transcritos.

Valendo-se do princípio da transparência, é fundamental exigir a demonstração do impacto causado pela atividade empresarial na natureza: qual a pegada ecológica do empreendimento? Qual o volume de água usado para uma produção? Qual a origem desta água? Existe reaproveitamento? Qual o volume de emissão de gás carbônico? Como é feito o descarte de itens, utilizados e processados pela empresa? Qual o impacto gerado por este descarte? Existe controle?

A evolução nas relações de consumo permitiu ao consumidor conhecer melhor o produto que consome; permitiu, igualmente, aos órgãos competentes controlar se as informações são fidedignas ou não. Com isto, autorizou, também, ao consumidor se posicionar mercadologicamente, valorizando o produto mais saudável, por exemplo.

Da mesma forma, a partir do momento em que se identifica a escassez dos recursos naturais, seria fundamental o consumidor/cidadão conhecer o impacto causado à natureza pelo produto que pretende consumir. Com esta informação, pode ele optar por algo de baixo impacto ambiental, em detrimento de outro de maior capacidade de degradação.

Conforme demonstrado anteriormente, talvez a Coca-Cola, ainda, não consiga reduzir o volume de água gasto para fabricar um litro de seu principal produto porquanto propõe a devolução em dobro da água a ser utilizada. Por que assim agiu? Porque ações desta natureza agregam valor ao negócio da empresa. No entanto, não podem ficar ao critério de estratégias isoladas, mesmo que motivadas por uma preocupação principal de lucro e não ambiental. Restou demonstrado, igualmente, que estratégias positivas ambientalmente podem reduzir o custo da produção e, portanto, geram ganhos financeiros às empresas.

Outra medida poderia ser adotada no mercado de capitais brasileiro, definindo-se mais uma exigência para o denominado *Novo Mercado*.

De acordo com Ney Carvalho (2014, p. 253), o Novo Mercado foi institucionalizado no Brasil em dezembro de 2000. De caráter voluntário, regras foram criadas pela BOVESPA para que as empresas espontaneamente as cumprissem, caso quisessem fazer parte desse nível de mercado, mediante contrato firmado com a Bolsa. As exigências do Novo Mercado são maiores e perpassam por maiores controles, melhores práticas de governança corporativa e, dentre outras situações, cláusula arbitral para solução de conflitos societários:

O Novo Mercado foi a maior inovação jamais surgida no mercado brasileiro, e ultrapassou, em todos os aspectos, as reformas societárias patrocinadas pelos governos em qualquer tempo, entre os séculos 19 e 20. A BOVESPA, representante exclusiva da iniciativa privada, patrocinou a mais revolucionária das transformações sociais surgida no universo empresarial brasileiro (CARVALHO, 2014. p. 253).

[...] Em 19 de fevereiro de 2008, menos de seis meses após suas IPOs, a BM&F e a BOVESPA anunciaram a intenção de se fundir em uma única empresa. Um mês depois os conselhos de administração das duas entidades aprovaram a fusão, consumada numa assembleia conjunta em 8 de maio daquele ano. Nascia a Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBOVESPA S.A.), uma das maiores do mundo e paradigma da liberdade econômica no Brasil (CARVALHO, 2014. p. 253).

Pois bem, a nova exigência para as empresas que se encontram no Novo Mercado seria, não apenas a obrigatória transparência quanto à pegada ecológica, mas, também, a contabilização do capital natural, sendo obrigatória à empresa que lá estivesse demonstrar em seus balanços o custo do impacto do seu empreendimento na natureza.

Num segundo momento, a mesma exigência seria estendida às empresas constantes dos Níveis I e II do Mercado.

Às iniciativas supramencionadas – legislação própria e novas exigências para a composição dos melhores níveis do mercado de ações somar-se-iam campanhas educativas que estimulassem o consumo consciente: empresas perdulárias com o meio-ambiente deveriam ser evitadas em benefício daquelas ecologicamente adequadas.

As próprias empresas, e algumas assim já agem, exigiriam mais de seus parceiros comerciais. Se hoje não toleram destes, exploração infantil, trabalho análogo à condição de escravo, práticas de corrupção etc., não aceitariam, também, práticas ambientais insustentáveis.

As sugestões apresentadas partem de uma premissa colocada: a urgência no enfrentamento das questões ambientais. Não são as únicas e fazem parte, com certeza, de um leque maior de opções; precisam ser implantadas de maneira conjunta, colaborativa e plural: uma ou outra serão insuficientes.

REFERÊNCIAS

- ALATI, Emily (2015). **Responsabilidade Timberland**. Disponível em: <<http://responsability.timberland.com/product/?story=1>> Acesso em: 5 de set. de 2015.
- ALLIANCE OF SMALL ISLAND STATES (AOSIS). **Sustentabilidade**. Disponível em: <<https://sustainabledevelopment.un.org/>>. Acesso em: 5 de set. de 2015.
- ANNAN, Kofi A. (2014) **“The six Principles”**. As questões de *Environmental, Social and Corporate Governance* (ESG) devem ser incluídas nas análises de investimento e nos processos de tomada de decisão Disponível em<www.unipri.org/about-pri/the-six-principles>. Acesso em: 5 de set. de 2015.
- APPY, Bernardo. **Custo de poluir deve subir com taxaço de emissões**. Disponível em:<<http://www.valor.com.br/internacional/4350730/custo-de-poluir-deve-subir-com-taxacao-de-emissoes>>. Acesso em: 5 de set. de 2015.
- ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**: um relato sobre a banalidade do mal. 15ª reimpressão, São Paulo: Companhia das Letras. 2013.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (ABRAPP). **Responsabilidade social**. Relatório social (2014) Disponível em: <abrapp.org.br/apoio/relatorio_social/2008/investimentos.pdf – vide tela 44/45>. Acesso em: 5 de set. de 2015.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 14001**. Disponível em: <<http://www.abnt.org.br/certificacao/tipos/sistemas#faqnoanchor>>. Acesso em 15 de set. de 2016.
- BARACHO JÚNIOR, José Alfredo de Oliveira. **A responsabilidade civil por dano ao meio ambiente**. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.
- BARBOSA, Vanessa. **O que fazem as 30 empresas mais sustentáveis do mundo**. Disponível em:< <http://exame.abril.com.br/negocios/noticias/conheca-30-empresas-modelo-em-sustentabilidade-no-mundo>>. Acesso em: 5 de set. de 2015.
- BERKES, F.; FOLKE, C. A systems perspective on the interrelations between natural, human-made and cultural capital. **Ecological Economics**, n. 5, 2000, p. 1-8
- BESLEY, Tim. **Carta assinada por Tim Besley**. Disponível em: <<http://br.reuters.com/article/worldNews/idBRSP56P09H20090726>> Acesso em: 5 de set. de 2015.
- BORGES, André. **Belo Monte pode ter rombo bilionário com atraso na obra**. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,belo-monte-pode-ter-rombobilionario-com-atraso-na-obra-imp-,1613025>>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

BOSCH Henry. **The changing face of corporate governance.** (2002). Disponível em <http://www.unswlawjournal.unsw.edu.au/sites/default/files/22_bosch.pdf>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

BOSSIDY ,Larry; CHARAN, Ram. **Execução: a disciplina para atingir resultados.** São Paulo; Campus, 2010

BP vai pagar US\$ 18.7 bi por desastre no golfo do México (2015). Valor Econômico on line. Disponível em: <<http://valor.com.br/empresas/4118944/bp-vai-pagar-us-187-bi-por-desastre-no-golfodo-mexico>>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília: Senado, 1988. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Contribuição BrasilINDC.** Disponível em: <www.itamaraty.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=11915:contribuicao-brasil-indc-27-de-setembro&catid=155&lang=pt-BR&Itemid=478>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

BRASIL, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Fonte para estimativa do PIB em 2025 e 2030:** Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Nota Técnica DEA 12/14: Cenário econômico 2050. Agosto de 2014. Disponível em:<<http://www.ipeadata.gov.br>> Acesso em 2 de set. de 2015.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. (MCTI). Segunda edição (2014). **Estimativo anuais de emissões de gases de efeito estufa no Brasil.** Disponível em: http://www.mct.gov.br/upd_blob/0235/235580.pdf>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

BRASIL. **Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.** Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9433.htm>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

BUFFET, Mary e CLARK, David. **Warren Buffett e a análise de balanços.** Rio de Janeiro: Sextante, 2010, p.83.

BURSZTYN, Maria Augusta Almeida. **Gestão ambiental: instrumentos e práticas.** Brasília: IBAMA, 1994, p. 15.

CARSON, Rachel. **Primavera silenciosa.** São Paulo: Editora Gaia. 2010, p. 11, 12, 15 e 23.

CARVALHO, Ney. **A saga do mercado de capitais no Brasil.** São Paulo: Saint Paul Editora. 2014.

CAVALLARI, Marcelo MUSA; MANSUR, Alexandre. **Tragédia de terceiro mundo nos EUA**: lei da selva toma conta de Nova Orleans, submersa por causa da passagem do furacão Katrina. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDR71581-6013,00.html>>. Acesso em 20 de jun. de 2016.

CEM EMPRESAS mais sustentáveis do mundo em 2016. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/negocios/noticias/as-100-empresas-mais-sustentaveis-domundo-em-2016>>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

COCCO, Ricardo. **A questão da técnica em Martin Heidegger**. Controvérsia – v. 2, nº 1, p. 34-54 (jan-jun 2006). ISSN 1808-5253

FOR RESPONSABLE INVESTMENT. As questões de *Environmental, Social and Corporate Governance* (ESG) devem ser incluídas nas análises de investimento e nos processos de tomada de decisão; (2014). Disponível em <www.unipri.org/about-pri/the-six-principles>. Acesso em: 2 de jun. de 2016.

CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE MUDANÇA CLIMÁTICA (COP 19).(2013). Disponível em: <www.jusbrasil.com.br/busca?q=Conferência+da+ONU+sobre...>(COP.... Acesso em: 5 de set. de 2015.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (RIO + 20). Disponível em: <<http://hotsite.mma.gov.br/rio20/o-brasil-na-rio20/>>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

CONFERÊNCIA DAS PARTES SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (COP 19). Disponível em: <<http://www.pbmc.coppe.ufrj.br/pt/noticias/392-cop-19-conferenciadas-partes-sobre-mudanca-do-clima-marcada-por-polemicas-necessidade-deurgencia-e-algumas-surpresas>>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

CONFERÊNCIA DO CLIMA DE PARIS EM 2015 (COP 21). Disponível em: <<http://affloripa.com.br/conferencia-do-clima-paris-2015/>>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

CONSELHO EMPRESARIAL BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CEBDS). Disponível em: <<http://cebds.org/blog/a-responsabilidade-das-empresas/#.VqyrTqTSnIU>>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. (CFC). **Princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade**. 2. ed. Brasília: CFC, 2000.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC Nº 612 de 17 de dezembro de 1985** - Publicada no DOU, de 21-01-86 que aprova a NBC T 2.5 – DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/res612.htm>>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

COSTANZA, Robert et al. The value of the world's ecosystem services and natural capital. **Ecological Economics**, n. 25, 1998, p. 3-15.

DAUZACKER, Nilson. **Contabilidade ecológica**: reconhecimento das externalidades para gestão dos impactos ambientais. Palestra proferida no Seminário Socioambiental do Sistema Contábil Brasileiro realizado nos dias 19 e 20 de novembro de 2008.

DENARDIN, Valdir F. e SULZBACH, Mayra T. **Capital natural crítico**: a operacionalização de um conceito. Acesso em: 5 de set. de 2015.
Disponível em:<https://www.researchgate.net/publication/268412202_capital_natural_critico_a_operacionalizacao_de_um_conceito>. Acesso em: 5 de set. de 2015.
Dez/2015. p. 11, 12, 14 e 23

DESASTRES. Jornal o Tempo. Disponível em:
<www.otempo.com.br/polopoly_fs/1.1180473.../desastres.html>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

DESCARTES, René. **Discurso do método**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

DIAMOND, Jared. **Colapso**: como as sociedades escolhem o fracasso ou o sucesso. Rio de Janeiro: Record. 2005, p. 17; 105/110; 111/137; e 138/152.

DOUGUET, J.M.; SCHEMBRI, P. **Qualité de l'eau et agricultures durables: une approche structurelle de l'évaluation des politiques publiques d'environnement appliquée à la région Bretagne**. France: Les Cahiers du C3ED, n. 00-07, juin/2000, p. 18, 20, 28, 29 e 30.

ECCLES, Robert G. and PYBURN, Philip J., Creating a comprehensive system to measure performance. **Management Accounting**. 1992. October: 41-44.

ECONOMISTAS justificam crise de crédito à rainha da Inglaterra (2009). Reuters Brasil. Disponível em:
<http://br.reuters.com/article/worldNews/idBRSP56P09H20090726>). Acesso em: 5 de set. de 2015.

ELKINS, Paul. **Sustainability and critical natural capital**: conclusions from the CRITINC Project. Londo: Keele University, Working paper n. 14, 2000, 19 p.

EKINS, Paul; SIMON, S. **Using the critinc framework for making na inventory of critical natural capital: the case of the UK**. London: Keele University, Working paper n. 7, 2000, p. 18.

ESSENCIAL. Natura. Disponível em:<<http://www.natura.com.br/anatura/sobre-a-natura/essencial>>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

ESTY, Daniel C. e WINSTON, Andrew S. Green to Gold: How smart companies use environmental strategy to innovate, create value, and build competitive advantage. **New Haven, CT**: Yale University Press, 2006.

FAUCHEUX, S.; O'CONNOR, M. **Le capital naturel et la demande sociale pour les biens et les services environnementaux**. Paris, Université de Versailles Saint-Quentin-en-Yvelines. Cahiers du C3ED n. 02,2002, 16 p

FIBRIA. (2015). Disponível em:

<<https://br.reuters.com/article/businessNews/idBRKBN0TC1PN20151123>>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

FISHMAN, Charles. The big thirst: the secret life and turbulent future of water. **New York Free Press**, 2011, p.32, 33, 266, 267 e 268.

FREEMAN, R. Edward e EVAN, William M. Corporate Governance: a Stakeholder Interpretation. **Journal of Behavioural Economics** 19, 1990, p. 337.

GAMBOGI, Luís Carlos Balbino. **Direito, razão e sensibilidade**: as instituições na hermenêutica jurídica. Belo Horizonte: Del Rey. 2005, p. 277.

GRUNWALD, Michael. The (slow) Greening of America. **Revista Time**, 12 de junho de 2014. Disponível em: <<http://time.com/2863213/the-slow-greening-of-america/>>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

HABERMAS, Jürgen. **Between facts and norms: contributions to a discursive theory of law and democracy**. Cambridge, MA: MIT, 1996.

HARTE, M. J. Ecology, sustainability and environment as capital. **Ecological Economics**, n. 15, 1995, p. 157/164.

HAWKEN, Paul. The Ecology of Commerce: a declaration of sustainability. **Edição revista Nova York**: HarperCollins. 2010, p. xiii, xiv e xv.

HAWKEN, Paul, LOVINS, Amory e LOVINS, L. Hunter. **Capitalismo natural**: criando a próxima revolução industrial. São Paulo: Cultrix, 2007. p. 46, 47, 48 e 49.

HEIDEGGER, Martin. **A questão da técnica**. São Paulo: Scientle studia. V. 5, nº 3, p. 375-398, 2007.

HENDRIKSEN, E.S.; VAN BREDA, M.F. 1999. **Teoria da contabilidade**. 5 ed., São Paulo: Atlas, 550 p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). Disponível em:

<www.ibgc.org.br/userfiles/Codigo_julho_2010_a4.pdf>Acesso em: 5 de set. de 2015.

IGREJA CATÓLICA. **Carta encíclica laudato sí do santo padre Francisco sobre o cuidado da casa comum**. Disponível em:

http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_2015>. Acesso em: 2 de jun. de 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Projeção da População do Brasil por sexo e idade: 2000-2060. Agosto de 2013. Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2013/default.shtm, Acesso em 2 de set. de 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). **Código das melhores práticas de governança corporativa**. Disponível em: <www.ibgc.org.br/userfiles/Codigo_julho_2010_a4.pdf> Acesso em: 5 de set. de 2015.

INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE (IPCC) - (2014). Disponível em: <www.ipcc.ch/>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

INVESTIMENTO. Principles of Corporate Governance (OECD). Disponível em: <www.oecd.org/investment/pfitoolkit.>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

JACKSON, Tim. **Prosperidade sem crescimento**: economia para um planeta finito. (2013). Disponível em: <<http://planetasustentavel.abril.com.br/noticia/desenvolvimento/artigo-economiatic-jackson-prosperidade-crescimento-686153.shtml?func=2>> Acesso em: 5 de set. de 2015.

KAHN, Suzana. **O mundo anda mais rápido fora de Le Bourget**. Disponível em: <http://gvces.com.br/o-mundo-anda-mais-rapido-fora-de-le-bourget?locale=ptbr#sthash.kWJL0u5r.dpuf>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

KEYNES, John Maynard. National Self-Sufficiency. **The Yale Review**, número 22, 1933. Disponível em: <<https://www.mtholyoke.edu/acad/intrel/interwar/keynes.htm>>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

KIM, W. Chan; MAUBORGNE, Renée. **A estratégia do oceano azul**: como criar novos mercados e tornar a concorrência irrelevante. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. p. 4, 5 e 9.

KING, Mervyn. **The corporate citizen: governance for all entities**. Johannesburg: Penguin Books, 2006.

KOFI, A. Annan. **PRI**. Disponível em: <www.fbds.org.br/fbds/IMG/pdf/doc-128.pdf ou em sistemas.abrapp.org.br/apoio/relatório_social/2008/investimentos.pdf>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

KOTLER, Philip. **Capitalismo em confronto**: soluções reais para os problemas de um sistema econômico. Rio de Janeiro: Best Business, 2015. p. 143, 144, 148, 152, 153, 154 e 155. <www.interfaceglobal.com/sustainability/Environmental-ootprint.aspx.

LEAL, Gil Bernardo Borges. **Governança corporativa em tempos de crise**. Saint Paul Editora, 2009.

LEAL, Ricardo Pereira Câmara. **Governança corporativa e criação de valor**. São Paulo: Saint Paul Editora, 2014, 320p.

LEAL, Ricardo Pereira Câmara; BORTOLON, Patrícia Maria. **Governança corporativa em tempos de crise**. Saint Paul Editora, 2009.

LIMA, Diana Vaz de e VIEGAS, Waldyr. Tratamento contábil e evidenciação das externalidades ecológicas. **Revista de Contab. Finanças**. Vol. 13, nº 30. São Paulo. Sept./Dec. 2002 (On-line version ISSN 1808-057X).

LOCKE, John. **Os pensadores**. São Paulo: Abril Cultural.1978. p. 85 e 93.

LUCRO de um mês da Samarco paga multa milionária por tragédia. Disponível em: https://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/brasil/2015/11/13/interna_brasil,610013/lucro-de-um-mes-da-samarco-paga-multa-milionaria-por-tragedia.shtml. Acesso em: 5 de set. de 2015.

MATTOS, Katty Maria da Costa et al. **Valoração econômica do meio ambiente: uma abordagem teórica e prática**. São Carlos: Rima, 2004. p. 17/26.

MEADOWS, Dennis L. ET al. **Limites do crescimento**. São Paulo: Editora Perspectiva S.A. 1972. p 11, 12 e 15.

MOTA, José Aroudo. **O valor da natureza: economia e política dos recursos naturais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001, p. 45.

NOZICK, Robert. Anarquia, **Estado e utopia**. São Paulo: Martins Fontes. 2011.

O'CONNOR, Martin. Natural Capital. **Policy research brief series**, n. 3, Cambridge Research for the Environment, 1992. p. 13/15 e 20.

PALESTRA de Jeffrey Sachs. Grupo de Institutos Fundações e Empresas (GIFE). Disponível em:<site.gife.org.br/publicação-o-investimento-social-privado-doseua-no-brasil>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

PATAGONIA. Repair is a Radical Act, by Marcario, Patagonia CEO (2015). Disponível em: <www.patagonia.com/us/worn-wear>..>.Acesso em: 5 de set. de 2015.

PATAGONIA. Don't Buy This Jacket. Disponível em<<http://www.cleanestline.com/2011/11/don-t-buy-this-jacket-black-fridayand-the-new-york-times.html>>.Acesso em: 5 de set. de 2015.

PETRY, Rodrigo Petry. Longe do fim: os muitos obstáculos que a Petrobrás precisa superar para voltar a crescer. (2016). **Revista Capital Aberto**, nº 147,. p. 17.

PANEL WARMS OF DIRE EFFECTS FROM LACK OF ACTION OVER GLOBAL WARMING, **The New York Times**, 2 de november de 2014, p. 1.

PEREIRA, CAIO MÁRIO DA SILVA. **Instituições de direito civil**. Vol. II. 8ª ed., Rio de Janeiro: Forense. 1986.

PEREIRA, Leonardo Porciúncula Gomes. **Prefácio do livro Governança corporativa e criação de valor**. São Paulo: Saint Paul Editora, 2014.

PERELMAN, Chaïm. **Ética e direito**. São Paulo: Martins Fontes. 1999.

PRADO, Luiz Carlos Delorme. **A economia política da grande depressão da década de 1930 nos EUA**: visões da crise e política econômica, semelhanças e diferenças com a crise atual. (2009). Disponível em: <http://www.ie.ufrj.br/datacenterie/pdfs/seminarios/pesquisa/texto1509.pdf>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

PETRY, Rodrigo Petry. Longe do fim: os muitos obstáculos que a Petrobrás precisa superar para voltar a crescer. (2016). **Revista Capital Aberto**, nº 147, p. 17.

PIKETTY, Thomas. **O capital, no século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca. 2014.

PLESSIS, Jean Jacques du., HARGOVAN, Anil e BAGARIC, Mirko. Principles of Contemporary Corporate Governance. **Cambridge University Press**. 2ª edição. 201. p. xxiii, 6, 7, 8 e 14.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. **Orientações para elaboração de trabalhos científicos**: projeto de pesquisa, teses, dissertações, monografias e trabalhos acadêmicos, conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Elaboração Roziane do Amparo Araújo Michielini. Belo Horizonte, 2016, 221 p..

POST, James E., PRESTON, Lee E. e SACHS, Sybille. **Redefining the corporation: stakeholder management and organizational wealth**. Stanford, CA, Stanford: Business Books, 2002.

PRADO, Luiz Carlos Delorme. A Economia política da Grande Depressão da década de 1930 nos EUA: visões da crise e política econômica. In: LIMONCIC, Flávio; MARTINHO, Francisco Carlos Palomares (org.) **A Grande Depressão: política e economia na década de 1930: Europa, Américas, África e Ásia**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2009, p. 16.

QUINTO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO (AR5). Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC). Disponível em: https://ar5-syr.ipcc.ch/ipcc/resources/pdf/IPCC_Synthesis.Report.pdf. Acesso em: 5 de set. de 2015.

RAJAN, Raghuram G. Has Financial Development Made the World Riskier?. simpósio patrocinado pelo Federal Reserve Bank of Kansas City, Jackson Hole, Wyoming, 2005.

RAMALHO, Ellen Maianne Santos Melo Ramalho. **Morada do ser**. Disponível em: <http://maisfilosofiaif.blogspot.com.br/2013/01/etica-morada-do-ser.html>. Acesso em 25 de maio de 2016.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes. 2008, p. 3, 4, 5 e 6.

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO SOBRE PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA

CORPORATIVA . Economic Cooperation and Development (OECD).- 8 de julho de 2015 - C (2015). Disponível em: <<http://acts.oecd.org/Instruments/>>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

REINHART, Carmen e ROGOFF, Kenneth. **This time is different: eight centuries of Financial Folly**. Princeton and Oxford: Princeton University Press, 2009. P. 231-2.

RIO + 20, Disponível em: <www.naturalcapitaldeclaration.org/a-declaracao/?lang=pt-br>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

ROUBINI, Nouriel e MIHM, Stephen. **A economia das crises**. São Paulo: Intrínseca. 2010, p. 10, 11, 12, 16/18 e 20.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **Contrato social**. São Paulo: Martins Fontes. 1996.

SANDEL, Michael J. **O que o dinheiro não compra: os limites morais do mercado**. 4 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

SANDEL, Michael J. **Justiça: o que é fazer a coisa certa**. 4 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

SHELLER, Fernando; GUIERREZ, Marcelle. (2015). **Desastre da Samarco obriga Cenibra a suspender produção de celulose em MG**. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,desastre-da-samarco-obriga-cenibra-a-suspender-producao-de-celulose-em-mg,10000001667>>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

SHILLER, Robert. **Irrational Exuberance**. Princeton, Nova Jersey: Princeton University Press, 2000.

SIEMENS paga multa bilionária por escândalo de corrupção (2009). Revista Capital Aberto. Edição 65. Disponível em: <<http://capitalaberto.com.br/temas/siemens-paga-multa-bilionaria-por-escandalo-decorrupcao/#.VrdqtRgrKUI>>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

SILVA, Sílvia Marques de Brito. **Evidenciação contábil de instituições bancárias no Brasil**. UnB Contábil/Departamento de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília. Brasília: Departamento, 1998.

SILVEIRA, Alexandre Di Miceli da. **Governança corporativa e estrutura de propriedade**. São Paulo: Saint Paul Editora, 2006.

SILVEIRA, Alexandre Di Miceli da. **Governança corporativa no Brasil e no mundo: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

SILVEIRA, Alexandre Di Miceli da. **Muito além do compliance: como prevenir que pessoas comuns se tornem eticamente cegas nas organizações**. Apostila elaborada pela revista Capital Aberto e a Consultoria Direzione. 2015.

SILVEIRA, Alexandre Di Miceli da. **Corrupção em larga escala: a cegueira ética é um**

conceito fundamental para compreender os crimes na Petrobrás e nas empreiteiras envolvidas. **Capital Aberto**, Abr/2015, número 140. p. 54.

SUNSTEIN, Cass R. **A Constituição parcial**. Belo Horizonte: Del Rey. 1999.

SUSTAINABILITY. Interface. (2014). Disponível em: <www.interfaceglobal.com/sustainability/Environmental-Footprint.aspx> Acesso em: 5 de set. de 2015.

SUSTENTABILIDADE. Natura. (2015). Disponível em: <<http://www.natura.com.br/a-natura/sustentabilidade>> Acesso em: 5 de set. de 2015.

TALEB, Nassim Nicholas. **The black swan: the impact of the highly improbable**. Nova York: Random House, 2007.

TERCEK, Mark e ADAMS, Jonathan S. **Capital natural: como as empresas e a sociedade podem prosperar ao investir no meio ambiente**. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=0JThCgAAQBAJ&pg=PT4&lpg=PT4&dq=TERCEK,+Mark+e+ADAMS,+Jonathan+S.+Capital+natural:&source=bl&ots=tq-XqwZ4me&sig=5ObZfzsvdHfBcXKHTG135ejaL1w&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwi5n-uZ5bXPAhUCiJAKHVe4CCYQ6AEIJAC#v=onepage&q=TERCEK%2C%20Mark%20e%20ADAMS%2C%20Jonathan%20S.%20Capital%20natural%3A&f=false>>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

TIMBERLAND RESPONSIBILITY. Disponível em: <<http://responsability.timberland.com/product/?story=1>>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

TOLEDO, Bruno. Em momento de crise vale a pena apostar na economia de baixo carbono. Revista 22. FGV. EAESP -Centros de Estudos em Sustentabilidade, 30/Nov;2015. Disponível em: <<http://www.pagina22.com.br/2015/11/30/em-momento-de-crise-vale-a-pena-apostar-na-economia-de-baixo-carbono>>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

TRICKER, Bob. **Corporate governance: principles, policies and practices**. Oxford: Oxford University Press, 2009.

UNITED NATIONSSUPPORTED PRINCIPLES FOR RESPONSIBLE INVESTMENT. Principles for Responsibility Investment (PRI). (2014). Disponível em: <www.unipri.org/about-pri/the-six-principles>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

USINA Belo Monte. Instituto Socioambiental Disponível em: <www.socioambiental.org/pt-br/dossie-belo-monte>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

USINA Belo Monte. (2011). Valor Econômico on line Disponível em: <http://www.valor.com.br/search/apachesolr_search/%22Usina%20Hidrel%C3%A9trica%20de%20Belo%20Monte%22?page=42&solrsort=created%20desc>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

VAN DER PERK, Johan et al. Towards a conceptual framework to identify and operationalise critical natural capital. Second meeting of the CRITINC. **Project, Paris, Working Paper** n. 1 B, 30/11 to 1/12 of 1998, p. 20/22

VAN DER PERK, Johan; DE GROOT, Rudolf. Towards a method to estimate critical natural capital. Second meeting of the CRITINC. **Project, Paris, Working Paper** n. 5, 30/11 to 1/12 of 1998, 27 p.

VAN DER PERK, Johan; DE GROOT, Rudolf. Case study critical capital natural: coastal wetlands – the dutch wadden sea. London: Keele University, **Working Paper** n. 12, 2000, p. 24/29.

WACKERNAGEL, M., REES, W.E., 1996. **Our ecological footprint: reducing human impact on the earth**. Gabriola Press New Society Publishing, B.C., 1996.

WALSER, Michael. **Esferas da justiça**: uma defesa do pluralismo e da igualdade. São Paulo: Martins Fontes. 2003. p. XIX, 4, 85 e 86;

WOLF, Martin. **As transições e os choques**: o que aprendemos e o que ainda temos de aprender com a crise financeira. São Paulo: Cia. das Letras, 2015.

WOLF, Martin. Cúpula de Paris foi um pequeno avanço. Disponível em: <http://www.ghgprotocolbrasil.com.br/cupula-de-paris-foi-um-pequenoavanco?locale=pt-br>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

WOLKSWAGEN pede perdão aos americanos por fraude ambiental. Revista Valor *on line* (12/01/2016). Disponível em:<<http://www.valor.com.br/empresas/4387138/wolkswagen-pede-perdao-aosamericanos-por-fraude-ambiental>>Acesso em 2 de set. De 2015>Acesso em 2 de set. de 2015.

ZIMBARDO, Philip. **O efeito Lúcifer**: como pessoas boas se tornam más. São Paulo: Ed. Record. 2012.